



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

ACTA N.º 7/2018

No dia vinte e oito de Setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas 17,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de Propostas de Acta:

1.1 – 22.12.2017

1.2 – 26.02.2018

1.3 – 25.04.2018

Ponto 2. Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. IMPOSTOS LOCAIS

- . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
- Proposta de Fixação de Taxas

Ponto 3. IMPOSTOS LOCAIS

- Lançamento de Derrama

Ponto 4. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.

- Participação do Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Ponto 5. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

- Proposta

Ponto 6. RECURSOS HUMANOS

- Cargos de Direcção Intermédia de 3.º, 4.º e 5.º Graus
 - . Sector de Instalações e Equipamentos (3.º Grau)
 - . Sector de Planeamento e Estratégia (4.º Grau)
 - . Sector Financeiro, de Património e Contabilidade (4.º Grau)
 - . Sector de Educação e Juventude (4.º Grau)
 - . Sector de Ação Social e Saúde (5.º Grau)
 - . Sector de Obras por Administração Direto, Apoio às Freguesias (5.º Grau)
- . Designação dos Membros dos Júris
- Propostas

Ponto 7. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo
 - Substituição de Dívida /Liquidação Antecipada dos Empréstimos:
 - . Programa de Apoio à Economia Local – Direcção Geral do Tesouro e Finanças
 - . N.º 0770046376 – Novo Banco

Ponto 8. CULTURA / DESPORTO

- . Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas.

Ponto 9. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR // SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- . Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.
 - Manutenção da Vigência com as Freguesias de Alfarelos, Granja do Ulmeiro, Samuel, Tapeus e Vinha da Rainha.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

. Áreas e Projectos de Regeneração Urbana

- Novas ARUS – Áreas de Reabilitação Urbana
- ~ Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Granja do Ulmeiro

Ponto 11. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

Período de Intervenção do Público

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- Tânia Cristina Viegas dos Santos Mota, Dra. (em substituição);
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- António Abreu Gaspar;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Jorge Manuel Gomes Simões;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- Sandra Isabel da Silva Bonito Machado, Prof. (em substituição);
- Nuno José Rodrigues Abreu;
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;
- Jorge Manuel Neves Branco;
- Manuel Branco Aires;
- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;
- José Ribeiro Catarino;
- Carlos Mendes Simões;
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes;
- Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng.^a;
- Nuno Miguel Simões de Carvalho;
- Maria Mabilda Simões Cura, Dr.^a;
- Rui Pedro Lizardo Roque;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Ângelo Manuel C. S. Penacho, Prof.;
- Virgílio Manuel dos Santos Costa, Dr.;
- Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra.;
- José Manuel Páscoa G. Mendes;
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- João Augusto de C. R. Pereira, Eng.^o;
- Ana Isabel Fernandes Fortunato, Dra.;

Na **BANCADA DO M.A.I.S**

A **Presença** do Senhor Deputado:

- António José Martinho dos Santos Mota, Dr.;

Assim, estando presentes 28 (vinte e oito) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Período de Antes da Ordem do Dia

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Membros do Gabinete de Apoio, Senhora Membro do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal... Boa tarde a todas e a todos... Vamos dar início à Quarta Sessão Ordinária do corrente ano de 2018...”

PONTO 1. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DE ACTA:

1.1 - 22.12.2017

Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, aprovar a Proposta de Acta. -----

1.2 – 26.02.2018

Foi deliberado, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos a favor -- 16 (dezasseis) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, aprovar a Proposta de Acta. -----

1.3 - 25.04.2018

Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 17 (dezassete) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, aprovar a Proposta de Acta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Não temos expediente com relevância que justifique a sua abordagem... No entanto, informo que estamos a preparar o envio de elementos que têm a ver com uma questão actual, a *Descentralização*... em concreto, com a Lei Quadro de Transferências, a Lei n.º 50/18, de 16 de Agosto... Acresce que, a 13 de Setembro, o Conselho de Ministros aprovou 7 (sete) Despachos de Delegações Sectoriais... Aos Senhores Deputados Municipais serão enviados estes elementos, para que cada um de Vós possa estar informado e conheça a ambiência legal em termos de processo de descentralização, assim que possam surgir Propostas em concreto, por parte da Câmara Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, José Maria Ferraz: “Boa tarde a Todos... cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, Colegas Deputados Municipais, Técnicos desta Autarquia, minhas Senhoras e meus Senhores...”

No Período de Antes da Ordem do Dia, gostava de dizer o seguinte: poucos dias após as Festas de S. Mateus, permita-me que na sua Pessoa, Senhor Presidente de Câmara, saúde todos os funcionários e colaboradores do Município, que nos brindaram com uma jornada festiva que engrandeceu o Concelho de Soure e as suas gentes, permitindo a realização de negócios, para quem o queria fazer, através dos muitos expositores presentes na FATACIS e o tradicional reencontro da Família Sourense nos diversos locais de convívio e degustação gastronómica, deixando aqui uma palavra de apreço para o empenho das Freguesias na arte do bem receber.

Quero também referir, que tem sido atribulado o processo de construção da Unidade/Extensão de Saúde (chamem-lhe o que quiserem) da Granja do Ulmeiro, congratulando-nos, no entanto, com a recente adjudicação da obra e acreditamos que desta vez, a empresa adjudicatária vai ser capaz de a concluir dentro do prazo então estabelecido, de forma a colocar ao serviço da população e dos seus profissionais, esta tão urgente e necessária infraestrutura de Saúde.

Também quero referir que na cerimónia solene do Dia do Município, decidi V. Exa. e bem, continuar a premiar o desempenho académico dos melhores alunos do ensino secundário do Concelho de Soure. Para além do reconhecimento do mérito dos alunos, pelo valor do prémio atribuído, é ainda uma ajuda significativa às famílias, que saudamos... Permita-me Senhor Presidente, que deixe aqui os meus parabéns por esta iniciativa, mas também ao Instituto Pedro Hispano, escola que estes alunos frequentaram.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Pela **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**, foi presente a seguinte

PROPOSTA

VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR

“Propomos um voto de reconhecimento e louvor ao munícipe, Miguel Ângelo Fonseca Mendes, aluno do Curso Técnico de Restauração – variante de Restaurante/Bar, do Agrupamento de Escolas Martinho Árias, pelo seu desempenho no concurso “Maestro del Espresso Junior”, levando ao exterior o nome de Soure e do Agrupamento de Escolas Martinho Árias”

Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor, aceitar a Proposta. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “Boa tarde a Todos... Senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, colegas Deputados Municipais, Técnicos da Câmara e Funcionários da Câmara... Este aluno é um aluno do curso técnico de restauração, da variante Restaurante/Bar que participou neste concurso e ultrapassou as três primeiras fases. Na primeira fase, os alunos eram submetidos a provas e só passavam os que tinham uma determinada pontuação, de acordo com os critérios, acima dos 80%. Na segunda fase, foi uma fase nacional, conquistou o segundo lugar, mas, devo dizer que ele concorreu e o agrupamento concorreu, nomeadamente com escolas de hotelaria, algumas delas de renome, e ele ficou, no conjunto de todos os candidatos, em segundo lugar. Depois, participou na final Ibérica, que se realizou em Barcelona, onde teve muito boa prestação, chegando inclusivamente a ter alguns parâmetros com a nota máxima. Devo dizer ainda que, este concurso é patrocinado por uma empresa italiana que se chama Illy Cafés, e satisfaz-me ainda o facto de esta empresa ter alguns cuidados com o comércio sustentável, e com questões relativas ao comércio justo. Por tudo isto e depois de conversar com os meus colegas de Bancada, entendemos propor este Voto de Louvor, porque este aluno que tem 18 anos apenas, levou mais longe o nome, quer do Agrupamento de Escolas de Soure, quer o nome da Vila de Soure.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor, aprovar a Proposta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Pela **BANCADA DO PS**, foi presente a seguinte

PROPOSTA

“O atleta Francisco Pardal sagrou-se campeão europeu de Downhill na categoria de elite masculina, no Campeonato da Europa de Downhill – Aldeias de Xisto 2018 que decorreu na Lousã de 6 a 8 de abril.

Este feito será o corolário de um percurso profissional distinto, de reconhecido mérito, só possível pelo trabalho, dedicação, empenho e enorme talento deste atleta.

Apesar da referência já efectuada pela Bancada do Partido Socialista na Sessão de 30 de Abril deste Órgão, a Assembleia Municipal de Soure, reunida no dia 28 de Setembro de 2018, saúda o atleta e este título, endereçando também os parabéns à sua família, reconhecendo com satisfação e orgulho o seu contributo para o engrandecimento do concelho.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor, aceitar a Proposta. -----

Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor, aprovar a Proposta. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, José Manuel Mendes: “Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, colegas Deputados, restantes pessoas aqui presentes... Boa tarde a Todos... eu vou hoje trazer aqui um assunto, que gostaria que esta Assembleia se pronunciasse sobre ele, que é o seguinte: há uns meses atrás, chegou ao meu conhecimento, através de um amigo meu, general do Exército, director do serviço de material e transportes, que o Exército estava a ceder às Câmaras Municipais que o solicitassem, um símbolo do 25 de Abril que eram as viaturas blindadas de transporte de pessoal - Aimites - que fizeram o 25 de Abril. Perguntou-me na altura se não estávamos interessados numa viatura para o nosso Concelho... respondi que ia falar com o Senhor Presidente e depois lhe dizia alguma coisa. Entretanto falei com o Senhor Presidente que fez um requerimento ao Chefe Maior do Exército, e neste momento tenho conhecimento que a viatura já foi cedida e já está a ser reparada no Regimento de Manutenção do Entroncamento, para depois ser entregue.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Depois vai ter que ser assinado um protocolo entre a Câmara Municipal e o Exército, em que a Câmara Municipal se compromete a manter e a vigiar a tal viatura. As Câmaras Municipais estão a utilizar estas viaturas, para além do embelezamento, também tem um fim didático. Estas viaturas estiveram integradas no 25 de Abril, tendo sido a viatura principal, onde ia o Capitão de Abril, Salgueiro Maia, reservada para Santarém. Estas viaturas quando forem entregues têm de ser colocadas num lugar público com alguma visibilidade... Nesse protocolo que vai ser assinado com o Exército, tem de estar presente o local onde fica a viatura, e eu tenho dois locais para propor: Rotunda junto aos Móveis, ou, em alternativa, Parque dos Bacelos. Era sobre isto que eu gostaria que esta Assembleia se pronunciasse, ou seja, sobre o local onde ficará esta viatura.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Senhor Deputado... antes de abordarmos a questão concreta que levantou, gostaria de dar nota a Todas e a Todos os Senhores Deputados Municipais do seguinte... Evidentemente que no Período de Antes da Ordem do Dia, consta um Ponto com Expediente e Informações; esta questão de “Informações” é muito subjectiva... Mas, em princípio, tudo aquilo que tem a ver com Actividade Municipal, seja no plano da apreciação ou da apresentação de sugestões, pode e deve ser feito, afigura-se-nos, aquando da apreciação da Informação Escrita sobre a Actividade Municipal... De qualquer forma, percebo a intenção... tomámos conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara solicitou a atribuição dessa viatura, enquanto símbolo; mas, com todo o respeito, parece-nos que quem deverá depois “dar nota” de que solicitou e foi aprovado, deve ser o responsável pelo Executivo Municipal. É ele que no âmbito das suas competências com o Executivo a que preside, deverá apreciar uma proposta de localização e se o entender, trocará impressões com a Assembleia Municipal, porque o Executivo Municipal tem competência para decidir onde é que deva ficar um monumento alusivo a esta ou àquela efeméride... compreendo a intenção, saúdo-a, mas no plano formal, podemos estar a abrir aqui um precedente, que é a Assembleia Municipal substituir-se ao Executivo numa matéria que, no Plano Jurídico, é da competência do Executivo. Assim sendo, acho que não deveríamos votar aqui a aceitação de nenhuma Proposta; devemos sim saudar o que nos explicou e tomarmos conhecimento daquilo que responsabilmente nos transmitiu... Agora, apreciarmos, sem que o Executivo sobre isso nos tenha informado... do ponto de vista formal, configura a abertura de um precedente que não corresponde ao normal funcionamento dos Órgãos Locais... É evidente, que se o Senhor Presidente da Câmara entender dizer que abdica de decidir sobre essa matéria e que acha bem que a Assembleia Municipal sobre ela decida... mas, convenhamos... não é o habitual...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Boa tarde a todas e a todos... Sobre esta matéria, saudar a intervenção do Senhor Coronel José Mendes. De facto, este assunto, penso que até foi sugerido aqui na própria Assembleia Municipal numa intervenção sua e depois fomos falando em termos bilaterais e nós acolhemos a sugestão e desenvolvemos as diligências necessárias de forma a podermos ser contemplados com essa “Chaimite”. Confesso que aquando da primeira abordagem, fomos logo pensando qual o local a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

que se destinaria a “Chaimite”, sendo normal qualquer um dos locais que anunciou. Há uma rua, que é a Rua Heróis 25 de Abril, que tem início na ponte e termina na Estação, a chamada Rua da Estação, e poderia ser nessa Rua que esse equipamento faria algum sentido. No entanto, nós estaremos em tempo de comunicar ao Exército qual o local onde fica depositada a “Chaimite” - isso consta da minuta do Protocolo – eles só entregam no fim de virem apreciar o local onde ela fica depositada, ao nosso cuidado, e ficamos como fiéis depositários da mesma. Aquilo que me comprometo é de trazer a esta Assembleia Municipal, em tempo útil, ou seja, até à próxima Assembleia Municipal, uma Proposta do Executivo, ouvidos os elementos da Assembleia Municipal que se disponibilizarem – um de cada partido, inclusive o Senhor Presidente da Assembleia Municipal – sobre o local onde devemos colocar esta “Chaimite” e trazer essa Proposta à Reunião de Câmara e também à Assembleia Municipal, até porque, não me parece que a importância deste acto, não deva deixar de ser aprovado, sufragado ou homologado pela Assembleia Municipal. É assim que temos feito aquando da toponímia e eu penso que um monumento desta importância também merece ter a honra de passar com a concordância da Assembleia Municipal, ainda que, como disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sob Proposta do Município. Portanto, não me refuto a essa responsabilidade de, conversando formalmente com os membros da Assembleia Municipal, se assim estiverem dispostos, encontrar até à próxima Assembleia Municipal, o local que nos pareça mais adequado... sufragar em sede de Reunião de Executivo e trazer à Assembleia Municipal. Penso que essa metodologia poderá satisfazer a honra que o monumento merece.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Período da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23 DE JUNHO E 4 DE SETEMBRO DE 2017

01-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EDUCAÇÃO

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/ MELHORAMENTO DE CENTROS ESCOLARES

No período em análise, foram realizadas diversas intervenções em estabelecimentos educativos, por Administração Direta, num total de 1.306.63€.

TRANSPORTES ESCOLARES

Funcionamento regular da rede de transportes, para todos os níveis de ensino.

Pagamento de um total de 34654.60€, a empresas de transportes e IPSS do Concelho, ou diretamente a alunos que frequentam o ensino obrigatório fora do concelho, por inexistência dessa oferta educativa no concelho de Soure.

COMUNICAÇÕES

O Município assegura o pagamento das comunicações dos estabelecimentos de ensino. O pagamento destas despesas, dos jardins-de-infância e escolas do 1.º CEB, perfizeram um total de 1.103.30€.

SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB.

Acompanhamento de todos os serviços, que funcionaram normalmente, nos Jardins de Infância e nas Escolas de 1.ºCEB

Ação Social Escolar/Serviço de Apoio à Família

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia

Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar no valor de 29.180.75€ e no 1.º CEB com o valor de 12.665.54€ relativos ao ano letivo de 2017/2018.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Pagamento do Acordo de Cooperação com o Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, para a disponibilização de um Recurso Humano com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 2.700€.

Continuação das ações de acompanhamento à confeção, distribuição e serviço de refeições do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, no âmbito dos contratos relativos aos Programas de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB., sendo este acompanhamento efetuado com apoio de uma Nutricionista.

Nos meses de junho e julho de 2018 (ano letivo 2017/2018) foram servidas as seguintes refeições:

JI	Junho 2018	Julho 2018	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	148	58	206	Freguesia de Alfarelos
Degracias	165	132	297	Centro Social das Degracias
Figueiró do Campo	158	18	176	Centro Social de Alfarelos
Granja do Ulmeiro	349	254	603	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	84	-	84	Freguesia de Samuel
Sobral	221	22	243	APPACDM de Soure
Soure	601	359	960	DGESTE
Tapéus	165	39	204	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	189	-	189	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	246	-	246	Freguesia da Vinha da Rainha
Total	2326	882	3208	

1.º CEB	Junho 2018	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	434	434	Freguesia de Alfarelos
Degracias	402	402	Centro Social das Degracias
Figueiró do Campo	390	390	Centro Social de Alfarelos
Granja do Ulmeiro	994	994	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	144	144	Freguesia de Samuel
Sobral	602	602	APPACDM de Soure
Soure	2409	2409	DGESTE
Tapéus	217	217	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	529	529	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	282	282	Freguesia da Vinha da Rainha
Total	6.403	6.403	

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

AMPLIAÇÃO/ CONSERVAÇÃO/ REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES -EB1 DA GESTEIRA

Adjudicação de empreitada para criação de uma sala para Biblioteca Escolar.

REGIME DE FRUTA ESCOLAR

Manutenção do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com entregas semanais. O objetivo é promover o consumo de fruta e inculcar outros hábitos saudáveis nas crianças e suas famílias. O investimento foi de 1522.63€.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia – pagamento num total de 14.905€.

Continuação das aulas de “Adaptação ao Meio Aquático” no horário das AEC – Atividade Física - com a possibilidade de levar os alunos do 1.ºCEB do Concelho de Soure às piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, proporcionando-lhes assim o contacto com este desporto.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

INTERRUPÇÕES LETIVAS

Dinamização de Interrupções Letivas para o Pré-Escolar em julho e setembro nos Polos do Centro Escolar de Degraças e Centro Escolar da Granja do Ulmeiro e ainda Jardim de infância de Soure, mediante levantamento das necessidades familiares.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO

Aquisição de 21 computadores para os estabelecimentos escolares do pré-escolar e do 1.ºCEB.

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

PROGRAMA ECO-ESCOLAS

Continuação da participação nos Conselhos **Eco-Escolas 2017/2018** e em todas as atividades inerentes ao funcionamento do Projeto Eco-Escolas, do qual o Município de Soure é parceiro.

Este ano letivo estão inscritas 6 escolas participantes: Jardim de Infância e EB1 Vinha da Rainha (inscrição conjunta), Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, Centro Escolar do Marco, EB1 do Sobral e Escola Secundária Martinho Árias de Soure.

PORTUGAL2020 (CIM)

Participação nas reuniões de Trabalho dinamizadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), relativas às candidaturas ao Portugal2020: “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”.

PROJETO ESCOLA DE VERÃO JÚNIOR DA ESEC/IPC 2018

Participação de 7 dos 17 alunos contemplados, na semana de 02 a 06 de julho, com transporte da Autarquia, com um investimento de 536€.

Receção de alunos, docentes e monitores da Escola de Verão Júnior na Biblioteca da Câmara Municipal de Soure, visita pela sede de Concelho e entrada nas piscinas Municipais, com oferta de lanche e lembranças no dia 27 de junho de 2018, num total de 56 pessoas.

Participação do representante da Autarquia na Cerimónia de encerramento e entrega de diplomas no dia 14 de julho de 2018 na Mealhada.

AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

EB1 da Gesteira - Criação de uma Sala para Biblioteca

Adjudicação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

PREPARAÇÃO ANO LETIVO 2018/2019:

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB

- Adjudicação a IPSS
- Protocolo com a DGESTE
- Manutenção da vigência dos Contratos Interadministrativos

COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

- Participação Familiar da Educação Pré-Escolar- 2018/2019
 - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
 - Renovação da Tabela de Participação Familiar
 - Transportes Escolares

-Participação Familiar do Ensino Básico - 2018/2019

- Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB

Realização de reuniões com representantes do Agrupamento de Escolas de Soure, Educadores, Professores e Encarregados de Educação, para levantamento de necessidades e preparação ano letivo 2018/2019.

Receção de inscrições no SAF, nos Auxílios Económicos e AEC e respetivo tratamento de dados na plataforma SIGA.

FICHAS PEDAGÓGICAS

Reembolso de Fichas Pedagógicas (5.º e 6.º ano incluídos) e respetivo procedimento. Para o presente ano letivo alargou-se o apoio do reembolso das fichas pedagógicas a todos os alunos do 5.º e 6.º anos, que frequentam os estabelecimentos escolares do Concelho.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Emissão de “Vales Educação” (para serem trocados por material escolar) para todos os alunos do 1.º CEB., mediante a validação das candidaturas na plataforma SIGA. Atribuição de vales no valor de 30€, 20€ e 15€, em função do escalão atribuído aos alunos;

Isenção de pagamento de transportes escolares aos alunos abrangidos pelo Ensino Obrigatório.

.CASA DA CRIANÇA / EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA

- Atualização aos Anexos 1 e 2 - Ano Letivo 2018/2019

Anexo 1 - Recursos Humanos

Aprovou-se a cedência por interesse público para 2 Recursos Humanos do Município, reduzindo-se para 2 as trabalhadoras cedidas à IPSS.

Anexo 2 - Transporte de Crianças

PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

Preparação do ano letivo 2018/2019, com a elaboração do Protocolo entre Câmara Municipal de Soure (entidade promotora) e Agrupamento de Escolas de Soure e IPSS, e respetiva candidatura ao Acesso ao Apoio Financeiro apresentada à DGESTE, contratação de docentes e estabelecimento de Acordos de Cooperação com IPSS e Juntas de Freguesia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
Câmara Municipal de Soure (Serviços Educativos)
Cáritas Diocesana de Coimbra (ATL - agrupamento de escolas de Soure)
Centro Escolar da Granja do Ulmeiro (EB 1)
Centro Escolar de Degracias e Pombalinho (EB 1 e Jardim de Infância)
Centro Escolar do Marco (Jardim de Infância e EB 1)
EB1 de Vinha da Rainha
Equipa de Animação da Biblioteca Municipal de Soure (Atividades “Ervas Aromáticas” e “Baús” - Mitsubishi)
Escola Básica 1 da Gesteira
Escola Básica 1 de Alfarelos
Escola Básica 1 de Figueiró do Campo
Escola Básica 1 de Soure
Escola Básica 1 de Tapéus
Escola Básica 1 de Vila Nova de Anços
Escola Básica 1 do Sobral
Escola Secundária Martinho Árias
Instituto Pedro Hispano
Jardim de Infância de Tapéus
Jardim de Infância de Vila Nova de Anços
Santa Casa da Misericórdia de Soure (Casa da Criança)

JUVENTUDE

DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

No dia 12 de agosto comemorou-se o Dia Internacional da Juventude. O município associou-se a este evento, através da isenção do pagamento da taxa de utilização das Piscinas Municipais, a jovens com idade até aos 29 anos.

PANGEIA- FESTIVAL MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O Município de Soure promoveu, nos dias 14, 15 e 16 de setembro, o Festival Municipal da Juventude, intitulado PANGEIA.

Esta iniciativa foi a primeira organização municipal candidata a receber o selo de Ecoevento, comprometendo-se com metas objetivas de separação de resíduos e implementação de práticas ambientalmente responsáveis, procurando afirmar a marca “Soure Sustentável”. O Festival serviu ainda de lançamento ao projeto “Recicla Soure”, uma rede inovadora de educação e formação para a temática dos resíduos.

A realização deste evento visou envolver principalmente os jovens do Concelho, através de um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, que tiveram sempre por base temáticas relacionadas com o ambiente e a relação com o património natural. O principal objetivo foi sensibilizar as faixas etárias mais jovens para a Educação Ambiental e incentivar à adoção de práticas sustentáveis, promovendo uma utilização responsável e eficiente dos recursos naturais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Com uma localização privilegiada no Parque dos Bacelos e tirando partido dos rios Arunca e Anços, a iniciativa incluiu a possibilidade de acampamento, sendo a participação de livre acesso e todas as atividades e espetáculos gratuitos.

Participaram em permanência no Festival cerca de 300 jovens oriundos das várias freguesias do Concelho e estiveram presentes mais de seis mil pessoas no conjunto dos três dias. Também o grupo de Escoteiros e a Associação de Jovens de Soure foram parceiros importantes na assistência às várias atividades decorridas, dando apoio logístico e auxílio aos participantes.

Nos três dias decorreram várias ações ligadas à juventude, cultura, desporto e ambiente. No plano desportivo, destaque para a construção de eco-embarcações com materiais recolhidos pelos próprios jovens, destinadas à realização de uma competição saudável – eco-regata – ao longo do troço principal dos dois rios. A regata contou com a presença de elementos de todo o território concelhio, incluindo freguesias e associações locais, tendo como objetivo destacar a mais veloz, criativa e com maior e menor média de idades. Um momento descontraído e com o poder de evidenciar o potencial dos nossos rios.

Por sua vez, o Cross Trail Soure 1111, que vai na 4.ª edição, assumiu-se como um referênciã no calendário da especialidade. Com duas opções de corrida (15km e 25km) e uma caminhada, os percursos englobaram alguns dos trilhos mais espetaculares do Concelho de Soure, visitando unidades de passagem verdadeiramente singulares. No evento participaram cerca de um milhão de pessoas.

No plano ambiental, surgiu mais um capítulo da iniciativa FLUXO, uma plataforma para a discussão de ideias, participação cidadã e networking. Desta vez, o debate incidiu em painéis dedicados à economia circular, inovação na recolha de resíduos e desenvolvimento sustentável. Com este projeto pretendeu-se abordar as melhores práticas nestas áreas e o seu enfoque municipal.

Em termos culturais, releva-se a arte urbana, com a pintura de equipamentos de recolha de resíduos. A ilustração de Fedor, o realismo de Smile, o stencil de Bigod e as cores de Colectivo Nora fizeram desta intervenção uma demonstração do que de melhor faz em Portugal no que respeita à arte urbana e particularmente no graffiti. Os artistas presentes, entre os quais esteve o quinto melhor a nível nacional, procederam a uma intervenção artística em torno da reciclagem e ecologia com a pintura de 10 peças. Seguidamente, decorreu um workshop de stencil, protagonizado por Bigod, com o objetivo de aproximar a comunidade da expressão artística e desmistificar algumas ideias e preconceitos associados a esta forma de arte.

Durante o PANGEIA decorreu ainda a final do Concurso de Bandas de Garagem, que teve como vencedora a banda Paradigma.

Considerando o largo espetro de grupos musicais e dança concelhios, decorreram no palco secundários várias mostras da cultura contemporânea, designadamente de hip-hop, dança e escolas de música. O momento alto dos espetáculos foi a atuação de Jimmy P, um famoso músico português, conhecidos dos jovens, que aderiram massivamente ao concerto.

O evento reuniu a parceria de várias entidades concelhias, às quais se associaram as Organizações Não Governamentais Quercus e Zero.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

02-CULTURA

AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

Biblioteca Municipal

A biblioteca encerra aos sábados de 1 de julho a 15 de setembro e recomeça com o programa Sábados na Biblioteca, no mês de outubro.

SÁBADOS NA BIBLIOTECA

Manta com Histórias para Pais e Filhos

- 2 sábados
- 6 crianças e 2 adultos

MONTRA INFORMATIVA (Livros/ Autores/ Acontecimentos...)

- Montra de livros sobre História Local
- Novidades editoriais na biblioteca
- Da ficção à realidade...(re)descubra o nosso Património!
Também publicado na página Facebook da Biblioteca)

Associado ao património construído surgimos leituras de obras históricas e de ficção

- Igreja Matriz de São Tiago (Vila de Soure) “O império dos pardais” e Episódios da monarquia portuguesa” de João Paulo Oliveira e Costa

- Castelo de Soure (Vila de Soure)

“Assim nasceu Portugal” de Domingos Amaral | “Soure, das origens pré-romanas...” de Fernando Tavares Pimenta

- Capela de S Mateus (Vila de Soure)

“O Bobo” de Alexandre Herculano; “O cavaleiro da águia” de Fernando Campo; “História do cerco de Lisboa” de José Saramago

ESPLANADA DO LIVRO, NA PISCINA MUNICIPAL DE SOURE

No período de abertura ao público das piscinas, a Biblioteca dinamiza uma zona de leitura e consulta de livros, jornais e revistas no jardim da biblioteca/piscina. Esta esplanada do livro, promove, principalmente, a leitura informal de jornais diários e revistas ao público que frequenta a piscina.

TEMPOS LIVRES – FÉRIAS DE VERÃO NA BIBLIOTECA

De acordo com o programa de Ocupação de Tempos Livres organizado pelas IPSS, nomeadamente com a APPACDM-Soure e Associação Vinha da Rainha, foram realizadas sessões diversificadas (leituras em voz alta, workshop, cinema...):

- 6 sessões | - 150 crianças

ESCOLA DE VERÃO / Escola Superior de Educação de Coimbra

Viagem no tempo - visita guiada pelo centro histórico de Soure. Lanche na Biblioteca

- 50 jovens;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

DESPERTAR MEMÓRIAS... A OUVIR HISTÓRIAS

Projeto que visa despertar memórias a ouvir canções e histórias. Destina-se ao público sénior que gosta de conviver.

A equipa da biblioteca municipal leva a leitura em voz alta, as histórias contadas e cantadas como forma de resgatar experiências e lembranças, assim como promover recordações de tempos e lugares vividos e ainda, estimular conversas e o salutar convívio ...

- 7 de agosto – Pouca Pena (12 pessoas)

- 10 de agosto – Gesteira (20 pessoas)

Esta atividade é desenvolvida em parceria com o CLDS de Soure.

EXPOSIÇÕES NA BIBLIOTECA

EXPOSIÇÃO DE AZULEJOS

Na continuação do trabalho desenvolvido na Biblioteca Municipal, em articulação com os projetos educativos das Escolas, propusemos descobrir o **Património Azulejar no concelho de Soure**. Desafiámos todos os alunos e professores para partirem à descoberta do património existente em cada freguesia e aldeia do concelho, e sugerimos a sua materialização na pintura dos azulejos que agora estão patentes nesta Exposição de trabalhos, realizados pelos alunos dos jardins-de-infância e escolas do concelho de Soure.

Estão expostos 29 painéis de azulejos (pré-escolar, 1º e 2º ciclos).

EXPOSIÇÃO “11 MARAVILHAS NATURAIS / CULTURAIS DA NOSSA TERRA” (21 DE MAIO A JULHO)

Exposição cujo objetivo é dar a conhecer as 11 *maravilhas* identificadas e vistas pelos olhos das crianças de cada uma das 11 salas de jardim-de-infância do Agrupamento de Escolas de Soure

O Departamento Curricular de Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Soure, no âmbito do seu plano de ação para o ano letivo 2017/2018, definiu como área conjunta de intervenção, a temática, “Planeta Terra, a casa de todos os que o habitam”.

As crianças de cada Jardim de Infância foram desafiadas para a descoberta do património que integra o território onde estão inseridas. O respeito e a valorização pelo património natural e/ou cultural foram abordados numa perspetiva de corresponsabilização do que é de todos no presente e a sua preservação no futuro.

ENTRADAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

jun | set – 3234

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

Até às 18H – 15 utilizações

Depois das 18H – 3 utilizações

FUNCIONAMENTO REGULAR DE 3 POSTOS DE INTERNET

jun | set - 800 utilizações nos pc da biblioteca

Jun. | set – 1000 utilizações através de wireless



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

BIBLIOTECAS ESCOLARES

Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) procedem ao tratamento técnico dos documentos existentes nas bibliotecas do 1º e 2º Ciclos das escolas.

Processo em Curso

PROJETO BAÚS ITINERANTES

Conjuntos de livros diversificados, selecionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura

Recolhidos e feita a limpeza e manutenção dos livros.

POSTO DE TURISMO MUNICIPAL/ GALERIA

FUNCIONAMENTO REGULAR DE 2 POSTOS DE INTERNET AO PÚBLICO

Jun | set - 23 utilizações

ENTRADAS NO MUSEU/ POSTO DE TURISMO

Jun | set - 373 entradas

Nota: Neste período entraram no Posto de Turismo de Soure **81 estrangeiros**.

Visitas guiada:

- Visita guiada – Escola Superior de Educação (27/6)
- Visita guiada – INATEL (17/7)
- Visita guiada – INATEL (23/7)

EXPOSIÇÕES

... a vista a partir de um ponto o **ENREDO** é só um ponto de vista (3 a 13 de julho)

FOTOGRAFIA de Maria Laranjeira (30 de julho a 17 de setembro)

APOIO AO INVESTIMENTO

- Atribuição de apoios a diversas entidades, no valor total de €98.650,00 – deliberação de 16.07.2018.
- Atribuição de apoios a diversas entidades, no valor total de €79.290,00 – deliberação de 10.09.2018.

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure

Associação de Jovens de Soure

Banda de Soure

Banda do Cercal

Coral Cantar A Gosto

Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense

Grupo Artes de Palco

Grupo de Escoteiros de Soure

Grupo de Marchas “Os Manjericos da Freguesia da Vinha da Rainha”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços
Grupo Etnográfico de Samuel
Grupo Folclórico da Santa Casa da Misericórdia de Soure
Grupo Folclórico e Etnográfico da Granja do Ulmeiro
Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos
Grupo Musical Gesteirense
Grupo Puxófole
Irmandade Rainha Santa Isabel
Movimento “Mensagem de Fátima”
Rancho “AS Ceifeirinhas de Vila Nova de Anços”
Rancho Folclórico “Papoilas da Serra”
Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa da Pouca Pena
Rancho Folclórico da Ribeira da Mata
Rancho Folclórico do Cercal
Rancho Folclórico e Etnográfico do Cimeiro
Rancho Típico de Paleão
Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente de Vila Nova de Anços

03-DESPORTO E TEMPOS LIVRES

I DUATLO DE SOURE

Realização no dia 28 de abril, do 1.º Duatlo de Soure. Esta prova, a contar para o Circuito Norte de Duatlo, teve como objetivo afirmar o Concelho como uma referência na organização de eventos desportivos de dimensão nacional e internacional.

Nesta prova, participaram mais de duas centenas de atletas.

CAMPEONATO EUROPEU DE ESCALADA DE BLOCO

Em resultado da parceria com a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, realizou-se entre os dias 3 e 5 de maio mais uma edição do campeonato europeu de escalada de bloco.

Neste atividade, estiveram envolvidas cerca de duas centenas de pessoas, com especial destaque para os 25 atletas do concelho que participaram na competição.

FASES FINAIS DE BILHAR, NAS MODALIDADES DE SNOOKER, POOL E POOL PORTUGUÊS

Celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo com a Federação Portuguesa de Bilhar, para a realização entre os dias 10 de maio e 1 de julho, no concelho de Soure, das Fases Finais de Bilhar.

CORRIDA 4 ESTAÇÕES

No passado dia 7 julho, a Vila de Soure recebeu a etapa de verão do circuito de corrida 4 Estações Portugal, promovida pela Associação Desportiva 4 Estações e coorganizada pelo Município de Soure.

A iniciativa englobou uma corrida de 10 kms e uma caminhada de 5 kms, tendo participado 700 atletas. Este ano a prova inseriu-se na Liga Allianz Running Record.

Manutenção dos pagamentos neste período ao apoio ao funcionamento às diversas coletividades para o fomento da prática regular das várias modalidades, quer na vertente de formação, quer na de competição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

III CLÁSSICA DO BAIXO MONDEGO EM CICLISMO

Esta prova foi realizada no dia 29 de abril, e tem como objetivo a promoção do ciclismo bem como contribuir para o desenvolvimento regional e local. O percurso abrangeu quatro concelhos (Figueira da Foz, Pombal, Soure e Montemor-o-Velho).

Manutenção dos pagamentos neste período ao apoio ao funcionamento às diversas coletividades para o fomento da prática regular das várias modalidades, quer na vertente de formação, quer na de competição.

MANUTENÇÃO RELVADOS DESPORTIVOS

Adjudicação pelo prazo de 12 meses o serviço de manutenção de relvados desportivos pelo valor de €10.320,00.

EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

- Construção de Campos Relvados
- . Campo de Futebol de Soure
- Adjudicação – Conhecimento

Adjudicação da empreitada para a construção de campo de futebol 7 em Soure, pelo valor de €65.020,00 à empresa ZCMPO Lda.

PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE DE SOURE

Concessão da exploração do Bar de Apoio a este Equipamento, pelo valor de €600,00.

APOIO AO INVESTIMENTO

- Apoio à Casa do Povo de Vila Nova de Anços, no valor de €470,00, para aquisição de equipamento de xadrez.
- Apoio ao Grupo Desportivo de Figueiró do Campo, no valor de €8.750,00, para a restauração de balneários do campo de futebol.

APOIO AO FUNCIONAMENTO

Aprovada a grelha de apoio ao funcionamento para a época desportiva 2018/2019, e que servirá de base para a época seguinte.

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

ACDSF da Vinha da Rainha – Secção Desportiva
AGU – Ass. da Granja do Ulmeiro - Cultura, Desporto e Recreio
Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure - Paleão
FUN Férias
Grupo Desportivo Sourense
Soure MOV

04-PROMOÇÃO TURÍSTICA

FESTAS DE S. MATEUS

Aprovação do regulamento de funcionamento;
Aprovação do Programa;
Início da realização do evento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

O ENREDO

Acolhimento do espetáculo “O Enredo”, no âmbito da Programação Cultural e Turística em Rede, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

O espetáculo que se realizou no Castelo de Soure e no qual participaram artistas de todos os concelhos que constituem a Rede de Muralhas e castelos Medievais do Mondego, captou a atenção de centenas de pessoas que a ele assistiram.

05-AÇÃO SOCIAL

BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE SOURE

O Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitárias realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas. Ações desenvolvidas:

- Divulgação do Projeto de Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Soure;
- Divulgação do endereço eletrónico para o Banco Local de Voluntariado: voluntariado@cm-soure.pt
- Distribuição de panfletos sobre o Banco Local de Voluntariado de Soure e das fichas de inscrição dos voluntários e da entidade promotora.
- Continuação de recolha de inscrições,

Neste momento, temos 25 inscrições de voluntários e 9 de organizações promotoras (Juntas de Freguesia, Município de Soure e IPSS).

PROJETO “MOVIMENTO POR UM SORRISO”

População Alvo: Idosos do Concelho de Soure

Visa contribuir para uma melhor integração social e pessoal da população idosa, através de terapias inovadoras e comprovadas cientificamente, criando oportunidades de forma a obter uma melhor qualidade de vida.

- 4 Anos de implementação do Projeto
- Acompanhamento da execução das ações constantes no Projeto
- Pagamento no Valor de €1.200,00 referente à execução das ações desenvolvidas pela “Associação Oportunidades Iguais – Sem Diferenças”, relativas aos meses de junho e julho de 2018.

PROJETO EPIS – EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL

Celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação EPIS, para implementação deste projeto, no 2º e 3º Ciclo de Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, no ano letivo de 2017/2018.

- Acompanhamento de todo o processo da Representante EPIS do Concelho (Técnica do Município);

Total de Alunos em Carteira de Proximidade			
2.º Ciclo		3.º Ciclo	
9 Alunos (acompanhados há mais de um ano)	4 Alunos (novos alunos)	20 Alunos (acompanhados há mais de um ano)	21 Alunos (novos alunos)
Total = 13		Total = 41	
TOTAL GERAL = 54			



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS – UNICEF

O Programa Cidades Amigas Crianças (CAC) preconiza a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência, que potencie a articulação entre todos os setores municipais e o estabelecimento de parcerias com instituições da comunidade que promovam o bem-estar de todos os cidadãos, em particular das crianças.

Reuniões de trabalho com a equipa responsável pela elaboração do Plano de Ação Local, tendo em conta as sugestões de alteração apresentadas pelos Técnicos da UNICEF, para redefinição do respetivo Plano.

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE/ ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO

A Câmara Municipal na sua reunião, de 29 de janeiro de 2018, deliberou celebrar um Protocolo com a Associação Dignitude, visando possibilitar aos munícipes do Concelho de Soure, em situação de grave carência económica, o acesso gratuito aos medicamentos.

O acesso dos beneficiários a este Programa resultará da identificação e referenciação efetuada pelos Serviços de Ação Social e Saúde em articulação com os parceiros da Rede Social.

Serão beneficiários todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (€214,45), sendo excluídos utentes institucionalizados.

A medicação será comparticipada a 100%, abrangendo todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

O Município suportará €100,00/ Ano por beneficiário, independentemente do valor suportado pelo Fundo Solidário constituído no âmbito do Programa.

Atualmente, este programa já *abrange 43 beneficiários* (num total de 29 processos) no Concelho de Soure, em resultado das sinalizações efetuadas e validadas pelos serviços municipais.

ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS

COMPLEMENTOS A ACORDOS COM A SEGURANÇA SOCIAL

ADESTA – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus

. Serviço de Apoio Domiciliário

- Apoio Mensal Regular no valor de €948,36

(mês de julho e agosto de 2018 = €1.896,72)

APPACDM de Soure

. Lar / Residencial

- Apoio Mensal Regular no valor de €971,62

(mês de julho e agosto de 2018 = €1.943,24)

Centro Social das Malhadas

. Centro de Dia

- Apoio Mensal Regular no valor de €102,97

(mês de julho e agosto de 2018 = €205,94)

. Serviço de Apoio Domiciliário

- Apoio Mensal Regular no valor de €948,36

(mês de julho e agosto de 2018 = €1.896,72)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

. Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)

- Apoio mensal de €124,11, por família/mês, até no máximo de 8 famílias.
(meses de julho e agosto de 2018 = €1.985,76)

PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – PO APMC

O Município de Soure integra o território de intervenção conjuntamente com os Municípios de Condeixa-a-Nova e Penela, com um número total de 242 Destinatários.

As Entidades Mediadoras são:

- Centro Social de Alfarelos: 32 Destinatários;

- Santa Casa da Misericórdia de Soure: 41 Destinatários;

- Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha – 26 Destinatários.

Neste período foram efetuadas **2 distribuições alimentares** pelas entidades mediadoras (26 de julho; 29 de agosto). A próxima entrega está prevista para 27 de setembro de 2018.

PROGRAMA CEGONHAS

Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – Prorrogação até 31 de dezembro de 2019;

Continuação de manifestação de interesse na apresentação de candidaturas por vários Agregados Familiares residentes no Concelho de Soure;

181 Candidaturas Formalizadas

FREGUESIA	ESCALÃO									TOTAL FREGUESIAS			
	1 000,00 €			500,00 €			250,00 €			2016	2017	2018	TOTAL
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018				
Alfarelos				1	7	2			2	1	7	4	12
Gesteira/ Brunhós	1		1	1	2					2	2	1	5
Degracias/Pombalinho		2		4	2		1	1	1	5	5	1	11
Figueiró do Campo	1	2	1	3	1	1	1	2		5	5	2	12
Granja do Ulmeiro	1		1	2	1	1	1		1	4	1	3	8
Samuel	1	3	1	1	3	4		1		2	7	5	14
Soure	13	15	7	13	23	13	6	2	5	32	40	25	97
Tapéus	1	1		1		0				2	1	0	3
Vila Nova de Anços		4	1	1	2		1			2	6	1	9
Vinha da Rainha	1			2	2	3	1	1		4	3	3	10
TOTAL	19	27	12	30	43	24	11	7	8	59	77	45	181
TOTAL GERAL	181									59	77	45	181



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

FREGUESIA	Sexo						TOTAL FREGUESIAS		
	Sexo Feminino			Sexo Masculino					
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Alfarelos	1	3	2	0	4	1	1	7	4
Gesteira/ Brunhós	0	0	1	2	2	0	2	2	1
Degracias/Pombalinho	2	2	0	3	3	1	5	5	1
Figueiró do Campo	5	4	1	0	1	1	5	5	2
Granja do Ulmeiro	2	2	2	2	1	1	4	1	3
Samuel	2	1	1	0	6	4	2	7	5
Soure	11	19	11	20	21	14	32	40	25
Tapéus	1	1	0	1	0	0	2	1	0
Vila Nova de Anços	1	3	1	1	3	0	2	6	1
Vinha da Rainha	2	0	2	2	3	1	4	3	3
TOTAL	28	35	21	31	44	24	59	77	45
TOTAL GERAL	181						181		

INVESTIMENTO REALIZADO

ESCALÃO	ANO		
	2016	2017	2018
1 000,00 €	18 150,00 €	28 000,00 €	12 000,00€
500,00 €	15 000,00 €	22 000,00 €	12 000,00€
250,00 €	2 750,00 €	1 750,00 €	2 250,00€
Total	35 900,00 €	51 750,00 €	26 250,00€
TOTAL GERAL	112 900,00€		

PROGRAMA DE TELE-ASSISTÊNCIA A IDOSOS

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Acompanhamento dos Utentes que usufruem deste serviço;
- Novas instalações de equipamentos de tele-assistência;
- Sinalização/ levantamento de novos Utentes para beneficiar do serviço;
- Realização de Visitas Domiciliárias/ Apoiar os Utentes na utilização adequada e regular do serviço;
- Participação em Reuniões de Trabalho;
- Pagamento no valor de €327,54, à Empresa HelpPhone, referente à prestação do serviço referente aos meses de julho e agosto de 2018;

INICIATIVAS DIVERSAS

Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas;

Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens oriundas das 10 (dez) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições, num total de 7 Sessões (de junho até 17 de setembro de 2018).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Articulação Escola/Família

- Intervenções sempre que solicitadas;
- Participação em Reuniões Mensais com a Psicóloga do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e com a Psicóloga do Centro de Recursos para a Inclusão.
- Participação na Ação de Sensibilização - «País Felizes – Filhos Felizes/ Parentalidade Positiva», no dia 14 de setembro de 2018, na Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel.

TARIFA SOCIAL E FAMILIAR

Critério de Atribuição	N.º de Utilizadores
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	3
Beneficiários de Pensão de Velhice ou Invalidez	2
Agregado Familiar que possui um rendimento bruto (IRS) que não ultrapasse o dobro do valor anual da Retribuição Mínima Mensal Garantida.	2
TOTAL	7

SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (SNIPI)

Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure, que realizou as seguintes atividades:

- Participação nas Reuniões de Supervisão;
- Realização de Avaliações de Desenvolvimento às crianças referenciadas para o SNIPI;
- Acompanhamento de dois casos pelas Técnicas do Gabinete de Ação Social e Saúde (5h/semanais cada);

ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO SOCIAL – AAS

- Acompanhamento/ Gestora de 15 Processos ao nível da Ação Social;
- Constituição/ Atualização dos Processos Familiares;
- Realização de Visitas Domiciliárias;
- Acompanhamento de um utente a consultas de Alcoologia e respetivo acompanhamento ao nível da sua integração.

ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Realização de 36 Atendimentos (julho a 15 de setembro de 2018):

Habitação:

- 14 Apoio ao Arrendamento;
- 2 Apoio à Realização de Obras;
- 2 Encaminhamento para o Programa Porta 65;

Saúde:

- 3 Acompanhamento a Consulta Médica;
- 1 Informação/ orientação sobre Produtos de Apoio (Prótese Auditiva).

Económicos:

- 5 Insuficiência de Rendimentos (Endividamentos (Luz; água e medicação...))



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Informação/ Orientação:

- 4 Programa Cegonhas
- 5 Programa *Abem*

CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE SOURE (CLAS)

Dinamização de Reuniões;

Acompanhamento da Implementação do Plano de Ação do CLDS Soure 3 G, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 179-B/2015, de 17 de junho;

Levantamento de pessoas idosas isoladas ou em risco de exclusão Social;

Dinamização do Plano de Atividades para 2018;

Participação na reunião da Plataforma Supra Concelhia do Baixo Mondego e do Pinhal Interior Norte, no dia 23 de Julho de 2018, que decorreu no concelho de Mira;

VI ENCONTRO INTERGERACIONAL

No dia 26 de julho de 2018 decorreu, no Parque da Várzea em Soure o *VI Encontro Intergeracional*, no âmbito do Plano de Ação da Rede Social do Concelho de Soure.

Esta atividade pretendeu ser um encontro/ convívio intergeracional entre os participantes provenientes das várias *Instituições da Rede Social do Concelho de Soure*, desenvolvendo várias atividades lúdicas, designadamente, ginástica, jogos tradicionais, dança, animação musical e almoço convívio, fomentando assim, a socialização e a partilha de experiências.

A Câmara Municipal de Soure tem vindo a ser a entidade promotora deste evento, que se iniciou em 2013, em parceria com o CLDS.3G e os parceiros da Rede Social do Concelho envolvendo um número significativo de participantes das várias *IPSS*, idosos e crianças, num total de 685.

A avaliação destas iniciativas foi bastante positiva, quer pela adesão dos participantes nas atividades desenvolvidas, quer pelo dinamismo, sinergia e envolvimento de todos os Parceiros da Rede Social do Concelho de Soure, como se pode verificar no quadro seguinte:

Instituição	N.º de Participantes				
	2017		2018		
	Crianças	Utentes	Crianças	Utentes	Colaboradores
Câmara Municipal de Soure	----	----	----	----	20
AHBV Soure	----	----	----	----	6
Centro Social de Alfarelos	----	20	40	18	9
Centro Social de Figueiró do Campo	----	28	----	19	5
Fundação Maria Luísa Ruas	----	12	12	16	4
Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro	30	14	27	15	8
Centro Social das Malhadas	----	20	20	25	7
Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	37	14	42	30	10
APPACDM Soure	----	20	----	20	5
Santa Casa da Misericórdia de Soure	20	48	35	60	50
ADESTA	----	10	----	6	1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Ass. Cultural Desp. Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha	22	24	30	20	9
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	----	8	9	10	2
Soure-3G CLDS-3G	----	176	----	231	
TOTAL	109	394	215	470	136
TOTAL GERAL	503		685		

A Despesa com esta iniciativa foi a seguinte:

DESIGNAÇÃO	VALOR
Bolo Comemorativo	236,16 €
Bonés (Prenda)	1372,68 €
Pipocas	580,00 €
Animação Musical	300,00 €
Artigos Diversos	28,92 €
TOTAL	2.517,76 €

HABITAÇÃO SOCIAL

Levantamento/acompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;

Acompanhamentos de 13 Agregados Familiares (4 Realojados num Imóvel do Município/ 9 Realojados na Vertente Arrendamento);

Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade);

Valor da Renda Apoiada (julho, agosto e setembro de 2018 = €1.943,03);

Comparticipação do Município de Soure (julho, agosto e setembro de 2018 = €7.210,66);

APOIO AO ARRENDAMENTO

Acompanhamento de 21 Agregados Familiares, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento:

Valor do Apoio (julho, agosto e setembro de 2018 = €6.587,50).

Atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor da renda, a um Agregado Familiar, no valor de €120,00.

REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADAS // APOIO

Atribuição de um Apoio Económico, de carácter excecional, no valor de €1.800,00, a um Agregado Familiar com o objetivo de eliminar barreiras relativas à sua mobilidade condicionada, bem como melhorar a sua capacidade respiratória.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)

Atividades Desenvolvidas pela Técnica Superior cooptada pela Comissão Alargada (cfr. Artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro):

- Participação nas Reuniões (Modalidade Restrita e Alargada);
- Realização de Visitas Domiciliárias;
- Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;
- Acompanhamento regular de 10 situações sinalizadas;
- Participação/dinamização no Projeto «Tecer a Prevenção»;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Acompanhamento/ Gestora de 10 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção;
Participação nas Reuniões;
Realização de Visitas Domiciliárias (controle das condições de higiene, toma de medicação e controlo dos produtos alimentares);
Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde.

CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 3 G SOURE-3G CLDS-3G

Participação em Reuniões de Trabalho;
Colaboração e participação nas atividades previstas no Plano de Ação do CLDS Soure 3 G em conjugação com a Rede Social;

G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados

Funcionamento Regular;

Elaboração de Currículos;

Cartas de Apresentação;

Preparação para Entrevistas;

Divulgação das Medidas de Emprego.

- Realização de 7 *Sessões* de Informação para Desempregados de Longa Duração sobre Procuras Ativas de Emprego, Medidas: Estágios profissionais e Medida Contrato de Emprego, CEI – Contrato de Emprego Inserção e Formações e sobre Direitos e Deveres.

- Realização de 4 *Sessões* de Informação, em articulação com o técnico de Centro de Emprego, sobre “Direitos e Deveres” pretendendo-se verificar ao nível de formação, emprego, ou outras vertentes de encaminhamento para a integração de desempregados;

- Participação em 3 *Sessões*, em articulação com empresas de trabalho temporário, para recrutamento e possíveis encaminhamentos profissionais;

- Participação no Seminário Pedagógico – Formação à Distância: Desafios e Oportunidades, no dia 13 de setembro de 2018, no Auditório do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra;

- Acompanhamento/Análise e Caracterização dos Dados relativos ao Desemprego do Concelho de Soure comparativamente aos restantes Concelhos do Distrito de Coimbra.

Atividades Desenvolvidas no período compreendido entre 29 de junho a 17 de setembro de 2018.

Atividades	Objetivos
Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação	201
Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora	80
Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego	39
Receção e registo de ofertas de emprego	3
Apresentação de desempregados a ofertas de emprego	75
Colocação de desempregados em ofertas de emprego	4
Total Geral	402



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha
Associação de Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure
Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Centro Paroquial da Granja do Ulmeiro
Fundação Maria Luísa Ruas
Junta de Freguesia de Figueiró do Campo
Santa Casa da Misericórdia de Soure
Soure 3G CLDS-3G
União de Freguesias de Degraças e Pombalinho

. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

. Aquisição de Serviços de Arquitetura e Especialidades
- Escolha do Procedimento Prévio

. IFRRU - AQUISIÇÃO/REABILITAÇÃO

. Reabilitação do Imóvel na Rua do Talho n.º 5
- Extinção do Procedimento
- Abertura de Novo – Escolha do Procedimento Prévio

06-SAÚDE

PROJETO DESAFIO GULBENKIAN «NÃO À DIABETES!»

O Município de Soure aderiu a este Protocolo celebrado entre a ANMP e a Fundação Calouste Gulbenkian.

Este Projeto tem como objetivo divulgar e sensibilizar a população do Concelho para esta problemática, desenvolvendo um conjunto de ações, de forma articulada, com a instituição local de saúde e outras entidades da Rede Social, designadamente no âmbito da promoção da alimentação saudável, e da prática da atividade física.

- Realização de reuniões de trabalho, pela Equipa Local, para a realização do Plano Estratégico de Atividades;

Implementação do Plano:

O rastreio no âmbito do programa "Não à Diabetes - Soure + Saúde" inclui avaliação de composição corporal recorrendo a bioimpedância elétrica (peso, % de massa gorda, massa muscular e gordura visceral), medição dos níveis de glicemia e breve inquérito direcionado a estilos de vida.

Em 09 de julho, rastreio na localidade de Paleão em parceria com o CLDS 3G – Soure 3G, 19 municípios.

Em 23 de julho, em Brunhós em parceria com o CLDS-3G, o rastreio foi aplicado a ... municípios.

Em 26 de julho, realização de um rastreio inserido no VI Encontro Intergeracional do concelho de Soure, no qual foram rastreadas 35 municípios.

Em 27 de agosto, rastreio na localidade do Cercal em parceria com o CLDS 3G – Soure 3G, no qual foram rastreadas 08 municípios.

Em 03 de setembro, rastreio na localidade da Pouca Pena em parceria com o CLDS 3G – Soure 3G, no qual foram rastreadas 09 municípios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P E A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Este Protocolo, assinado a 4 de junho, tem como objeto enquadrar a colaboração da Câmara Municipal de Soure, na operacionalização ao nível municipal, da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da Promoção da Atividade Física e dos vários Projetos enquadrados na Estratégia referida, implementados pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. através da Rede de Serviços de Saúde Pública.

SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

USF – Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos / Granja do Ulmeiro / Figueiró do campo
Remodelação - Conclusão

Adjudicação da empreitada à empresa Canas – Engenharia S.A. pelo valor de € 317.106.63 euros.

Protocolo de colaboração com a Administração Regional de Saúde do Centro, IP

Implementação de consultas de Saúde Oral, no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primária, no Município de Soure.

ECO – SAÚDE – PROTOCOLOS/ TRANSPORTE DE UTENTES

. União de Freguesias de Gesteira/ Brunhós

Mês	N.º Utentes	Km's
Junho 2018	65	748
Julho 2018	55	968
Agosto 2018	53	968
Setembro 2018 (até dia 14)	27*	440
TOTAL	200	3124

*NÚMERO PREVISTO

. União de Freguesias de Degraças/ Pombalinho

Mês	N.º Utentes	Km's
Junho 2018	98	1836
Julho 2018	124	2376
Agosto 2018	128	2376
Setembro 2018 (até dia 14)	54*	1080
TOTAL	404	7668

*NÚMERO PREVISTO

. Freguesia de Tapéus

Mês	N.º Utentes	Km's
Junho 2018	358	840
Julho 2018	336	880
Agosto 2018	388	880
Setembro 2018 (até dia 14)	172*	400
TOTAL	1204	3000

*NÚMERO PREVISTO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

. Freguesia de Vinha da Rainha

Mês	N.º Utentes	Km's
Junho 2018	58	960
Julho 2018	42	1320
Agosto 2018	61	1320
Setembro 2018 (até dia 14)	21*	600
TOTAL	182	4200

*NÚMERO PREVISTO

07-HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

Atividades	Total
Alvarás de licenças de obras de construção	8
Alvarás de licenças de autorização de utilização	8
Alvarás de licenças de obras de combustíveis	0
Alvarás de loteamento	0
Alvarás de remodelação de terrenos	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública e de espaço público	4
Alvará de licença especial para acabamentos	1
Alvarás de licença especial de ruído pra realização de obras	0
Obras isentas de licenciamento municipal	38
Certidões e Declarações emitidas	30
Requerimentos submetidos a despacho	241
Ofícios elaborados	204
Consultas a entidades pelo portal autárquico	2
Vistorias realizadas pela comissão de vistorias	0
Ações de fiscalização/visitas a obras em curso	0
Embargos de obras efetuadas pela fiscalização	0
Vistorias a redes de águas e esgotos de obras particulares	11
Abertura de valas para ramais de eletricidade autorizadas	15

Informação para isenção do pagamento da taxa nos processos dos requerentes infra referidos:

Requerente	Descrição da Prestação Tributável	Valor em €
Associação Empresarial de Soure +	Ocupação de espaço/via pública 20 a 22/07	1.500
Santa Casa da Misericórdia *	Ocupação de espaço/via pública 21/07	228
Grupo Folclórico e Etnográfico da G.U	Ocupação de espaço/via pública 26 a 27/07	2.755
Fábrica da Igreja de Soure	Oc. esp. Pub. Festas São Sebastião, Mogadouro	135
Fábrica da Igreja de Soure	Oc. esp. Pub. Festas São Miguel, Sobral	278
Associação Granja do Ulmeiro, Cultura, Desporto e Recreio	Oc. esp. Pub. Festas São Gabriel, 28 e 29/9	528€
TOTAL		5.424



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Atividades não quantificadas

Apoio administrativo e técnico ao atendimento (back-office)
Atendimento ao público, munícipes e técnicos, presencial e via telefone;
Fiscalização da feira semanal da segunda-feira e das feiras do concelho;
Fiscalização de situações várias não integradas em processos de obras particulares;
Envio mensal da estatística das obras particulares para o INE;
Elaboração da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Granja do Ulmeiro;
Procedimentos relativos à revisão do PDM, nomeadamente da Avaliação Ambiental Estratégica e Mapa de Ruído.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LARGO DA IGREJA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
Freguesia de Figueiró do Campo
Remodelação do Sistema de IP
Homologação do Auto de Receção Provisória

URBANIZAÇÃO E URBANISMO

CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO LARGOS E PRAÇAS
REABILITAÇÃO DO LARGO NO PARQUE DO PEDRÓGÃO DO PRANTO
Adjudicação

PARU – PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
Requalificação Urbanística – Rua Alexandre Herculano
Esclarecimentos e Erros e Omissões
Adjudicação

INFRAESTRUTURAS NO MEIO AMBIENTE

AQUISIÇÃO DE TERRENOS
Prédio Misto, sito na Rua da Estação, Granja do Ulmeiro
(Artigo com a Matriz Predial Urbana n.º 853
(Artigo com a Matriz Predial Rústica n.ºs 74 e 75)

Avaliação de Terreno
Artigo Urbano n.º 57, Rua dos Ferreiros, Soure

Avaliação de Terreno
Artigo Rústico n.º 1382, Vale de Soure ou Chalé – Alfarelos

- Beneficiação da EM 620, Troço entre o Entroncamento com a EM 348 e o Largo da Igreja de Samuel
- Aquisição de Terreno
- Indemnização

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

Execução de Passeios em Figueiró do Campo na EN entre os km 25+950 e 26+ 840 LD
Escolha do Procedimento Prévio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

08- SANEAMENTO E SALUBRIDADE

SANEAMENTO	
Designação	Quant.
N.º de Contratos	7
N.º de ramais executados	3
Limpeza de fossas efetuadas	189
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia Vinha da Rainha, Zona Norte e Central – Obra em Curso	
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, C.Novo e Gabriéis – Obra em Curso	
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro – Obra em Curso	
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Junho /Julho)	2.189
N.º Horas de máquinas no apoio ao setor (Junho/Julho)	72
Quantidade de litros de gasóleo (junho / Julho)	521,90
Efluente tratado na Etar de Figueiró do Campo (Junho/ Julho e Agosto)	32674
Acompanhamento diário das Etar's	14
Verificação das estações elevatórias	31

REDE DE ESGOTOS

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- . Substituição de Coletor de Esgotos Domésticos em Vila Nova de Anços
- Homologação do Auto de Receção Provisória

. REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE MARCO DE SAMUEL E LUGARES LIMÍTROFES

- Aquisição de Terrenos

. PROLONGAMENTO DE COLETORES

- . Estrada das Termas da Azenha e Bicanho
- Homologação do Auto de Receção Provisória



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

09- ÁGUA E TERMALISMO

ÁGUAS	
Designação	Quant.
Número de consumidores por tipo de consumo	
Doméstico	9.483
Doméstico - Social 1 Elemento	19
Doméstico - Social 2 Elementos	11
Doméstico - Social 3+ Elementos	10
Doméstico - Familiar 5	1
Doméstico - Familiar 7	1
Comércio	266
Obras	39
Hotelaria e restaurantes	18
Medias superfícies comerciais	12
Café, Snak, outros	43
Indústria	66
Instituições Financeiras	7
ACD, IPSS, SFL e Bombeiros	128
Consumos próprios	101
Junta de Freguesias	35
Estado	11
Serviços públicos	13
Outros	1
Realização de contratos/colocação de contador	115
Atualização e envio de listagens de contratos de águas para o Portal das Finanças de acordo com o Art.º125 CIMI, Portaria 119-A/2015	199
Novas transferências bancárias	55
Número de consumidores que pagam por transferência bancária	5.631
Número de consumidores que pagam no agente	4.634
Emissão e envio de faturas por transferência bancária (Maio/Junho e Julho)	16.802
Envio de recibos aos agentes de cobrança	13.581
Número de recibos devolvidos pelas agências bancárias	241
Número de recibos devolvidos pelos agentes de cobrança	1165
Envio de avisos de falta de pagamento	1406
Emissão de guias de débito	6
Cortes por falta de pagamento	7
Restabelecimento do fornecimento de água	2
Requerimentos de fugas de água prediais	19
Suspensão do fornecimento água	26
Execução de ramais	10
Mudanças de local do contador	9
Substituição de contadores	74
Reparação de avarias	58
Reparação de roturas	128



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Junho/ Julho)	13.850
N.º Horas de máquinas no apoio ao setor (Junho/ Julho)	116
Quantidade de litros de gasóleo (Maio/ Junho)	2.141,78
Quantidade de litros de gasolina (Maio / Junho)	270,26
Aquisição de água ao Município de Ansião (Maio / Junho)	1986
Aquisição de água ao Município de Pombal (Maio/ Junho e Julho)	14.515
Acompanhamento diário de captações de água	14
Verificação das estações elevatórias	28
Caudais explorados (Junho/ Julho e Agosto)	597.201

ANÁLISES À AGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO

Sistema de Abastecimento	Controlos	N.º Parâmetros Analisados
Bonitos	1CR1+1CI	40
Brunhós	1 CI	57
Camarinheiras	1CR1+1CI	60
Carrascal	1CR1+1CI	60
Carregosa	1CR1+1CR2	18
Casa Velha	1CR1+1CI	60
Casas Novas	1CR1	3
Feixe	1CI	37
Ourão	1CR1+1CR2	18
Pouca Pena	1CR1+1CR2	18
Rego	1CR1+1CR2	18
Sabugueiro	1CR1	3
Saca Bolos	1CR1+1CR2	18
Vale de Oliveira	1CR1+1CR2	18
Vila Nova de Anços	1CR1+1CR2	18
Total	13CR1 + 7CR2 +6CI	446

CR1 - Controlo de Rotina 1

CR2 - Controlo de Rotina 2

CI - Controlo de Inspeção

Notas:

Um CR2 implica a realização de um CR1.

Nos Sistemas de Abastecimento de Casa Velha e Saca Bolos

Foram feitas Análises aos Radionuclídeos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

PARÂMETROS DETERMINADOS NAS PISCINAS MUNICIPAIS_ PISCINA DE VILA NOVA DE ANÇOS E PISCINA DE SOURE_ JULHO E AGOSTO 2018

Parâmetros	Unidades	Piscina de Soure	Piscina de Vila Nova de Anços	N.º de Parâmetros Analisados
Germes totais a 37°C	UFC/ mL	2	2	4
Escherichia coli	UFC/ 100mL	2	2	4
Coliformes Totais	UFC/ 100mL	2	2	4
Pseudomonas aeruginosa	UFC/ 100mL	2	2	4
Estafilococos Totais	UFC/ 100mL	2	2	4
Estafilococos Coagulase Positiva	UFC/ 100mL	2	2	4
Condutividade	µS/cm a 20°C	2	2	4
pH	Esc. Sorensen	2	2	4
Oxidabilidade	mg/ L	2	2	4
Turvação	NTU	2	2	4
Enterococos Intestinais	UFC/ 100mL	2	2	4
Cloro Total	mg/ L	2	2	4
Cloro residual livre local	mg/ L	2	2	4
Total Parâmetros Determinados				52

ÁGUA

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

Substituição de Tubagem nas Quatro Lagoas e Vale Centeio
Adjudicação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proposta de Aquisição de Retroescavadora com Retoma
Adjudicação

REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

Reservatório Elevado da Pouca Pena
Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas
Homologação do Auto de Receção Provisória

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

Descalcificador da Figueirinha
Adjudicação

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

Substituição de Ramais na Rua do Terreiro no Pedrógão do Pranto
Escolha do Procedimento Prévio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

RESÍDUOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL _ JUNHO E JULHO 2018

	Junho	Julho	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados pelo Município	13	14	27
Toneladas RSU recolhidas pelos nossos Serviços	37,08	39,46	76,54

	Junho	Julho	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados	75	80	155
Toneladas RSU recolhidas	488,74	518,96	1007,70

QUANTIDADES DE RSU ENCAMINHADAS PARA TRATAMENTO (ERSUC)

	Junho	Julho	Total (Ton)
RSU	525,82	558,42	1084,24

COLOCAÇÃO DE NOVOS ECOPONTOS

Freguesia	Localidade/Localização
Alfarelos	Chalet - Largo Oposto à Antiga Casa dos Cantoneiros
Figueiró do Campo	Figueiró do Campo - Entroncamento Rua Rigueirinha com Rua do Paço
Granja do Ulmeiro	Granja do Ulmeiro - Junto Pavilhão Municipal
Samuel	Casais das Camarinheiras – Rua da Capela
Soure	Simões
Soure	Matas
Soure	Venda Nova
Soure	Senhor das Almas
Soure	Soure - Parque de estacionamento da Urbanização Olivais de Santo António
União Freguesias Degraças Pombalinho	Casas Novas - Junto à antiga Escola Primária
União Freguesias Gesteira Brunhós	Cercal - Rua do Lavadouro
Vila Nova de Anços	Rua Duque Cadaval, Junto ao Entroncamento com Rua do Pranto e Rua do Campo de Futebol
Vinha da Rainha	Casal de Almeida – Junto às Bombas de Combustível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

REDE COMPLEMENTAR

(Número de levantamentos de contentor)

Freguesia	N.º Levantamentos Contentor				Quantidades recolhidas (Ton.)			
	Junho	Julho	Agosto	Total	Junho	Julho	Agosto	Total
Alfarelos				0				0
Fig. do Campo			1	1			4,26	4,26
Granja do Ulmeiro	3	2		5	6,46	3,42		9,88
Samuel		3		3		10,88		10,88
Soure	7	9	2	18	10,44	12,08	2,26	24,78
Tapéus	3	4		7	5,48	4,44		9,92
União de Freg. Degraças e Pombalinho	1	6		7	1,72	8,88		10,6
União de Freg. Gesteira e Brunhós	1	2		3	3,26	2,66		5,92
Vila Nova de Anços		1		1		2,48		2,48
Vinha da Rainha	4	4	3	11	6,68	5,32	2,98	14,98
TOTAL Parcial	19	31	6		34,04	50,16	9,50	
TOTAL	56				93,70			

Nota : Só estão contabilizados os levantamentos até dia 3 de Agosto

LAVAGEM E DESINFEÇÃO DE CONTENTORES- - JUNHO A AGOSTO

Localidades	Data de Limpeza e Desinfeção		N.º Contentores Lavados
	Junho	Agosto	
Soure(Vila)	21-jun	20-ago	2180
Vila Nova de Anços/Barroco	21-jun	20-ago	
Casal do Redinho	22-jun	21-ago	
Alfarelos	22-jun	21-ago	
Venda Nova/Porto Coelho/Casconho	25-jun	22-ago	
Tapéus/Presa/Relves/Vale de Oliveira	25-jun	22-ago	
Cascão/Alencarce Cima/Fuzeiros/Arceias	25-jun	22-ago	
Pinheiro/Carvalheira/Leonel	25-jun	22-ago	
Casal do Mareco/Alencarce de Baixo	25-jun	22-ago	
Cavada/Casal Brás/Charneca/Assamassa	25-jun	22-ago	
P.Pena/Ferreiros/Casal do Missa	25-jun	22-ago	
Rib. da Mata/Fig. do Campo/C. Cimeiro	25-jun	22-ago	
S.Pedro /Paínça /Casal Galegos	25-jun	22-ago	
Casal de Almeida/Cabeça Carvalha	26-jun	23-ago	
Vale Pedras Feixe e Queitide	26-jun	23-ago	
Vinha da Rainha	26-jun	23-ago	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Barreiras/Porto Godinho	26-jun	23-ago	
Pedrógão do Pranto e Azenha	26-jun	23-ago	
Coles de Samuel	26-jun	23-ago	
Serroventoso/Souselas e Belide	26-jun	23-ago	
Bonitos/Casais da Misericórdia	27-jun	24-ago	
Simões/Sobral/Lourenços	27-jun	24-ago	
Marzagão/Casal da Venda/Vale da Borra	27-jun	24-ago	
Casalinhos/Camparca/Louzões/C. Velha	27-jun	24-ago	
Granja do Ulmeiro/Alagôas	28-jun	27-ago	
Figueiró do Campo/Entre Valas	28-jun	27-ago	
Gesteira/Piquete	29-jun	28-ago	
Cercal	29-jun	28-ago	
Brunhós	29-jun	28-ago	
Carvalhal da Azóia/Carcavelos	29-jun	28-ago	
TOTAL CONTENTORES LAVADOS			

RESÍDUOS MÉDICO VETERINÁRIOS

Designação do Resíduo (Código LER)	Operador De Gestão de Resíduos	Quantidades (Kg)	Data
180201 - Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	Cannon Hygiene Lda. - Centro de Serviço de Leiria	0,21	30-08-18
		0,21	02-08-18
TOTAL		0,42	
180202 - (*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções	Cannon Hygiene Lda. - Centro de Serviço de Leiria	0,625	30-08-18
		0,625	02-08-18

HIGIENE PÚBLICA

. RECICLA SOURE

- . Construções Diversas
- . Centros Ecológicos
- 1.ª Prorrogação de Prazo - Ratificação
- Homologação do Auto de Receção Provisória

CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO DE SOURE

- . Construção de WC e Reabilitação
- Escolha do Procedimento Prévio
- Adjudicação

. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO – DAS FREGUESIAS

- . Cemitério da Gesteira – Reparação de Muros
- Homologação do Auto de Receção Provisória



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

10- PROTEÇÃO CIVIL

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SOURE

- . Apoio regular às despesas de funcionamento
- . Apoio ao Investimento: Autoescada
- . POSEUR-02-1810-FC-000328 – Ampliação e remodelação da 4.ª Secção da Granja do Ulmeiro

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- . CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS
- . Manutenção das Faixas de Gestão Combustível

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

- Normal Funcionamento
- Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;
- Submissão dos pareceres referente aos pedidos de autorização prévia, para as ações de (re)arborização, solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, através da plataforma SI-ICNF. – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;
- Atualização de informação na plataforma SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais;
- Informação e instrução dos processos sobre pedidos de autorização prévia de lançamento de fogo-de-artifício, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;
- Informação e instrução de processos na sequência da falta de limpeza de terrenos privados, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;
- Acompanhamento da solicitação de intervenção do Serviço da Proteção Civil, em caso de suspeita da existência de ninho e/ou exemplares de *Vespa velutina nigrithorax*.

EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.

- . Apoio Regular
- . Transferências
- . Normal Funcionamento
- Celebração de Protocolo: Município de Soure/Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure - Constituição de EIP – Equipa de Intervenção Permanente, no dia 20 de setembro de 2018

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI

- Acompanhamento da execução das faixas de gestão de combustível, numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária municipal, numa largura não inferior a 10 metros definido na alínea a) do n.º1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Soure.

CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

- . Rede Viária Florestal
- Escolha do Procedimento Prévio
- Adjudicação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

11- COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . EN 342 em Queitide - 2.ª Fase
- Esclarecimentos e Erros e Omissões
- Não Apresentação de Propostas

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Beneficiação da Rua da Ladeira - Lousões
- Escolha do Procedimento Prévio

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
- . Rua Quinta do Cego - Acesso ao Parque Logístico de Alfarelos
- Homologação do Auto de Receção Provisória

- Requalificação do CM 1009, Troço Chãs – Casal da Rola - Queitide
- Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Soure e Pombal
- Aprovação do Projeto e Caderno de Encargos

- . ESTRADA DAS TERMAS DA AZENHA E BICANHO
- . Remodelação das Redes de Eletricidade e de Telecomunicações
- Homologação do Auto de Receção Provisória

PROJETOS

- Elaboração de Projeto de Execução para Supressão da PN Existente no Ramal de Alfarelos ao Pk 219 +597
- Escolha do Procedimento Prévio

12- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MERCADOS E FEIRAS

- PARU - PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
- Reabilitação do Mercado Municipal - 2.ª Fase
- Esclarecimentos e Erros e Omissões
- Extinção do Procedimento
- Abertura de Novo – Escolha do Procedimento Prévio

JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO
- Parque Polivalente dos Bonitos
- Escolha do Procedimento Prévio

CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO

- Antiga “Casa da Criança”
- Homologação do Auto de Receção Provisória



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

13- SERVIÇOS MUNICIPAIS

RECRUTAMENTO DE PESSOAL

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Nadador - Salvador)

Celebração de Contrato de Trabalho com Bruno Rafael Amado Simões, com efeitos a 23 de junho de 2018.

Celebração de Contrato de Trabalho com Pedro Miguel Almeida Martins, com efeitos a 17 de julho de 2018.

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) – Aacionamento da Reserva de Recrutamento

Celebração de Contrato de Trabalho com Cristina Maria Ferreira Esteves, com efeitos a 03 de setembro de 2018.

CARGOS DIRIGENTES

Nomeação em regime de substituição de Dirigentes Intermédios de 3º Grau:

- Vitor Manuel Carvalho Miranda – Setor de Instalações e Equipamentos.

Com efeitos a 01-07-2018

Nomeação em regime de substituição de Dirigentes Intermédios de 4º Grau:

- Ivo Gil Antunes Martins da Costa – Setor Financeiro de Património e Contabilidade;

- Susana Isabel Duque Gaspar – Setor de Planeamento e Estratégia;

- Ana Sofia Gonçalves Valente – Setor de Educação e Juventude.

Com efeitos a 01-07-2018

Nomeação em regime de substituição de Dirigentes Intermédios de 5º Grau:

- Cristina Isabel da Costa Marta Lapo – Setor Ação Social e Saúde;

- Mauro António Pereira Alegre – Setor de Obras por Administração Direta, Apoio às Freguesias.

Com efeitos a 01-07-2018

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

Admissão de 1 Assistente Técnico com efeitos a 16 de agosto de 2018;

Homologação das listas de classificação final dos procedimentos concursais para preenchimento de 11 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional: 5 cantoneiros, 4 auxiliares de serviços gerais e 2 auxiliares de ação educativa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU CATEGORIAS

- Mobilidade da Assistente Técnica Sandra Cristina Alves Veloso, para a categoria de Técnico Superior, com efeitos a 01 de setembro de 2018;
- Mobilidade do Assistente Operacional Daniel dos Santos Serralheiro, para a categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 01 de setembro de 2018.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Recrutamento de 7 Técnicos Especialmente Habilitados para Lecionar na área de Atividade Física e Desportiva – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, a Tempo Parcial.

CONTRATOS DE EMPREGO - INSERÇÃO

- Cessação do contrato de 3 subsidiados, Auxiliares de Serviços Gerais.

CONTRATOS DE EMPREGO - INSERÇÃO +

- Deferimento de uma candidatura com início a 05 de setembro pelo período de um ano.
- Admissão de 3 subsidiados para Auxiliar de Serviços Gerais

FORMAÇÃO

No período em apreciação foram frequentadas as seguintes ações de formação / seminário:

NOME DA AÇÃO	Nº DE TRABALHADORES
Saúde e Socorrismo	11
II Seminário Nacional PNPSE	2

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO

- Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:
 - CAPTAÇÕES DE ÁGUA DE :
 - CASA VELHA
 - CASAS DAS CAMARINHEIRAS
 - CASAS NOVAS
 - OURÃO
 - SANTILHANA
 - VILA NOVA DE ANÇOS
 - RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE :
 - CARVALHAL DA AZOIA
 - COTAS
 - FIGUEIRINHA
 - QUATRO LAGOAS
 - SOURE
 - SERROVENTOSO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

- EXECUÇÃO DE DIVERSAS REPARAÇÕES NAS PISCINAS DE VILA NOVA DE ANÇOS
 - Reparação da iluminação interior;
 - Reparação da iluminação exterior;
 - Reparação e montagem de eletrobombas;
- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS PISCINAS DE SOURE.
 - Reparação da iluminação interior;
 - Reparação e montagem de eletrobombas;
- EXECUÇÃO DE DIVERSAS REPARAÇÕES NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ENCOSTA DO SOL
 - Reparação da iluminação interior;
- **Execução de diversas reparações nos edifícios Municipais**
 - Computadores de uso profissional;
 - Máquinas de lavar roupa;
 - Máquinas de lavar louça;
 - Aquecedores;
 - Ventoinhas;
 - etc...

SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- Apoio na resolução de diversas avarias, nos seguintes locais:

ETAR's de :

- Soure
- Sobral
- Paleão
- Vila Nova de Anços

Estações Elevatórias de Esgoto de:

- Pouca Pena
- Soure
- Paleão

SERVIÇOS EDUCATIVOS

- Instalação de 21 Computadores Pessoais, em todos os estabelecimentos do 1º CEB e Jardins de Infância
- Apoio na resolução de diversas avarias, nos seguintes locais:
 - Centros Escolares de :
 - Degracias – Pombalinho
 - Granja do Ulmeiro
 - Samuel
 - Sobral
 - Tapéus



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Escolas Básicas de :

- o Alfarelos
- o Figueiró do Campo
- o Gesteira
- o Vila Nova de Anços

Jardins de Infância de :

- o Alfarelos
- o Figueiró do Campo
- o Soure - Praça da Republica
- o Sobral
- o Vila Nova de Anços

EVENTOS CULTURAIS E RECREATIVOS

A equipa do sector de instalações e equipamentos, realizou integralmente a instalação e conseqüente desmontagem de todos os equipamentos elétricos, rede de distribuição e alimentação elétrica e de iluminação, das comemorações seguintes, assim como garantiram o acompanhamento e bom funcionamento das mesmas, durante a duração dos eventos.

- o MEGA ESPLANADA – SOURE 2018
- o “PANGEIA” – FESTIVAL MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2018

ATENDIMENTO

ATENDIMENTO PRESENCIAL e ATENDIMENTO TELEFÓNICO

- Primeiro contacto com vista à satisfação e resolução de problemas/necessidades dos Municípes ou utentes, numa relação de proximidade.
- Concentração num ponto único de contacto de todos os Serviços Municipais.
- Atendimento presencial com horário contínuo e ininterrupto, entre as 09h00 e as 17h00;
- Atendimento telefónico aos cidadãos, com linha dedicada ao Atendimento Geral – nº de telefone: 239506550 – opção 1 – entre as 9h00 e as 17h00;
- Receção e acolhimento de municípes com reunião marcada com técnicos e adequado acompanhamento.
- Prestação de apoio aos cidadãos na instrução e submissão das pretensões, relativas às matérias contidas nas atribuições do Município ou encaminhar para os serviços competentes, as que estão cometidas a outras entidades.
- Fornecimento aos cidadãos, de minutas de requerimentos, informações, normas e outros documentos que contribuem e suportam a interação cidadão-administração.
- Recebimento, verificação e apoio, na supressão de insuficiências de processos que devam correr nos termos na Administração Municipal, registando-os, organizando-os e encaminhando-os para os competentes Serviços.
- Prestação de informações específicas sobre processos em curso na Administração Municipal.
- Emissão de faturas, liquidação e pagamento, no Posto de Atendimento, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças Municipais e no respeito pela Norma de Controlo Interno.
- Liquidação de taxas, emissão e registo de alvarás e licenças conferidos aos cidadãos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

- Prestação diária de contas à Tesouraria Municipal relativamente às faturas emitidas e pagas no Serviço de Atendimento.
- Estabelecer relações funcionais com outros Serviços, necessárias ao desenvolvimento das suas funções
- Digitalização, registo e inserção de todos os requerimentos, processos e outros documentos recebidos, nos correspondentes programas informáticos para a devida tramitação pelos serviços:
 - SPO – para inserção de processos de obras particulares.
 - SGA – para processos de Águas e Saneamento.
 - SGD – para a gestão documental dos demais documentos.
- Exercício de demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superiores.

– TAXAS E LICENÇAS

- Recebimento das queixas, reclamações e sugestões dos cidadãos.
- Recebimento, tratamento, organização e registo, dos processos referentes ao licenciamento de ocupação da via pública, publicidade, festividades, arraiais, ruído, recintos improvisados, recintos itinerantes, provas e manifestações desportivas, e outros eventos e/ou assuntos que careçam de licenciamento municipal.
- Emissão de declarações, atestados, alvarás, editais, e licenças que estejam cometidas ao Município.
- Prestação de apoio aos cidadãos no preenchimento de requerimentos da área da proteção civil e Defesa da Floresta contra Incêndios:
 - Utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos,
 - Realização de queimas e queimadas.
 - Receção, registo e encaminhamento de pedidos de limpeza florestal e de outras medidas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios.

Tratamento e organização dos processos, registo e submissão a Despacho.

- Gestão administrativa e organização de processos de atribuição de licenças dos veículos de Aluguer de Transporte de Passageiros – TAXI – e respetivos averbamentos.
- Organização de processos administrativos referentes à gestão da função cemiterial municipal e à atribuição de covais dos cemitérios municipais, emissão dos respetivos alvarás e liquidação das taxas.
- Recebimento de pedidos diversos de carácter ocasional.
- Gestão administrativa e organização dos processos de Transportes Escolares:
 - Recebimento, registo e organização dos processos de participação nos custos dos passes escolares – a decorrer para o ano letivo de 2018/2019.
 - Comunicação do valor da participação aos encarregados de educação.
 - Comunicação às empresas transportadoras, do número de alunos e do valor da respetiva participação.
 - Confirmação e validação de passes escolares.
 - Conferência mensal das faturas de transportes escolares.
- Liquidação de taxas e demais rendimentos que não sejam afetos a outros serviços e emissão das respetivas licenças.
- Recebimento, tratamento e organização e registo, dos processos referentes ao licenciamento da Feira Anual de S. Mateus: Ruído, Recinto Itinerantes, pagamento de Terrados e Bancas – a decorrer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

- Emissão de todas as faturas, de acordo com os diversos tipos de cobrança, relativas aos diversos rendimentos municipais, nomeadamente:

- Mercados e Feiras: Bancas / Lojas do Mercado Municipal e Feira Semanal de Soure
- Utilização das Piscinas Municipais
- Utilização de Pavilhões Municipais
- Cemitérios – alvarás de covais
- Componente de Apoio à família–refeições, prolongamento de horário, transporte e interrupções letivas (1º CEB e Jardins de Infância e Casa da Criança)
- Rendas de habitações - Bairro Pré-Fabricado e Programa “PROHABITA”
- Ocupação do espaço público
- Recintos itinerantes e improvisados
- Licenças especiais de ruído
- Atividades ocasionais – divertimentos
- Pagamentos por transferência bancária e Terminal Multibanco.

No período em análise, foram emitidas, liquidadas e pagas, no Serviço de Atendimento, relativas a serviços prestados no âmbito do Serviço Emissor 01 – Taxas e Licenças – 5293 faturas.

- Obras particulares

Receção, organização e registo em SPO, de todos os processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, cuja responsabilidade de licenciamento seja do Município e cuja tramitação prevista nas leis e regulamentos relativamente às operações urbanísticas, nomeadamente:

- Projetos de arquitetura e especialidades.
- Pedidos de emissão de alvará de obras de edificação, demolição e remodelação de terrenos.
- Prorrogações de prazos de licenças de obras.
- Junção de elementos a processos de obras particulares a decorrer.
- Participação de obras isentas e ocupação da via pública.
- Comunicação prévia de obras de demolição.
- Pedidos de averbamento em licenças e alvarás.
- Pedidos de vistorias.
- Pedidos de fotocópias autenticadas.
- Consultas a processos.
- Pedidos de certidão diversos.
- Pedidos de plantas e mapas para apreciação e informação posterior, sobre viabilidade de construção de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos planos e estudos urbanísticos existentes e sua conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

- Receber toda a documentação indispensável à instrução dos pedidos de licenciamento de operações urbanísticas.

- Proceder ao registo e à entrega de alvarás de licenças de construção ou autorizações de utilização decorrentes de processos aprovados.

- Proceder à entrega e registo de certidões emitidas pelo Município.

- Proceder à autenticação e entrega de documentos diversos ao município.

- Fornecer as cópias de projetos de construção, bem como cartas ou plantas que forem solicitadas e que possam ser fornecidas.

- No período entre 22 de junho e 19 de setembro de 2018, foram emitidas, liquidadas e pagas, no Serviço de Atendimento, relativas ao Serviço Emissor 03 – Serviço de obras particulares – 141 faturas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Águas e Saneamento

-Prestação de apoio aos cidadãos na instrução e submissão de pretensões, relativas a esta matéria, registo em SGA e encaminhamento para os serviços de back office.

-Recebimento, tratamento, organização dos processos e registo em SGA, dos processos referentes a:

- Celebração de contratos de água
- Instalação e transferência de contadores
- Alteração de titulares de contratos de água (mudanças de nome)
- Pedidos de verificação extraordinária de contagem (aferição) a pedido do utilizador
- Pedidos de leitura extraordinária de consumos de água
- Interrupção e desistência de consumo
- Limpeza de fossas
- Colocação/substituição de contentores
- Pedidos de tarifário social
- Registo de informações e reclamações diversas a pedidos dos utilizadores.

ATENDIMENTO GERAL

TAXAS E LICENÇAS - OBRAS PARTICULARES- ÁGUAS E SANEAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS entre 22 de junho e 19 de setembro/2018

Atendimentos presenciais contabilizados pelo Sistema de Gestão de Filas	1600
Atendimento telefónico permanente	Não contabilizado

ESPAÇO DO CIDADÃO – EdC de Soure –

- Postos de Atendimento ao Público: três (3).

- Utilização da Plataforma ECMC (Espaço Cidadania Mediada) com atendimento mediado, para realização de diversos serviços prestados no Espaço do Cidadão, através das plataformas digitais disponíveis:

- AMA (Agência para a Modernização Administrativa)
- Portal do Cidadão
- Portal das Finanças
- Portal dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
- ADSE e ADSE direta
- IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes)
- DGAE (Direção Geral das Atividades Económicas) conteúdos:
 - Instalação/Acesso à Atividade de Feirante e Vendedor Ambulante
 - Cessação de Atividade de Feirante e Vendedor Ambulante
 - Alteração de Atividade de Feirante e Vendedor Ambulante
- Acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração: comunicação e alteração.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

ESPAÇO DO CIDADÃO – EdC de Soure –	
SERVIÇOS PRESTADOS entre 22 de junho e 19 de setembro/2018	
SERVIÇOS IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes	
Renovação de Cartas de Condução + 70 anos	71
Renovação de Carta de Condução - 70 anos	58
Pedido de 2ª via de Carta de Condução e Substituição de Carta de Condução	02
Substituição da carta de Condução por alteração de nome, mau estado, elementos ou restrições	01
SERVIÇOS ADSE	
Entrega de Documentos de Despesa para Reembolso	51
Pedido de CESD – Cartão Europeu de Seguro na Doença	04
Pedidos de 2ª via de Cartão de Beneficiário (com ou sem alteração de dados)	02
Alteração de morada	01

ESPAÇO DO CIDADÃO – EdC de Soure –	
SERVIÇOS PRESTADOS entre 22 de junho e 19 de setembro/2018	
SERVIÇOS AMA (Agência para a Modernização Administrativa) - Portal do Cidadão	
Cartão de Cidadão – Pedidos de Alteração de Morada	38
Cartão de Cidadão – Confirmação de Alteração de Morada	09
Pedido de Chave Móvel Digital	03
SERVIÇOS SEGURANÇA SOCIAL	
Pedido de CESD – Cartão Europeu de Seguro na Doença	07
SERVIÇOS IRN – Instituto dos Registos e Notariado	
Pedido de Certidão Permanente	06
SERVIÇOS AT – Autoridade Tributária	
Pedido de Caderneta Predial	03
SERVIÇOS DA DGAE – Direção Geral das Atividades Económicas	
Instalação/Acesso à Atividade de Feirante e/ou Vendedor Ambulante	02
TOTAL - Espaço do Cidadão	258

SERVIÇO DE EXPEDIENTE GERAL – S.G.D. - Gestão Documental

- Funcionamento com horário contínuo entre as 9h00 e as 17h00, incluindo durante o período da hora de almoço.
- Centralização do correio endereçado ao Município – Receção e Expedição
- Centralização de Cópia, Digitalização, Fax Geral do Município - 239502951- e Correio Eletrónico geral@cm-soure.pt
- Receção, triagem, verificação, registo e encaminhamento de toda a documentação – eletrónica ou física – de origem externa, ou outro; que tenha por destino o Município de Soure, utilizando para o efeito o Sistema de Gestão Documental.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

- Receção, triagem, verificação, digitalização, registo e encaminhamento de toda a documentação interna – eletrónica ou física – e submissão a DESPACHO SUPERIOR, utilizando para o efeito o Sistema de Gestão Documental
- Encaminhamento de toda a correspondência rececionada para as unidades orgânicas/membros do executivo a que se destinam, APÓS DESPACHO SUPERIOR, utilizando para o efeito o Sistema de Gestão Documental - “movimentação de documentos”.
- Receção e encaminhamento de toda a documentação a expedir via CTT.
- Divulgação pelos serviços das normas internas, ordens de serviço e demais diretivas de carácter genérico.
- Organização do arquivo do Serviço, com digitalização de correspondência expedida pelo Município.
- Informação ao público em geral, no domínio não só das áreas de intervenção direta do Serviço, mas também, noutras de carácter mais amplo mas que sejam do interesse público.
- Apoio Técnico, Administrativo e Coordenação dos Serviços do Espaço do Cidadão – EdC de Soure.
- Apoio Técnico, Administrativo e Coordenação dos Serviços de Atendimento Geral e Espaço do Cidadão.
- Centralização do correio endereçado ao Município – Receção e Expedição.
- Pesquisa de correspondência registada e prestação de informação ao Município sobre processos em curso.
- Conferência de pagamentos efetuados por transferência eletrónica.
- Conferência da faturas do Serviço de Apoio à Família.
- Conferência de faturas de Transportes Escolares, cálculo da respetivas comparticipações e envio aos Serviços de Contabilidade para posterior pagamento.
- Atividades de Apoio à Família: Refeições, Prolongamentos de Horário, Transporte, incumprimento no pagamento e pagamentos efetuados fora de prazo - Conferência e atualização dos mapas de acompanhamento - Reporte aos Serviços Educativos e ao Setor de Ação Social e Saúde.
- Elaboração da escala mensal do Serviço de Atendimento ao Público.
- Apoio à Dirigente Intermédia de 3º Grau do Setor Administrativo e Recursos Humanos sempre que solicitado.
- Normal desenvolvimento e respetivo controlo, de todos os processos relativos à gestão documental, nos termos do Norma de Controlo Interno.

SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

22 de junho e 19 de setembro/2018

ENTRADAS:

Documentos Internos:

- Contabilidade – Faturas e recibos:1777
- Tesouraria: Cheques, Extratos, Vale-postal43
- Documentos de gestão de pessoal: Faltas, Férias e Licenças838
- Informações:34
- Editais e Avisos 41
- Notas internas:07
- TOTAL2740
- ENTRADAS:

Documentos submetidos a Despacho Superior: 1525

TOTAL - Documentos Digitalizados e Registados4265 documentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA:

- Documentos numerados e enviados

Mês	Nº Cartas	Valor da fatura
Abril	6876	3211,05€
Maior	6670	3077,75€
Junho	7025	3,353,59€
Julho	6713	3,129,01€
Agosto	6712	3,170,36€
TOTAL	33.996	15,941,76€

SITUAÇÃO FINANCEIRA

1) SITUAÇÃO FINANCEIRA

- DÍVIDA A 20/09/2018

- Outros Credores	97 960,63 €
- Banca	3 632 956,48 €
Total	3 730 917,11 €

INSTITUIÇÃO	N.º DO EMPRÉSTIMO	TERMO DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL EM DÍVIDA
DGTF	PREDE	2018	49 788,80
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015002614491	2021	77 283,71
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005669891	2021	1 048 789,44
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015004919591	2026	476 669,51
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005023191	2026	95 929,38
DGTF	PAEL	2026	1 040 735,70
CRÉDITO AGRÍCOLA	56046806727	2029	284 969,84
CRÉDITO AGRÍCOLA	56065370467	2028 *	254 202,80
NOVO BANCO	7770046376	2031	304 587,30
		Total	3 632 956,48

* Considera-se 2028 o termo do empréstimo, se o capital for totalmente utilizado no corrente ano

- DISPONIBILIDADES A 20/09/2018

Caixa		1 066,16
Depósitos em Instituições Bancárias À Ordem		2 019 940,05
	- Caixa Geral de Depósitos	
	Conta n.º PT5000350792000006793087	645 377,98
	Conta n.º PT50003507920000759703013	79 735,27
	Conta n.º PT50003507920002194593070	15 568,30



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

	Conta n.º PT50003507920002265023024	1 851,84
	Conta n.º PT50003507920002306493046	17 616,53
	- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal	
	Conta n.º PT50004531734011077531595	30 416,97
	Conta n.º PT50004531734018751154356	61 192,87
	- Novo Banco	
	Conta n.º PT50000702530013769000634	108 180,29
	- Millennium BCP	
	Conta n.º PT50003300004553018941305	60 000,00
A Prazo		
	- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal	
	Conta n.º PT50004531734011077531595	1 000 000,00

GRAUS DE EXECUÇÃO DAS GOP E DO ORÇAMENTO A 22/06/2018

Grandes Opções do Plano 2018		
Grandes Opções do Plano		12 406 572,00
% de Execução		79,18%
Orçamento 2018		
Orçamento Inicial		19 213 072,00
% de Execução	Despesa	51,32%
	Receita	61,42%

2) DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS // EXECUÇÃO

Transferências para Freguesias e Coletividades // Por Área do Plano	
Área	Montante
Educação e Juventude	47 956,26
Cultura	83 990,00
Desporto e Tempos Livres	14 493,00
Promoção Turística	0,00
Acção Social	59 655,87
Saúde	2 414,00
Habitação, Urbanismo e Urbanização	5 146,50
Proteção Civil	40 626,39
Comunicação e Transportes	17 784,00
Desenvolvimento Económico e Defesa do Meio Ambiente	30 361,42
Serviços Municipais	2 000,00
	304 427,44



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

3)- REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

- DGAL					
- ENVIO EM JULHO / 2018 REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO / 2018					
	* Mapa do	Balancete			
	* Mapa do	Controlo Orçamental da Receita			
	* Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa			
	* Mapa dos	Fundos Disponíveis			
	* Mapa dos	Pagamentos em Atraso			
	* Mapa dos	Pagamentos PAEL			
	* Mapa dos	Fluxos de Caixa			
	* Mapa do	Endividamento			
	* Mapa das	Contas de Ordem			
	* Mapa dos	Empréstimos			
	* Mapa do	Leasing			
	* Mapa do	Factoring			
	* Mapa do	Fundo Social Municipal			
	* Mapa do	Ativo Imobilizado Bruto			
	* Mapa da	Contribuição SM, AM e SEL para o Endividamento Municipal			
	* Mapa Do Balancete - Saldo Inicial				
- ENVIO EM AGOSTO / 2018 REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO / 2018					
	* Mapa do	Balancete			
	* Mapa do	Controlo Orçamental da Receita			
	* Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa			
	* Mapa dos	Fundos Disponíveis			
	* Mapa dos	Pagamentos em Atraso			
	* Mapa dos	Pagamentos PAEL			
	* Mapa de Controlo Orçamental Previsional - Receita				
	* Mapa de Controlo Orçamental Previsional - Despesa				
- ENVIO EM SETEMBRO / 2018 REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO / 2018					
	* Mapa do	Balancete			
	* Mapa do	Controlo Orçamental da Receita			
	* Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa			
	* Mapa dos	Fundos Disponíveis			
	* Mapa dos	Pagamentos em Atraso			
	* Mapa dos	Pagamentos PAEL			



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

4)- REPORTE DA INFORMAÇÃO FISCAL

- AUTORIDADE TRIBUTÁRIA	
- MÊS DE JULHO / 2018	
	* Declaração Periódica de IVA - Período de Maio de 2018
	* Comunicação eletrónica da emissão de faturas
	* Envio da Declaração de Remunerações Mensal
- MÊS DE AGOSTO / 2018	
	* Declaração Periódica de IVA - Período de Junho de 2018
	* Comunicação eletrónica da emissão de faturas
	* Envio da Declaração de Remunerações Mensal
- MÊS DE SETEMBRO / 2018	
	* Declaração Periódica de IVA - Período de Julho de 2018
	* Comunicação eletrónica da emissão de faturas
	* Envio da Declaração de Remunerações Mensal

5)- ACIDENTES DE TRABALHO

Registo de 0 acidentes de trabalho.

6) RECURSOS HUMANOS

Pagamentos entre 23 de junho e 20 de setembro de 2018

- Remunerações Certas e Permanentes	934 216,54 €
- Abonos Variáveis ou Eventuais	65 741,24 €
- Encargos Sociais / Patronais	251 396,18 €
Total	1 251 353,96 €

7) LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E EMISSÃO DE PRECATÓRIOS DE 6 EMPREITADAS, APÓS HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DA MESMA.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

8)- ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE CANDIDATURAS

Projeto		Investim Total	Investiment o Elegível	Comparticip. Aprovada	Facturado	Comparticip. Recebida	% Exec.
CENTRO 2020	Remodelação Unidade Saúde da Granja do Ulmeiro	473 560,40	370 000,00	314 500,00	134 974,74	72 050,18	36,48%
Portugal 2020	Paru de Soure	1 850 000,00	1 826 454,70	1 552 486,50	0,00	0,00	0,00%
POSEUR 2014/2020	Elaboração Cadastro das Infraestruturas existentes Sistemas de AA e SAR	288 681,00	201 105,00	170 939,25	88 071,08	60 345,64	43,79%
	Piloto de Compostagem de Soure	19 817,70	19 817,70	16 845,05	9 665,03	1 495,07	48,77%
	Recicla Soure	834 777,31	834 777,31	709 560,71	656 829,67	332 839,22	78,68%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Gesteira, Piquete, Lousões	380 225,00	335 705,00	285 349,25	238 524,21	192 608,31	71,05%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis	592 225,00	592 225,00	503 391,25	335 209,71	196 861,87	56,60%
	Rede de Esgotos de Vinha da Rainha - Zona Norte e Central	994 999,99	994 999,99	845 749,99	557 880,92	294 160,48	56,07%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Alfarelos/Granja do Ulmeiro	994 999,99	994 999,99	845 749,99	582 021,52	318 399,86	58,49%
CENTRO 2020	Modernização Administrativa	245 280,49	231 419,20	196 706,32	156 317,78	125 490,75	67,55%
TOTAIS		6 674 566,88	6 401 503,89	5 441 278,31	2 759 494,66	1 594 251,38	

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
2018/09/24

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“A Informação Escrita segue a sua apresentação normal. De relevar, neste período quente de Julho, Agosto e Setembro, e de férias também, quer escolares quer de muitas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

actividades, a nossa principal preocupação assentou no normal funcionamento do Município, na reprogramação do início do ano escolar, na tomada de algumas medidas de apoio às famílias para este novo ano escolar, para este novo ciclo... quer no desenvolvimento de acções, quer no campo dos transportes, quer no campo do apoio dos auxílios aos livros e aos manuais escolares – foram trazidas algumas novidades -, e também as Festas de S. Mateus, que é sempre um ponto importante da promoção do Concelho, e de referir que, de resto, seguiram os projectos que estão em curso na área do saneamento básico, na área da remodelação da rede de águas. Portanto estou disponível para algum esclarecimento e sobre a apresentação da Informação, eu acho que ela já é suficientemente clara, não vale a pena estar a lê-la.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores...”

O primeiro assunto que eu queria referir tem a ver com a questão da Saúde... Recordo que a Assembleia Municipal Extraordinária de 16 de Julho, aprovou por unanimidade um conjunto de recomendações que pretendiam clarificar, entre outras coisas, as áreas de intervenção da USF e da UCSP de Soure e também exigia o funcionamento das Extensões de Saúde. Em 13 de Agosto, a Reunião de Câmara também aprovou por unanimidade uma Proposta a endereçar à ARS para a revisão da Carta da Saúde. Na passada quarta-feira o Executivo Camarário também se deslocou à ARS para expor e penso que discutir algumas soluções que tinha para apresentar e que permitiriam resolver ou minimizar os problemas de Saúde no Concelho de Soure. Aquilo que eu pretendia que o Senhor Presidente da Câmara me dissesse é, destes três eventos que aqui explicitarei quais são os resultados práticos que obtive com este conjunto de diligências. Gostava ainda de perguntar, ao representante desta Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade de Agrupamentos de Centros de Saúde do Baixo Mondego, que é o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se estas questões da Saúde que dizem respeito ao Concelho de Soure já foram abordadas nalguma reunião deste Conselho e em que termos é que isso foi feito.

A segunda questão, prende-se com o PARU – Plano de Acção de Regeneração Urbana -. Recordo que na apresentação deste Programa nesta Assembleia Municipal, um Plano que também aplaudimos e aprovámos, foi-nos dito que ele iria arrancar, ainda antes do S. Mateus, para não prejudicar este evento festivo que acabou há pouco tempo. Uma das coisas que estava prevista era a requalificação urbanística da Rua Alexandre Herculano. Percebo que nada foi feito até agora e esses prazos já foram esgotados. A minha pergunta é: porque é que não foi feito nada? O que é que está a impedir que essa requalificação que foi aqui prometida ou anunciada para ainda antes do S. Mateus, não se tenha concretizado?

O terceiro assunto que eu queria colocar, tem a ver com o Nó de acesso à autoestrada. Todos nós temos consciência de que não vai ser possível fazer ligações rápidas e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

qualidade ao Nó de acesso à autoestrada do Casconho pela autarquia. E obviamente, quando alguém disser que é possível a Câmara fazer uma obra desta dimensão, está apenas a fazer um mero exercício de demagogia. Eu acho que, todos temos consciência de que, o volume de investimento que uma obra destas implicaria não está ao alcance da Autarquia de Soure. Estou a falar da ligação: Nó de acesso à Venda Nova, a Soure por Paleão e pelos Novos. Mas então porque é que estas estradas que não são de grande qualidade, não têm alguma requalificação em termos de bermas, em termos de pisos? Pelo menos isso, já que não podemos ter uma via rápida, uma obra da Administração Central. Porque é que não há a preocupação de ter, pelo menos, o que existe em boas condições de circulação?”

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Fortunato: “Muito boa tarde a todos... Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, restante Mesa, e todos os Deputados Municipais aqui presentes. Da parte da Bancada da CDU, gostaria de saudar a realização das Festas de S. Mateus pela diversidade, qualidade e quantidade do programa festivo. Saudar também o esforço feito pela Autarquia em tornar os espaços onde se realiza a festa mais acolhedores, nomeadamente a colocação da tenda junto ao palco principal, parece-me que foi uma boa aposta e a colocação das tendas e mesas na zona da representação das Juntas de Freguesia e Colectividades que estavam junto ao palco principal. Este ano, houve muita gente que efectivamente visitou Soure durante esses dias, e das opiniões que nos foram chegando, podemos afirmar que foi uma aposta ganha do Município e do Concelho de Soure. Saudamos da mesma forma a realização do Festival da Juventude... parece-nos a nós que a data em que foi realizada, foi uma boa opção. Beneficia ainda do bom tempo, beneficia de férias escolares dos jovens, e permitiu a utilização dos mesmos recursos para a Festa de S. Mateus, e portanto, racionalizar as estruturas e meios, parece-nos também que foi uma boa iniciativa. Por fim, destacar a vontade política demonstrada pelo Município em associar o Feriado Municipal à celebração do Dia Internacional da Paz, instituído pelas Nações Unidas, recebendo uma exposição no átrio da Câmara Municipal de uma exposição contra as armas nucleares e realizando uma sessão, aqui neste salão nobre, com a presença da Dr.^a Ilda Figueiredo, Presidente do Conselho Português para a Paz e Cooperação. Nos dias que correm é cada vez mais importante cada um de nós defender a Paz como valor fundamental da humanidade. Assim pensamos que esta iniciativa é um marco importante que ficará para sempre associada ao Concelho de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Santos Mota: “Boa tarde... Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente do Município de Soure, Senhoras e Senhores Vereadores, caros Colegas Deputados Municipais, membros do Gabinete de Apoio, Colaboradores desta Instituição... Dois breves apontamentos sobre acontecimentos realizados recentemente: - O Parque dos Bacelos, na minha opinião, é um bom investimento. É, sem dúvida, um polo de atracção turística com grande qualidade. É bom lembrar que este foi um processo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

complexo, difícil e feito por etapas. O senhor Presidente da Assembleia, então Presidente de Câmara, sabe melhor do que ninguém, as dificuldades e resistências de alguns proprietários na venda de terrenos. Mais tarde, foram regularizadas as margens - um processo muito delicado, moroso, dispendioso - e posteriormente foram plantadas largas dezenas de árvores nas margens, e por fim, a implantação do projecto/parque, bem enquadrado no espaço. Esta introdução, apenas para vos dizer o seguinte: O Parque dos Babelos, foi palco de uma iniciativa muito interessante/feliz e sobretudo pedagógica, em que estava focada na defesa do ambiente, na mudança de comportamentos, na responsabilidade/cidadania ambiental – em que os grandes protagonistas foram os nossos rios. Eu sou, um pouco, suspeito nesta matéria, porque cresci a 200m desse espaço. De qualquer forma, já não via há muito tempo, tanta dinâmica e actividades à volta dos nossos rios, que bem aproveitados poderão ser elementos de atracção turística em diversas vertentes. A envolvimento de muitos jovens, neste evento, despoletou, em mim, um sentimento de esperança no futuro mais amigo do ambiente. Foram apresentadas ideias e projectos que visam melhorar estas condições dos rios que são uma marca, uma referência ambiental do nosso Concelho. Esta primeira experiência do PANGEIA, integrado no Festival Municipal da Juventude, foi uma iniciativa muito feliz, é um evento que deverá ter continuidade, pelos múltiplos objectivos que lhe estão subjacentes.

Um outro apontamento, tem a ver com a Feira e as Festas de S. Mateus... tenho de dizer o que me vai na alma... As Festas de S. Mateus, dependem muito do bom tempo, é um facto, é uma realidade, não nos podemos alhear a isso... Mas quando associamos ao bom tempo ingredientes e elementos que o vão valorizar... o êxito é garantido. Quero realçar aqui três aspectos em relação à Feira e Festas de S. Mateus... normalmente temos a tendência de referir, apenas, Festas de S. Mateus que são recentes, são dos anos 40 do século passado, enquanto a Feira tem centenas de anos, e isto é importante sabermos e referenciar-mos Feira e Festa de S. Mateus...

Primeiro ponto e nota positiva – *a diversidade dos espetáculos...* foram ao encontro dos variados gostos, sobretudo a aposta em grupos, músicos, artistas que por norma não são mobilizadores de muito público e não são habituais nestes eventos festivos. Mas, são uma marca positiva pela qualidade e pela diferença. Este ano presenciamos espetáculos de grande qualidade; Um outro elemento que achei também positivo/importante – foi a dignificação do *património natural*, como é o Jardim da Várzea. Durante alguns anos, não foi muito bem tratado em termos de Festas de S. Mateus. Tem havido, algum descuido, alguma desorganização. Mas, este ano vi o Parque da Várzea com maior disciplina, mais harmonioso, entre o espaço natural e vendedores; Por último, tivemos mais *feirantes* nas artérias da Vila... isto é muito importante, porque é uma referência, é o respeito pela história da Feira de S. Mateus, e ela fez-se durante centenas de anos pelas ruas da Vila de Soure. Pretendo dizer, com isto, que nunca devemos apostar na centralização da Feira e Festas, porque é um erro e já tivemos provas negativas desse facto. Sem dúvida, gostei de ver a vitalidade, milhares de pessoas a circular pela Vila de Soure, uma marca também pela diferença. Queria realçar e elogiar a dedicação de muitos dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

funcionários/colaboradores do Município de Soure, pelo empenho, pela dedicação e também pelos trabalhadores da Junta de Freguesia de Soure, que estiveram envolvidos neste processo durante um mês, a complementar, naturalmente, as acções e o trabalho do Município, nas diversas áreas. Quero também realçar duas pessoas que foram, os coordenadores operacionais, o Senhor Vice Presidente Américo Nogueira, que me surpreendeu pelo entusiasmo com que se envolveu nestas Festas de S. Mateus, e também o Dr. Mário João que é um homem já experiente nestas matérias e um apaixonado por estas iniciativas. Apenas dois reparos: um, penso que é relativamente fácil, que é a alteração, a mudança do espaço onde estão os equipamentos de diversão – os carrosséis e os carros eléctricos. Penso que, pelo aumento e pela qualidade das Festas, já não se enquadra muito bem naquele espaço... temos outras alternativas. O Senhor Presidente numa das Reuniões, penso que até falou nesta possibilidade. Acho pertinente esta mudança; Uma outra, esta mais complexa e difícil porque durante anos também tive funções de coordenação deste evento e sei a dificuldade que existe em disciplinar a falta de civismo, de educação de alguns feirantes por abandonarem milhares de plásticos que por sua vez vão para os rios, e sabemos todos o impacto negativo no meio ambiente, nos nossos rios causada pelos plásticos, são mais de 400 anos que demoram a desaparecer... Estes dois reparos, devemos procurar melhorar.

Durante muitos anos, estive ligado à organização da Feira e Festas de S. Mateus. Conheço bem este processo, por isso, penso que estamos no bom caminho para regressar e dar o protagonismo que a Feira e Festas de S. Mateus, tiveram noutros tempos.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:

“Relativamente à questão colocada pelo Senhor Engenheiro João Ramos Pereira... se no âmbito do Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego, alguma coisa havia sido tratada... dar-vos nota que ainda não se realizou qualquer reunião.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

“Começando pela Saúde... O Senhor Deputado Eng. João Ramos Pereira sintetizou, e nessa síntese incluiu tudo o que foi feito no período entre a Assembleia Extraordinária e a de hoje. Dei conhecimento a todos os Membros da Assembleia da Proposta que eu próprio apresentei em Reunião de Câmara convidando o Executivo a participar na reunião do dia 19 com a ARS. Nessa reunião dei conhecimento em tempo útil, do conteúdo dessa Proposta à própria ARS, assim como fiz a todos os Deputados Municipais, à Coordenadora da USF VitaSaurium, ao Coordenador da UCSP de Soure e ao Director do ACES. A reunião ocorrida no dia 19, para a qual foram convidados os Membros do Executivo Municipal, estiveram presentes: eu próprio, o Senhor Vice Presidente Américo Nogueira, o Senhor Vereador Gil Soares, e o Senhor Vereador Agostinho Gonçalves. Apresentámos a Proposta, os Vereadores a tempo inteiro que me acompanharam, subscreveram a Proposta que apresentei, o Senhor Eng. Agostinho Gonçalves aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

presente, acompanhou-nos na discussão, não tivemos naquele dia, em concreto, nada de novo. Da minha parte, afirmei aos responsáveis da ARS o seguinte: - que teriam até ao final do mês de outubro para nos dizerem quais as medidas concretas que levariam a cabo de acordo com o que são as Propostas e orientações da Assembleia Municipal que, penso eu, iam traduzidas em parte, na minha Proposta. Referi ainda que se não tivesse qualquer atitude concreta nesse sentido me veria na contingência de defender a extinção da USF VitaSaurium para que pudessem ser satisfeitas, no meu entender, a maioria das questões levantadas pela Assembleia Municipal - que é o funcionamento das Extensões de Saúde -. E portanto, da minha parte aguardo que a ARS durante o mês de outubro apresente, em concreto, ou à Câmara ou à Comunidade ou aos Utentes, qual o seu novo modo de actuação. Até hoje não recebi nenhum contributo alternativo àquele que apresentei a não ser de forma verbal, pela Senhora Vereadora eleita pela CDU, dizendo que não podia estar nessa reunião do passado dia 19, nem se conseguia fazer substituir... disse-me que subscrevia genericamente parte da Proposta excepto que a CDU não “apadrinharia” a variante “C”, ou seja, aquela que advoga em último caso a extinção da USF VitaSaurium para que todas as Extensões de Saúde possam continuar a funcionar. Foi-me explicado que no entender da CDU, a extinção da VitaSaurium traria um prejuízo aos utentes da saúde do Concelho de Soure, e como tal, foi isso que eu transmiti na reunião tida na ARS e é isso que vos estou a transmitir aqui hoje.

Relativamente às outras questões – PARU (Rua Alexandre Herculano) – tem sido dado nota através das minutas de Acta do Executivo, o andamento do processo... era nossa intenção que a obra estivesse pronta antes do S. Mateus, tal não foi possível por motivos alheios à vontade do Executivo Municipal, e que se prenderam com a própria execução do processo e com um conjunto de pareceres, nomeadamente o facto da obra se realizar numa zona histórica e de protecção de edificios históricos, o caso da Igreja da Misericórdia de Soure e da própria Zona Histórica e de influência do Castelo... foram pareceres que demoraram algum tempo, porque pediram esclarecimentos, mais do que os que estávamos à espera, nomeadamente a parte do organismo do Ministério da Cultura, e também a própria EDP que, quando já tínhamos o processo do concurso público para lançar, resolveu alterar ou acrescentar algumas notas ao processo, portanto, uma das componentes do projecto é enterrar os cabos eléctricos que abastecem os edificios, e portanto essa componente teve de sofrer alterações. Ainda assim, neste momento a obra está em condições de ser consignada, irá ser assinado o contrato no dia 8, com a empresa que adjudicou. Estamos a aguardar através da Lusitânia Gás também uma condicionante de servir a rua de Gás Natural, que não tem, e nós desafiámos o concessionário a vir juntar-se à obra para resolver o problema com a nossa ajuda, e disponibilizando-nos nós para deixar que ao mesmo tempo fizessem a obra connosco, tal não foi possível, mas como estamos a tratar com a Lusitânia Gás outras situações no Concelho, nomeadamente abastecimento nalgumas ruas na Granja do Ulmeiro, que ainda não foram contempladas com gás, o Município no limite da Lei irá ajudar a Lusitânia Gás a distribuir gás na rua Alexandre Herculano e também nalgumas ruas da Granja do Ulmeiro... para chegar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

esse acordo foi necessário fazer aqui algum compasso de espera para enquadramento das duas obras, e é isso que se passa. Podíamos ter apressado ainda no verão o lançamento da obra, mas corríamos o risco de no S. Mateus ela não estar concluída. Portanto o prazo da obra são quatro meses, esperamos que corra bem e o que interessa é fazê-la mais mês, menos mês.

Relativamente ao Nó de acesso à Autoestrada, ou às Estradas de acesso ao Nó da Autoestrada... É verdade!... as estradas apresentam um avançado estado de degradação, cada mês que passa, nota-se, e isso é fruto da afirmação que a própria infraestrutura Nó da Autoestrada tem tido para o Concelho, ao contrário do que muitos tentam desvalorizar. Nós temos acompanhado o evoluir da situação e sabemos que se não houver uma alternativa a médio prazo, que o Município terá, sozinho, porque as estradas são Municipais, de fazer uma intervenção de fundo nas principais vias de acesso de Soure ao Nó da Autoestrada. É evidente que há situações que não podem continuar à espera, como por exemplo a estrada do Pinheiro, onde temos previsto uma certa intervenção, a estrada dos Novos para a qual temos um projecto - foi adjudicado o levantamento topográfico para primeiro fazer saneamento pelo menos em parte dos Novos - há um conjunto de acções que nos levam a estar a planear e convictos de que, até ao fim deste mandato haverá melhoramentos nos acessos ao Casconho e zona da Venda Nova.

Relativamente às questões levantadas pelos outros Deputados Dra. Ana Fortunato e Dr. Santos Mota, dizer o seguinte: Festas de S. Mateus e Festival da Juventude, Dia Mundial da Paz... saudamos o espírito com que os Sourenses participaram e sentem as Festas de S. Mateus como uma Festa Concelhia, a afirmação da Feira das Freguesias, como sendo mais uma componente a enriquecer o certame, está bastante consolidado... este ano foi preciso acrescentar mais doze metros de tasquinhas e três stands de artesanato e representação, para o ano a manter este ritmo, terá de se alterar de figurino para albergar mais representações... já houve essa tentativa por parte de algumas colectividades, mas já vieram fora de tempo, uma vez que foi dado um prazo até ao dia 8 de setembro, findo o qual é necessário contratar o equipamento. É verdade que a tenda foi um esforço... Na Reunião de Câmara apresentei a delegação de competências que tenho para tratar daquela adjudicação, porque se previa nos primeiros dias de setembro que pudesse haver mau tempo no S. Mateus. Investimos nas barracas de artesanato que estavam distribuídas, precisamente para ordenar um pouco o Parque da Várzea. Houve alguns reparos da parte de algumas pessoas que não entenderam porque é que na segunda-feira, os espetáculos já não são do lado dos Babelos... Há uma explicação técnica que foi estudada com as Freguesias... do outro lado dos Babelos, funciona a Feira das Freguesias e há espaço e condições para fazer os grandes espetáculos, no entanto, o esforço da animação daquele espaço é dos voluntários que são responsáveis dirigentes das colectividades de Freguesia e já fazem um esforço de quinta-feira a domingo, e portanto, são pessoas que trabalham, e não têm condições para na segunda-feira manter o quinto dia de ritmo com a sua presença neste certame. É portanto o espetáculo de segunda-feira na Várzea, é para o encerramento da FATACIS, que é um parceiro importante nas Festas de S. Mateus e daí que não seja



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

por qualquer desprestígio ou para minimizar condições a quem vem actuar à segunda-feira... é precisamente para encaminhar as pessoas para a Várzea e fazer da noite de segunda-feira o encerramento da FATACIS... digamos que, a Festa das Freguesias acaba ao domingo, a FATACIS acaba à segunda-feira, e as Festas no geral terminam no dia da Família Sourense que é na terça-feira.

Quanto ao Festival Municipal da Juventude aqui referido, e que tem o nome de PANGEIA - que nós estamos a procurar registar como marca - teve um sucesso extraordinário, atingiu-se claramente os objectivos, considerando - e isso foi dito nas diversas reuniões que tivemos para o efeito - que o público alvo eram os jovens do Concelho de Soure, especialmente a camada mais jovem infantil/juvenil e da juventude que ocupa os estabelecimentos escolares do Concelho e universitários, e esse passo foi conseguido. Nós conseguimos ter o rio em condições... a visita da Federação Portuguesa de Triatlo que conosco está a negociar para o próximo ano a prova de Triatlo, saíram daqui mais convencidos que existem condições para fazer cá a prova. Aquilo que nos é pedido pela juventude e por quem animou é que se invista mais no rio e que no próximo verão possa ter animação no rio e outras condições de dar contexto ao rio. Quanto ao Festival PANGEIA, dedicado a este tema da defesa do meio ambiente, vai lançar novos desafios para o ano que vem... aquilo que vamos fazer é, agora que está feito o ensaio e criado o modelo, desafio a todos que se juntem às diversas individualidades, às diversas organizações de jovens, associação de estudantes que ainda assim participaram... podemos ter acções preparatórias ao longo do ano, que culminem no PANGEIA, com um acampamento ainda maior, que se recebam jovens ligados à espiritualidade, não só ao ambiente... portanto, está feito o ensaio, para que esta acção seja procurada. Dizer que: embora não tenha sido dirigido para milhares de jovens - não era esse o objectivo - foram atingidos alguns milhares de jovens nos espectáculos. Certo é que esta tentativa leva a que, quem acompanhou, e ligados à indústria do entretenimento, ache que possa haver aqui margem para que se encontrem parceiros para desenvolver essa temática do espaço. Teremos de avaliar bem esse equilíbrio entre aquilo que possa ser um Festival de Verão dedicado aos jovens e a utilização dos objectivos pedagógicos a que nos propomos. Por isso vamos estudar isso ao longo do ano.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:

“Complementando a resposta à pergunta do Eng. João Ramos Pereira... dizer o seguinte: o Senhor Presidente da Câmara disse que não recebeu nenhum contributo relativamente à Proposta que apresentou... tanto quanto constatei é uma Proposta do Senhor Presidente, de acordo com um conjunto de considerandos, da qual deu conhecimento na Reunião de Câmara... importa perceber que nessa Proposta as variantes 1 e 2 vão de encontro àquilo que são as recomendações que constam do projecto de resolução aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal... A variante 3 implicaria um novo modelo, implicaria uma rutura, e implicaria a apreciação, a acontecer, nos Órgãos próprios... Em bom rigor, a variante 3, significa apenas o indicar de uma predisposição para... num



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

quadro limite de não colaboração... A variante 3 é apenas uma indicação de uma predisposição num quadro limite, porque, evidentemente, a ter de acontecer, e esperamos todos que não, implicaria apreciações correspondentes nos Órgãos com essa competência.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “Dirigindo-me ao Senhor Presidente da Câmara, dizer-lhe que não posso deixar de me congratular com as obras da Biblioteca da Escola Básica da Gesteira, todavia, queria alertar para a possibilidade de haver alguns problemas que passo a citar: não estranhará que eu tenha algum cuidado acrescido com a escola da Gesteira, e em conversas com as professoras, foi-me transmitido que elas fizeram uma recomendação/observação relativamente ao escoamento das águas dos telhados que podem eventualmente no futuro trazer humidade ao espaço que agora está a ser preparado, e que eventualmente essa observação não terá sido valorizada por um técnico, que eu confesso que não sei quem é. Portanto eu não queria maçar o Senhor Presidente, com pormenores técnicos, porque penso que não será essa a sua função, mas queria alertá-lo para tentar saber exactamente o que se passa, para nos certificarmos que não venhamos no futuro a ter prejuízos que podiam ter sido prevenidos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Começo por saudar a Assembleia... Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colegas Deputados Municipais e também os Presidentes de Junta, e Pessoal Administrativo... sobre esta Informação Escrita da Actividade Municipal, gostaria de interpolar o Senhor Presidente para uma questão... em matéria de transporte escolar, gostaria que me respondesse ao seguinte: os alunos que frequentam o 1.º CEB e residem dentro da Vila de Soure, também têm direito a transporte para a Encosta do Sol?... isto é, os pais demitem-se dessa obrigação, que todos tivemos um dia, de levar os filhos diariamente de carro para a escola e têm o autocarro, todos os dias à porta?... Se é assim, gostaria de saber, se essa medida está em vigor, desde quando, se é para todos, se foi devidamente publicitada e quais são os critérios que presidem a esse benefício.

A segunda questão é sobre o PANGEIA, acho que foi uma boa iniciativa... Soure precisa dessas iniciativas, nada a dizer, só confronto o Senhor Presidente aqui com uma pequena questão - por causa de um celebre comunicado que foi feito nas redes sociais, porque as pessoas quando não têm coragem, escondem-se atrás do teclado - quem são as estruturas juvenis do Concelho de Soure? Há aqui duas estruturas, contra quem eu não tenho nada a dizer, pelo contrário, são muito bem vistas, têm uma intensa acção comunitária, e foram parceiras neste evento... Para além da Associação de Estudantes do Ensino Superior e da Associação de Jovens do Concelho Municipal da Juventude, foram convidados mais algumas estruturas juvenis a participar no evento?... Porque a questão é esta: sendo um espectáculo de juventude, julgo que ficaria bem, todos os jovens do Concelho de Soure, sem distinção, das diversas estruturas organizativas, não quero com isso referir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

juventudes partidárias, mas se foram também convidadas a participar?... Porque quando se pretende realmente um Festival de Juventude, é bom, é salutar, que todos os jovens do Concelho, sem distinção, participem e tenham uma intervenção activa e sejam estimulados a colaborar.

A outra questão é a da Água... já foi aprovada a constituição da Empresa Intermunicipal, e verifico que o Município continua a exercer uma actividade algo intensa na área das águas, está aqui referido: “Substituição de Tubagem nas Quatro Lagoas e Vale do Centeio; Proposta de aquisição de uma retroescavadora; Reservatório elevado da Pouca Pena; Substituição de tubagens de distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas; Substituição de Ramais na Rua do Terreiro no Pedrógão do Pranto...”. Um dos argumentos para a constituição da Empresa Intermunicipal é que estes investimentos e estas obras, eram melhor conseguidos, recorrendo a essa forma de Empresa Intermunicipal, mas pelos vistos o Município está aqui activo e a fazer bem o serviço... gostaria de saber como é... tem em vista a formação da empresa?... este tipo de obras já não seriam para essa empresa?

Relativamente ao PARU... fala-se especificamente na reabilitação do Mercado Municipal, mas o que eu vejo agora aqui é uma nota - erros e omissões, extinção do procedimento, abertura de novo, escolha de procedimento prévio - vejo aqui uma série de burocracias, mas eu gostava era de ver acção prática e ver obra.

Por alturas de S. Mateus, constatei que foram colocados tapetes nas estradas de acesso à rotunda principal à Vila de Soure, já sabemos que com algum desagrado, por vezes, por causa das demoras de trânsito, e retomo aqui uma nota que o Senhor Deputado Eng. Ramos Pereira referiu à pouco... Há para aí outras estradas secundárias, concretamente enquanto não há outras vias de acesso ao Nó da autoestrada, porque é que não há uma requalificação, nem que seja mínima da estrada dos Novos - Paleão? É uma estrada que precisa e está bem degradada... essa, mais do que nunca, precisa de ser melhorada. Até porque eu tenho notado um crescendo de trânsito ao longo dos anos e acaba por ser um caminho que serve de atalho a muitos condutores que vão apanhar a autoestrada.

Tenho aqui uma outra nota que devia ter abordado no Período de Antes da Ordem do Dia, mas se me permitirem eu abordo agora esta questão: A propósito de uma notícia que veio publicada no Diário “As Beiras”, sobre a localização de um aeroporto, junto ao Nó do Autoestrada de Soure. Isso era óptimo, é uma boa notícia para o nosso Concelho... ao que parece aquilo resultou de um estudo elaborado por um determinado professor, que estudando a instalação desse aeroporto no aeródromo de Cernache, concluiu que não é viável ou os custos são muito elevados, e então, Soure é um óptimo local... eu também acho que é... próximo de Coimbra, Leiria e Pombal. Se isto não é uma químera, não é um sonho, isto era uma prenda que caía do céu para aqui, era muito bom para o nosso Concelho... só queria saber o que é que o Senhor Presidente pensa sobre isto, porque isto é uma questão ventilada na Comunicação Social, mas se calhar era tempo com o seu colega de Pombal, talvez em parceria, tentarem concretizar essa ideia que seria óptimo para o nosso Concelho e para a nossa Região, e sobretudo pela centralidade que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

representa, nem tanto ao Norte como Coimbra, nem tanto ao Sul como Leiria. Se fosse possível explorar essa ideia e tentar concretizá-la seria óptimo.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Malhão: “na página 37 da Informação escrita – “Execução de Passeios em Figueiró do Campo na Estrada Nacional entre os Km 25+950 e 26+840 – gostava que descodificasse, quais são os espaços em concreto da EN 347... Na página 46 - “Lavagem e Desinfecção de Contentores” – é bom que venha a data da limpeza dos contentores na intervenção escrita, mas seria melhor - e já propus isso aqui nesta assembleia há bastante tempo - que os caixotes do lixo pudessem ter um selo, com a data da última limpeza, para que todos pudéssemos certificar-nos da higienização dos mesmos. Na página 47 – “Recicla Soure” – para quando a entrada em funcionamento das ilhas ecológicas?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Respondendo ao Professor Ângelo Penacho – Escola da Gesteira – tomei nota das preocupações das professoras, que desconhecia, e irei recomendar aos serviços... aliás está aqui o Senhor Vice-Presidente que deve estar também a tomar boa nota - porque é a ele que compete acompanhar esta área das infraestruturas e obras publicas - portanto, que o sentimento dos utilizadores, neste caso, professoras da escola da Gesteira, de que, porventura, a construção não estará devidamente acautelada para escoamento das águas pluviais.

Relativamente às questões colocadas pelo Dr. Virgílio Costa – Transportes de Soure para a Encosta do Sol – Esta Câmara Municipal, aprovou já neste mandato, o Plano Municipal de Transportes onde estão incluídos os transportes escolares. O Plano adverte aquilo que a legislação diz sobre a matéria e eu não tenho agora presente se nós fomos além, como temos ido noutras matérias, na ajuda às famílias e aos alunos... também se fomos além disso na questão dos transportes, porque aquilo que a Lei diz, é que devemos transportar quando o estabelecimento está a mais de 3 Km da residência do aluno, o que não é o caso de Soure relativamente, quer à Martinho Árias quer à Escola Básica de Soure. Nalguns sítios onde temos protocolos com as Juntas de Freguesia, e onde é possível, acabamos por transportar/aceitar o transporte de alunos que moram a menos dos 3 Km. Eu não tenho presente para lhe dizer o que é que se está a fazer... Estamos a remodelar o sistema de transportes, estamos a trabalhar com o concessionário que é a TRANSDEV, a criação de algumas linhas. Nós estamos aqui num período de mutabilidade porque a Autoridade de Transportes Municipal passou para os Municípios, ainda antes deste pacote de descentralização, é uma competência que veio já há dois anos a esta parte para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais. Nós delegámos a nossa autoridade na Autoridade Intermunicipal... há concessões que ainda estão em vigor pela Lei antiga, portanto, estamos a articular com o concessionário da região que é o TRANSDEV a criação de novas linhas. Penso que fez um pedido explícito de informação sobre o que é que estamos neste momento a fazer, e sobre isso, eu pedirei ao Senhor Vice-Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

para lhe responder porque é ele que está com essa área. O objectivo final - assim como estamos a fazer nos apoios aos livros, aos manuais escolares, às fichas, ao material escolar no seu todo, para alguns anos - é chegarmos a todos e criarmos condições para todos. As indicações e aquilo que estamos a trabalhar é na criação de novas linhas que sirvam também ao serviço público. Estamos a fazê-lo em Sabugueiro/Malavenda/Cabeça da Corte para Soure, com uma nova carreira de serviço público para começar a trazer alunos destas localidades que iam para Santiago da Guarda, iam para Alvorge, iam para a Redinha ou iam para Ansião. Implementámos neste plano de transporte uma cobertura total e integral em todas as localidades do Concelho de Soure onde haja alunos para os trazer para as escolas de Soure, independentemente, de serem Públicas ou de Serviço Público com Contrato de Associação com o Estado e queremos fazê-lo para todos. Juntar-lhe o transporte público em novas linhas. Essa linha foi criada de Sabugueiro/Malavenda/Cabeça da Corte para Soure. Inclusive já temos pedidos para trazer alunos da Redinha para Soure, mas não é esse o nosso móbil, uma vez que são alunos de Pombal. Foi criada uma outra linha que não sei se está implementada ou estará em estudo para implementar brevemente, que fará o circuito entre Simões/Sobral/Casalinhos/Camparca/Soure, trazendo pessoas que queiram vir para Soure em transporte público e também alunos e criar uma linha mais urbana na zona envolvente a Soure - Pinheiro, Paleão - para trazer alunos. Estamos a articular aquilo que é o nosso serviço de transportes, com nove viaturas e nove motoristas e nove auxiliares, com os serviços dos concessionários e também com o ajuste directo que fizemos para algumas linhas de transportes escolares. No caso de Soure, em concreto, o desejável é que vejamos aquém, uma vez que queremos diminuir a distância de quem tem de andar a pé, e se pudermos levar as crianças do meio da Vila de Soure para a Encosta do Sol, óptimo... ou se tivermos uma rede de transportes urbana própria ou concessionada, óptimo, para que as pessoas possam circular entre a Estação, Soure, Encosta do Sol, Olivais da Cruz Nova, Santo António, em transportes públicos, ou que possa ser um transporte misto, público e escolar. Sobre esta questão não tenho resposta em concreto sobre o que está a acontecer hoje.

Sobre a questão da água... independentemente da nossa firme intenção de constituirmos a empresa e que ela entre em funcionamento o mais rapidamente possível - para apanharmos fundos comunitários e para encetar a estratégia que está delineada nos estudos - a empresa, diria, é o nosso Plano B. O nosso Plano A é continuar o caminho que está traçado e que faz olhar para os recursos do Município, e continuar a estratégia de funcionamento, de reconversão da rede, de melhoria da rede, porque a água é um bem necessário todos os dias. A água é um bem, dos mais essenciais que há, para usarmos, hoje, amanhã, depois de amanhã... e só depois da empresa começar a funcionar e garantir que funciona bem, é que o Município, deve ou não, aliviar a sua preocupação. Não alivial... porque o Município é parte integrante da empresa de água, e portanto, as orientações que temos dado - quer para este ano de exercício económico, e na preparação que estamos a fazer que será entregue ao Executivo até ao último dia de outubro, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

termos de Plano de Actividades Municipal para o próximo ano de 2019 e seguintes - é para termos uma actuação em termos de programação, em termos de plano, exactamente como se não fosse existir a empresa. Acrescendo já, sinalizando acções, sinalizando projectos, sinalizando objectivos que dirão respeito à nossa participação da empresa, para poder ser feita uma transição tranquila. Mas toda a nossa actuação está no sentido de manter uma estratégia de manutenção, reconversão... grandes investimentos que são necessários, como por exemplo uma ETAR, a construir no leito do Mondego para abastecimento de água – são milhões de euros – essa, nem iniciámos o projecto. Esse será o principal projecto agregador da Empresa Intermunicipal... Se ela não for constituída, o Município tem de pensar numa alternativa. Nós, nas doze alterações orçamentais que fizemos até hoje, dia 28 de setembro, os desvios que aconteceram no sector das águas e saneamento é para mais... é um reforço do investimento nessas áreas. Precisamente porque os anos continuam de seca, aquilo que choveu não foi suficiente para introduzir melhorias na quantidade de água, porque os consumos continuam desse modo excessivos, porque é preciso continuar a intervir no sistema, e por isso a nossa actuação, até o dia em que a empresa comece a funcionar, é como se não houvesse empresa, porque o contrário era deixar cair o sistema de “podre”, que é o caso, - às vezes as ruturas indiciam isso mesmo - e portanto, nós vamos manter a nossa actuação numa reconversão da empresa.

Fez-me uma pergunta sobre PANGEIA... aquilo que lhe posso dizer em concreto: estão inscritas no RNAJ – Registo Nacional das Associações Juvenis - três Associações de Soure... contactámos as três, e uma outra que está inscrita a nível nacional, que também está instalada em Soure (Grupo de Escoteiros Portugal – em Soure é o 345). Destas quatro Instituições que estão inscritas no Registo Nacional das Associações Juvenis, apenas uma não me respondeu. O que sei é que o Senhor Presidente da Direcção está no estrangeiro, não temos conhecimento dos outros elementos. Quando essa Associação foi constituída, inclusive, foi-lhe prometida uma sede ao lado da sede do Sporting na antiga sede da escola secundária. Nunca foi utilizada a sede, nunca foi limpa, não está lá qualquer tipo de mobiliário, nem sinal de qualquer actividade. Ainda assim, tivemos esperança que tendo anunciado o evento, alguém ligado a essa Associação pudesse ter aparecido. Apareceram jovens que estão no ensino superior, alguns deles souberam nessa semana, eram dirigentes estudantis das Associações de Estudantes de Soure, da escola Martinho Árias e do Instituto Pedro Hispano – apresentaram-se aqui a colaborar connosco, e foi notória a presença deles no evento, como jovens das Associações de Estudantes, uma delas até utilizou um nome engraçado, que eram os “Finalistas do Baixo Mondego”, que demorámos algum tempo a perceber qual era o grupo e portanto a própria presença dos Jovens no evento, por si... Quanto às Juventudes Partidárias, também não me parece que seja hábito em Festas Municipais, em Eventos Municipais, ou Públicos – penso que nem a Festa do Avante é organizada pela JCP, mas sim pelo Jornal Avante – não tenho visto Juventudes Partidárias a organizarem festas públicas, com dinheiros públicos, nem sei se isso é legal, e portanto, não soube desse comunicado, não me chegou nenhuma nota.

O Cross Trail 1111 teve uma grande participação, os miúdos andaram nos rios - foram centenas - foram construídas as canoas, foram construídas as jangadas, foram feitas as provas de escalada, os slides, os torneios de futebol.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Relativamente às obras do PARU, o Senhor diz que: O que quer é obra!... Nós na Administração Pública, temos de facto, de cumprir a Lei. E mesmo assim, a tentar cumprir todos os procedimentos da Lei, muitas vezes corremos riscos da nossa responsabilidade, até financeira e sancionatória de cometermos alguns erros, de não cumprirmos escrupulosamente a Lei, e podermos ser penalizados por isso... porque é o Presidente de Câmara que é sancionado pelo Tribunal de Contas, não é nenhum Técnico, nem a Assembleia Municipal, nem o Município, é o cidadão que exercer o cargo de Presidente da Câmara. Sobre a obra do Mercado Municipal, dizer-lhe o seguinte: O primeiro concurso ficou deserto - assim como alguns concursos que temos levado a cabo, nós e outros Municípios e outras obras públicas - o que nos obrigou a rever os preços, a aumentar o preço base, a lançar novo concurso público. Não estamos a falar de convites, não estamos a falar de ajustes directos, estamos a falar de concurso público porque a obra tinha um valor base de 750.000,00€, e por isso é sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas. Por outro lado, como é uma obra financiada, a entidade gestora dos fundos comunitários é muito mais rigorosa do que o Tribunal de Contas, porque, como são Fundos Comunitários, além do cumprimento da legislação nacional, há outras normas comunitárias em termos de concorrência que têm de ser observadas, e portanto são processos altamente burocratizados. Ainda ontem via no jornal uma questão que tem a ver com os incêndios de outubro do ano passado... os prejuízos dos incêndios de junho, estão a dar a “barraca” que estão a dar, no Pedrogão e noutros Concelhos limítrofes, que tem a ver com alguma ligeireza que possa haver. A acautelar isso, os incêndios de outubro, está a fazer um ano, ainda não se começou obra nenhuma...

Aquilo que sabemos e foi hoje à Reunião de Câmara, é que foi aprovada a adjudicação dos três lotes de obra que compõem a própria obra do mercado... À luz do novo código da contratação pública, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro deste ano, o que também obrigou a ajustamentos ao projecto, porque todas as obras com mais de 500.000,00€, elas têm de ser divididas em lotes, ou seja, pode haver um empreiteiro que ganha um lote, outro empreiteiro que ganha outro lote, e outro empreiteiro ganha outro lote... isto obrigou a refazer o projecto todo, para se poder dividir uma obra que estava concebida para uma só empreitada, para um só concurso... e como vê Senhor Deputado, são as vicissitudes da burocracia, mas que salvagam o Estado de Direito, e portanto temos de cumpri-lo e não é fácil.

Sobre a Estrada dos Novos, está em estudo o saneamento, se não para todo, pelo menos para parte dos Novos, e portanto, está a ser feito o levantamento topográfico e o projecto - fazemos primeiro o saneamento, depois pavimentamos e depois temos de colocar lombas -.

Relativamente à questão do Dr. Malhão sobre os Passeios... nós demos continuidade a um projecto que ficou em segunda prioridade nos Passeios da Estrada Nacional 347, na zona urbana de Figueiró do Campo, não sei em concreto como está, mas já foi à Reunião de Câmara o procedimento para avançar com a obra, portanto, espero que esteja a decorrer o procedimento para que nós possamos ver a obra realizada, porque ela está cabimentada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Sobre a questão do Lixo... faz parte do Caderno de Encargos e eu tenho visto, que os caixotes têm um selo, como aqueles que se encontram nas instalações sanitárias a dizer: foi feita a lavagem e desinfestação nesta data... se não está, os principais fiscais deste serviço devem ser os munícipes e devem ser relatadas as situações de incumprimento. Penso que respondi a tudo, e Senhor Presidente pedia que desse a palavra ao Vice Presidente, Senhor Américo Nogueira para a questão dos transportes de Soure”.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Américo Nogueira: “ Senhor Presidente, Senhores Deputados, boa tarde a todos... Relativamente à questão apresentada, o Senhor Presidente já explicou praticamente tudo o que havia para explicar. No entanto, gostaria de esclarecer o seguinte: O Senhor Deputado do PSD, Dr. Virgílio Costa, fez a pergunta, quais os critérios?... Os critérios são os que decorrem da Lei. Há crianças residentes a menos de 3 Km do estabelecimento escolar e, por isso, não têm direito a transporte. Este ano letivo estamos a alargar o transporte também a esses alunos, desde que haja lugares disponíveis e tenho de me congratular com isso. O Município está a alargar o transporte a todo o Concelho. Hoje, todas as freguesias do Concelho têm cobertura de transportes escolares, o que é saudável. Iniciámos um novo circuito aos lugares de Malavenda, Sabugueiro e Cabeça da Corte, na União de Freguesias de Degraças/Pombalinho, e na freguesia de Figueiró do Campo. Nestas freguesias não existia transportes para a sede do Concelho e passou a haver e, portanto, podemos concluir que hoje há uma melhoria significativa na questão dos transportes escolares. Concretamente, a Soure, eu não sei a que se refere... O início do ano lectivo decorreu com normalidade, atendemos dezenas de Pais/Encarregados de Educação... Sobre esta matéria não temos até ao momento qualquer reclamação. Estamos a garantir aos alunos do Bairro da Estação e dos sítios mais distantes transporte, sempre que há disponibilidade nas viaturas municipais e na viatura da TRANSDEV. Não tenho conhecimento de nenhum caso concreto, no entanto, se o Senhor Deputado tem conhecimento, deve-o transmitir, uma vez que nós estamos aqui para avaliar e para resolver. Penso que, neste momento, todas as crianças que têm solicitado transporte, oficialmente estão a ser transportadas, independentemente da distância entre o local de residência e o estabelecimento escolar ser ou não inferior a 3 Km, como a própria Lei define. De qualquer das formas, agradecia-lhe que, se tem conhecimento de algum caso que não esteja a ser devidamente tratado, que o transmita ao Serviço de Transportes”.

Usou da palavra o Senhor Deputado da Câmara Municipal, Dr. Virgílio Costa: “A questão tem a ver precisamente com isso... porquê se fornece transporte a quem vive tão próximo de uma escola? Toda a vida vi pais a levarem os filhos à escola, e a maioria dos pais levam os filhos à escola no próprio carro diariamente, e há outras pessoas que têm transporte da Câmara à porta, vizinhos até... a questão é essa!... Por isso é que eu gostaria de saber quais são os critérios. Já foram avançados... enfim... Por isso é que eu perguntava se, a possibilidade de progressivamente alargar a rede de transportes, mesmo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

dentro do perímetro de 3 Km, está a ser extensiva e publicitada a todos os Encarregados de Educação, para também poderem beneficiar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Eu percebi o contexto do Dr. Virgílio Costa... Dizer ao Senhor Deputado que tomei a devida nota, e que lhe vou dar, em concreto, tão breve quanto possível, mesmo antes da Assembleia Municipal, se necessário por escrito, dessa sua preocupação/questão. Neste momento não temos mais nada a acrescentar, Senhor Presidente da Assembleia.”

Usou da palavra o Senhor Deputado da Câmara Municipal, Jorge Simões:
“Cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Caros Colegas Deputados Municipais... Já que estamos a falar em transportes, eu queria falar sobre o Caminho de Ferro. A minha questão é a seguinte: Soure, foi contemplado recentemente com uma Estação Terminal Ferroviária na Linha do Oeste – Estação de Amieira -. Neste momento toda a gente houve falar no estado caótico em que se encontra a CP. Aquilo que está a acontecer, é que a Estação que está no Concelho de Soure – Estação de Amieira – recebe passageiros vindos da linha do Oeste com destino a Coimbra ou Figueira da Foz, ou passageiros de Coimbra ou da Linha do Norte, para Caldas da Rainha. Naturalmente, o Executivo sabe o estado degradante em que se encontra aquela Estação, ou seja, não tem casas de banho publicas, está a cair e nem sequer um telheiro tem para salvaguarda dos passageiros que têm de fazer ali o seu transbordo. A minha pergunta é: - As Infraestruturas de Portugal e a própria CP, quando alterou recentemente este serviço abordou ou não este Município, afim de ter uma Estação com alguma dignidade para os passageiros que ali têm de se aprear?... Há ali um polo habitacional do Concelho de Soure, que pode usar o comboio, ou seja, as localidades a poente do Concelho, Pedrogão, Samuel, Vinha da Rainha, estão a poucos quilómetros da Estação de Amieira. A minha pergunta é: houve ou não, algum contacto, alguma informação ao Município, de que aquele serviço iria ser feito ali?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Obrigado pela sua intervenção, bastante pertinente, até porque me está a dar uma novidade, e é uma boa notícia... Já na próxima segunda-feira, vou abordar a IP, com a qual estamos a abordar outros assuntos... acompanhamos com preocupação, de facto, aquilo que se passa na CP, e também com a Linha do Oeste. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, juntamente com outras Assembleias Municipais, de influencia da Linha do Oeste tem desenvolvido algum trabalho, desenvolvido algumas petições, alguma preocupação. De facto, não sabia, mas iremos de imediato junto da IP e com alguns bons contactos que já temos junto da IP ligada à ferrovia, desenvolver um conjunto de acções, onde à semelhança do que fizemos e nos propusemos fazer na estação de Alfarelos, poder vir a colaborar com a IP na melhoria das condições de passageiros na Estação da Amieira, segundo a nota que me está a dar.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 2. IMPOSTOS LOCAIS

. Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI - Proposta de Fixação de Taxas

Foi presente a seguinte informação:

IMPOSTOS LOCAIS IMI 2018 PROPOSTA

Considerando:

- As disposições legais aplicáveis;
- A evolução das receitas decorrentes dos Impostos Municipais e das Transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias;
- A taxa média resultante das liquidações efetuadas pela AT ainda ficar aquém da taxa fixada pelo Município;
- Os benefícios em sede dos Impostos sobre o Património decorrentes dos incentivos à reabilitação urbana nas ARU's recentemente aprovadas ou que se venham a aprovar;
- Os incentivos à Reabilitação Urbana dos prédios inseridos na Zona Histórica de Soure;
- Os benefícios em sede de IMI decorrentes das medidas de incentivo à natalidade;
- A melhoria da situação financeira da Autarquia;

Proponho a fixação da seguinte taxa

- ✓ **Prédios urbanos – 0,34%**

Por outro lado,

Considerando:

- Genericamente, a importância da fiscalidade como instrumento de influência efetiva nas políticas sociais e urbanas;
Minorações
- No caso concreto da Zona Histórica de Soure, a deslocação progressiva dos seus habitantes para outras zonas da vila;
- Que somente medidas que fomentem e incentivem a efetiva ocupação desta zona da vila, e já não a mera propriedade, podem inverter a atual situação;
- Que o incentivo ao arrendamento, nomeadamente para fins habitacionais, comerciais ou serviços, poderá ser decisivo para a fixação da população;
Majorações
- Que os prédios urbanos devem apresentar um estado de conservação que lhes permitam cumprir satisfatoriamente a sua função e não constituir perigo à segurança de pessoas e bens;
- Que os prédios rústicos com área florestal e que se encontrem em situação de abandono, aumentam significativamente os riscos de ignição e propagação de incêndios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Proponho as seguintes Minorações/Majorações:

Prédios urbanos ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica de Soure

30% de Minoração/Redução (Art.º 112, n.º 6 do CIMI)

Prédios urbanos situados na área geográfica da União de Freguesias de Degracias/Pombalinho e da Freguesia de Tapéus

10% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º 6 do CIMI)

Prédios urbanos arrendados para fins habitacionais

20% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º 7 do CIMI)

Prédios urbanos degradados

30% de Majoração (Art.º 112.º, n.º 8 do CIMI)

Prédios rústicos com área florestal em situação de abandono

100% de Majoração (Art.º 112.º, n.º 9 do CIMI)

Por último,

Considerando,

- Que a família constitui um espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade pessoal intergeracional;
- Que a família se debate no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivos ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade;
- Que as atuais tendências demográficas se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, fazendo sentido implementar medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos adicionais que ajudem a controlar e contrariar essa realidade, e os problemas daí resultantes.

e ainda

- Que o art.º 112-A do Código do IMI, aditado pelo artigo 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, veio possibilitar uma redução de taxa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nas condições ali previstas,

Proponho:

- ✓ **Uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:**

Número de dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20€
2	40€
3	70€

Soure, 24 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Sobre o IMI, a nossa Proposta é de manter a mesma grelha dos anos anteriores. Este



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

imposto quando nasceu sucedeu à contribuição autárquica, que tinha outras formas de contabilização do valor patrimonial e outras taxas de contribuição, e desde sempre que o Concelho de Soure, aquando da criação deste imposto teve uma preocupação, quer no zonamento e naquilo que era importante para a definição do valor patrimonial dos prédios, quer depois no enquadramento das taxas de acordo com a capacidade contributiva dos Municípios. Pela pesquisa que fiz, desde sempre, os diversos Executivos foram tendo uma preocupação e foram acrescentando razões de minoração para ir baixando o IMI. O IMI de Soure estabilizou há uns anos a esta parte em 0,35, mesmo quando o máximo era 0,50. Nós todos os anos, mesmo nos últimos três anos do mandato anterior, ainda acrescentámos minorações para algumas zonas do Concelho. A taxa efectiva do Concelho de Soure nunca foi muito além dos 0,315 e com a ambiência económica que agora o país vive, com o aumento do valor global desta contribuição e também pela melhoria das condições financeiras do Município e porque também outros Municípios dão este sinal de alívio no IMI, e portanto nós também não podemos estar desatentos a isso, a Proposta sustentada naquela que pode ter uma importância para a receita do Município na ordem dos 70.000,00€, é de baixarmos 0,1 o valor do IMI, e passar de 0,35 para 0,34. Ainda coloquei a hipótese de apresentar ao Executivo, mantendo os 0,35 outras minorações... aquilo que acrescentamos é que as zonas de ARU, quer a ARU de Soure, quer outras que venham a aparecer serão contempladas e terão o mesmo tratamento... Hoje mesmo, vamos tentar que esta Assembleia compreenda e aprove a ARU para a Granja do Ulmeiro, e portanto dar este sinal de que, com alguma sustentabilidade, com capacidade financeira do Município, juntar este incentivo por força da descida de 0,1 da taxa. Esta é a novidade, e portanto, a Proposta é de manter o esquema da grelha de majorações e minorações dos anos anteriores, com esta referência que a taxa de referência baixe para 0,34.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão: “Nós analisámos a Proposta do IMI e estamos de acordo que se baixe e se dê esse sinal positivo. Mas, achávamos que pudesse ser dado um sinal mais forte, diminuindo o valor do IMI, para se puder dessa forma compensar a quebra de rendimentos naquele período recente de crise e que agravou a situação financeira de quem trabalha e, de certa forma, iria no sentido do que tem sido a política a nível nacional de alívio da vida dos trabalhadores e da população em geral. Como aqui a proposta é a descida da taxa do IMI e o resto (minorações e majorações) se mantém como nos últimos anos, nós naturalmente vamos votar a favor. A taxa diminuiu cerca de 2,85%, é o valor da taxa que dá os tais 50.000/60.000 euros de esforço do município. Eu considere 1.150.000,00 euros que daria cerca de 50.000,00 euros de esforço do município. Estamos de acordo, vamos votar a favor, só que achamos que esta medida peca por tardia e por expressão, pois achamos que o sinal deveria ser mais forte.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Sobre esta temática do IMI e concretamente a questão em debate, que é a fixação da taxa do IMI para o Concelho de Soure, queria expressar o seguinte: o ano passado, esta matéria foi debatida na Assembleia de 22 de Dezembro, e nós, Bancada do PSD, votamos contra a Proposta de Município, na altura, de fixar a taxa em 35%. A Proposta que aparece agora é no mínimo engenhosa, porque não mantém mas reduz. É um valor pouco expressivo - um décimo percentual -. É evidente que nós perante uma redução não podemos estar contra... Mas julgamos que era tempo de se darem passos mais decisivos nesta matéria fiscal, até porque Soure - desculpe que vos diga - considero que é um parente pobre à volta dos Concelhos, seus vizinhos. E por assim ser e por proliferarem as dificuldades económicas das pessoas - não quer dizer que não hajam pessoas muito ricas e prédios muito bons e muito boas condições, mas não é isso -.... Estou a pensar nas pessoas que têm as suas dificuldades e que têm de pagar IMI e na hora que têm de pagar o IMI o dinheiro faz-lhe falta para sobreviver. Acho que este Concelho deveria ir mais longe e tentar ao máximo a redução e situar-se no limite mínimo dos 0,30%. Eu estive a consultar as taxas do IMI por Município, o ano passado e constatei o seguinte: Ansião - 0,30%; Condeixa-a-Nova - 0,30%; Pombal - 0,30%; Soure - 0,35%... Somos mais ricos!... temos mais possibilidades de pagar!... e por isso é assim!... Com o devido respeito, devia ser dado um passo decisivo nessa matéria, de forma que se pudessemos equiparar, tal como fazem estes Municípios.”

Usou da palavra o Senhor Deputado da Câmara Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Boa tarde a todos... Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, restante Mesa, Senhores Presidentes de Junta, Senhores Deputados Municipais, restantes Funcionários da Câmara... Esta Proposta que o Executivo nos apresenta para os Impostos Locais 2018, é uma Proposta que tem as marcas das Propostas anteriores e vem na sequência dos pressupostos e praticamente com os valores que foram aprovados nos anteriores anos. Diga-se desde já que a Bancada do Partido Socialista concorda com esta Proposta, não só porque já aprovou idêntica Proposta em anos anteriores, mas também porque concorda com os valores e os fundamentos aqui apresentados. Desde logo posso adiantar que comungamos com as minorações e as majorações aqui apresentadas e comungados com os fundamentos e com os valores aqui propostos, e escuso-me a enunciá-los, porque estão explícitos, são sobejamente conhecidos por todos e porque estão plasmados na Proposta. Comungamos também com a redução de taxa aplicável aos imóveis destinados a Habitação Própria e Permanente em função do número de dependentes. Como sabem a taxa varia entre 0,30 e 0,45. A taxa que tem sido aprovada tem sido na ordem dos 0,35... O que temos aqui este ano é uma redução de 0,1%. É claro que todos nós podíamos fazer um exercício para ver se de facto se podia baixar mais ou menos. O que é certo é que 0,35, e tendo algumas Câmaras Municipais taxas inferiores, mas há sobejamente muitas outras que têm taxas superiores, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

questão é saber se essa taxa é adequada ou não. De facto 0,35, que era a taxa que tinha sido aprovada até aqui, era uma taxa próxima do valor mínimo e eu recorde que inicialmente a taxa mínima era 0,20. E foi o legislador que aproximou a taxa mínima à taxa máxima e colocou a taxa mínima nos 0,30, ou seja, tem vindo a adequar as taxas à realidade de cada Concelho. Daí que a taxa 0,35 estava próxima dos valores mínimos. Com esta nova proposta para 2019, há uma redução de 0,1 colocando a taxa em 0,34 se a Proposta for aprovada por esta Assembleia. O valor que aqui está em causa são 54.000,00€, e eu quero fazer aqui um exercício, porque se não o fizer aqui farei mais à frente, em qualquer uma das outras duas, uma vez que temos aqui três Propostas, e temos de analisar isto de uma forma global, não podemos analisar de uma forma particular só quanto à taxa de IMI, porque a seguir vem a Proposta da Derrama e depois vem a Proposta dos 5% da variável do IRS. O montante que aqui está em causa, nestes impostos e taxas municipais, eu não sei se os colegas Deputados Municipais fizeram as contas, mas o valor que está aqui em causa, nas três Propostas, é um valor superior a 900.000,00€. Em situações anteriores - não sei o que é que vai ser defendido por cada uma das Bancadas - foi defendido, pelo menos por uma das Bancadas que não havia de haver Derrama, que as Taxas de IMI deveriam ser as taxas mínimas, não deveria ser aprovada a taxa de 5% do IRS, mas estamos a falar de um valor superior a 900.000,00€. É claro que, numa situação destas, nós não podemos ao mesmo tempo, quando aprovamos o Orçamento e o Plano exigir mais obra, achar que a obra que está lá escalonada em função dos valores reais que resultam do excedente do orçamento, que devia ser mais, e ao mesmo tempo pedir uma redução das taxas ou eliminação das mesmas. Volto a dizer que isto tem de ser analisado globalmente, não só Proposta a Proposta mas nas três... está aqui em causa o valor de 900.000,00€. Não podemos ao mesmo tempo exigir mais obra e diminuição de receita... isso não é possível. Neste pressuposto e atendendo a que os fundamentos que têm sido invocados nos anos anteriores são os mesmos e com os quais comungamos e que o que está aqui em causa é uma redução significativa, resulta aqui um esforço, no sentido da diminuição da receita, que não é fácil atendendo aos encargos que temos. Concordamos com os fundamentos, concordamos com os valores, e a Bancada do Partido Socialista aprovará esta Proposta.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Convirá não perder de vista o seguinte: o Imposto Municipal sobre Imóveis, é um imposto dirigido a proprietários... e quanto maior tem sido o recurso, designadamente e em particular às minorações decorrentes de variáveis de natureza social, tem havido a preocupação de, para aqueles proprietários que apesar de tudo têm vulnerabilidade social, diminuir o montante a pagar de IMI... de qualquer forma, importa que nunca percamos de vista o seguinte: o Imposto Municipal sobre Imóveis só é pago por quem é dono do imóvel!... Por outro lado, importa não perder de vista, que, no limite, qualquer político gostaria de não cobrar nem taxa nem imposto nenhum!... o que não se percebe é como é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

que depois, do outro lado, faria o investimento público que é reclamado, justamente pelos Municípes... Há aqui um equilíbrio que tem de ser feito... Há um equilíbrio entre aquilo que é uma diminuição, que não afecta de forma significativa a possibilidade do Município continuar a melhorar o bem estar social; mas, diminuindo ainda mais essa receita, prejudicar-se-ia a capacidade de resposta àquilo que é a preocupação permanente pela melhoria do bem estar social... Este equilíbrio, é o equilíbrio mais fácil de fazer, quando se está na oposição, mas difícil de executar quando se exerce poder!..."

Foi deliberado, por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor -- 17 (dezassete) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. -- e 5 (cinco) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Proposta da Câmara Municipal, concretamente:-----

- Prédios Urbanos – 0,34%;-----*
- Prédios Urbanos Ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica de Soure – 30% de Minoração/Redução;-----*
- Prédios Urbanos situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e da Freguesia de Tapéus – 10% de Minoração/Redução;---*
- Prédios Urbanos Arrendados para fins Habitacionais – 20% de Minoração/Redução;-----*
- Prédios Urbanos Degradados – 30% de Majoração;-----*
- Prédios Rústicos com Área Florestal em situação de abandono – 100% de Majoração.-----*

E, ainda

- Uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:

<i>N.º de dependentes a cargo</i>	<i>Dedução Fixa</i>
<i>1</i>	<i>20€</i>
<i>2</i>	<i>40€</i>
<i>3 e mais</i>	<i>70€</i>



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

PONTO 3. IMPOSTOS LOCAIS - Lançamento de Derrama

Foi presente a seguinte informação:

IMPOSTOS LOCAIS DERRAMA PROPOSTA

Considerando

- As disposições legais aplicáveis;
- A melhoria da situação económica e social em que o país e os agentes económicos se encontram, com especial relevância para as empresas com grande incorporação tecnológica;
- O investimento público municipal que, ainda assim, está projetado e em curso;
- A continuação da aposta em formas de apoio concretas e estímulo à atividade económica;
- O apoio dado ao surgimento de micro e PME's;
- O apoio dado à Associação Empresarial de Soure nas diversas ações;

Proponho

Que se aprove a proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, de lançamento da Derrama para o ano de 2018, com as seguintes taxas:

- ✓ 1,00 % sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2018, para reforço da capacidade financeira;
- ✓ 0,00% para os sujeitos passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.

Soure, 24 de setembro de 2018
O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Aqui, uma situação parecida com a do IMI... Bem gostaríamos de eliminar a Derrama, até porque há pouco na Reunião de Câmara, interpolado pela Senhora Vereadora da CDU, dei uma explicação que talvez não esteja aqui espelhada e achei importante dá-la... O País, felizmente para todos, e também para o Concelho de Soure e para as empresas que estão em Soure, passa por um clima de animação económica relativo e satisfatório e que tem vindo a crescer e se deseja que cresça. Portanto, o ambiente económico é positivo e tem evoluído de forma positiva nos últimos anos, e é isso que as empresas dizem, e é isso que aparece reflectido nos dados que são públicos, porque constam dos resultados das empresas, é isso que é feito reflectir pela própria Associação Empresarial, é publico aqueles que são os resultados das 1000 maiores empresas da região, onde felizmente já figuram bastantes empresas do Concelho de Soure.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

A Derrama é um imposto que incide, tendo por base uma tabela que tem a ver com o volume de negócios das empresas. E nós, há muito tempo que foi adoptado no Município que as empresas com o volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€, das micro e pequenas empresas até 150.000,00€, tem taxa 0 (zero), e as outras que tinham um valor superior, começaram por ter 1,5 que era o máximo e tendo agora 1,4... A Proposta é que se ajuste para 1(um). Os considerandos que aqui estão inscritos, são para justificar porque é que não é 0 (zero)... Porque nós pegamos na receita deste imposto e temo-lo alocado a um apoio em concreto - à actividade empresarial - aliás, temos protocolos assinados com a Associação Empresarial de Soure onde financiamos algumas das suas actividades em concreto com verbas desta grandeza.

Porquê os pressupostos desta linha que separa as empresas pequeniníssimas, das empresas já não tão pequenas?... é preciso saber que este imposto se dedica a Pessoas Colectivas, a empresas que são sujeitas em termos de IRS - Sociedades por Quotas ou Sociedades Anónimas -. Qualquer empresa com um volume de negócios inferior a 150.000,00€, ou se dedica a prestação de serviços com 1 (um) posto de trabalho, no máximo 2 (dois), ou, o volume de negócios não consegue dar-lhe IRC a pagar nem sequer paga Derrama... Porquê?... Um posto de trabalho de uma empresa, o empresário custa pelo menos 30.000,00€/40.000,00€ por ano. Um trabalhador operário com o salário mínimo nacional custa, cumprindo toda a legislação laboral, no mínimo 14.000,00€, e portanto, uma empresa com dois postos de trabalho - um gerente e um operário - para que facture 150.000,00€, não pagará imposto e portanto é inócuo estar aqui o 0 (zero).

O que quero com isto dizer?... O patamar, felizmente, das empresas de Soure, que ultrapassa os 150.000,00€ do volume de negócio, já é muito grande, ou seja, felizmente na actual conjuntura económica e perante o período de contingência que passámos, ou as empresas extinguíram/fecharam, ou, as que estão neste momento em actividade, felizmente, indicam que os seus volumes de negócios é impossível serem abaixo dos 150.000,00€. E portanto, estamos a dar aqui um sinal, também às empresas de Soure, no sentido de que não sendo ajustado a esta tabela esta fasquia que no meu entender devia estar nos 400.000,00€ ou 500.000,00€ - e aí teríamos dado outro tratamento a esta distinção entre as pequenas empresas e as empresas que não são tão pequenas - e como não há actualização há vários anos, portanto a Lei não acompanhou o evoluir da economia nacional e dos volumes de negócios das empresas, temos que baixar e poder ainda aqui beneficiar as empresas que tenham muitos lucros e que sejam multinacionais instaladas em Soure, e que pagam e são responsáveis pela maior parte da fatia destes 60.000,00€/70.000,00€ que recebemos por ano, ainda assim, os nossos empresários de Soure que têm facturações de 200.000,00€ /250.000,00€ /500.000,00€, precisam dum sinal do Município em como estamos também atentos à sua carga fiscal. Por isso a Proposta que tenho para apresentar é passar de 1,4 nas empresas que tenham um valor de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

negócio superior a 150.000,00€, passar para 1% a taxa de derrama sobre o lucro tributável.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão: “Contrariamente à posição que tomámos no ponto anterior, nós achamos que mesmo sendo um sinal, não deixa de ser um sinal muito mais forte para as empresas, com esta proposta de diminuição da Derrama.

Nós verificamos que enquanto o IMI baixou cerca de 2,57%, a taxa da Derrama baixou 28,57%, ou seja, a taxa desta última baixou dez vezes mais do que a taxa do IMI. Daí nós não acharmos correcto e nesse sentido não votaremos a favor esta Proposta.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Sobre esta Proposta de Derrama... nós iremos votar favoravelmente, mas eu queria dizer o seguinte: é tempo do Município ir mais longe nesta matéria... Já o tinha dito o ano passado e volto a repeti-lo este ano. É neste sentido de ser criada uma isenção específica e mais uma vez fui consultar o ofício circular da Autoridade Tributária onde constam as taxas de Derrama que foram aprovadas por todos os Municípios de Portugal, no ano de 2017, e constato aqui que muitos municípios consagram uma isenção que eu penso que é essencial para este Concelho e que tem este objectivo: captação de investimento, criação de emprego, criação de Postos de Trabalho. Posso citar aqui o caso do nosso “vizinho” Pombal... Pombal aprovou uma taxa de Derrama de 1%, e tem uma isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os 150.000,00€... mas depois tem esta isenção, e é aqui que eu penso que era possível ir mais longe – Sujeitos Passivos que tenham instaladas a sua sede social no Concelho, aqui no caso era 2016/2017, e criem no mínimo três postos de trabalho -. Outros Concelhos, têm de facto esta isenção, por exemplo a Lousã - sujeitos passivos que instalem a sua sede social no concelho da Lousã, nos anos de 2015, 2016 e 2017 desde que tenham criado e mantido neste período no mínimo cinco postos de trabalho -. Uma isenção neste âmbito acho que era salutar, porque julgo que Soure precisa de investimento, precisa de aderir investidores... e agora é o seguinte: eu vejo que Pombal tem esta isenção – tem uma taxa de 1% - Condeixa-a-Nova, tal como no ano passado, não aparece nada – julgo que Condeixa-a-Nova não estando aqui não tem Derrama -.

Agora eu pergunto: Uma empresa que se queira instalar, tem à escolha Condeixa-a-Nova e Pombal... vai à procura de um Concelho onde vai beneficiar de uma isenção ou vai para o Concelho onde vai pagar os impostos?...”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “A Proposta que nos é apresentada tem a ver com a Derrama e é uma Proposta igual à do ano anterior. Aprovámos esta Proposta no ano anterior, comungamos com os princípios e com os fundamentos que aqui estão, e portanto iremos votar favoravelmente.

Notar que, de 2017 para 2018, há aqui o aumento do valor da Derrama... o que me apraz registar é que pode coincidir com o aumento da actividade económica, ou não havendo aumento da actividade económica há, pelo menos, um aumento da rentabilidade de cada uma das sociedades sujeitas a IRC e à Derrama e atendendo a que as entidades sujeitas são as que têm um volume de negócios superior aos 50.000,00€... Portanto apraz-me registar este aumento de receita, porque é sinónimo de uma maior vitalidade da actividade económica no Concelho.

Quanto à questão levantada pelo Dr. Virgílio Costa... De facto, reconheço que é importante o incentivo à implantação da actividade económica do Concelho, nomeadamente novas empresas que venham para o nosso Concelho, que se instalem e criem postos de trabalho. Com a alteração ao artigo 16 da Lei 73/2013 é possível, de facto, legislarmos nesse sentido. Já numa Assembleia anterior referi esse facto... eu penso que estará pensada uma Proposta nesse sentido, por parte do Executivo, daí que, comungue da sua opinião, mas de facto, isso não tem a ver com a questão da Derrama mas sim com um incentivo paralelo e penso que o Executivo deve enveredar por esse caminho.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Sobre a questão da Derrama e depois de ouvir atentamente a participação das diversas Bancadas, dizer o seguinte: O exercício do apoio às empresas e às instalações às empresas, se há coisa que eu conheço bem, é a questão tributária... O exercício que se poderia fazer era, dar aqui na Derrama o apoio às empresas, à criação de postos de trabalho e à sua instalação, mas essa é uma falsa questão. Só quem nunca lidou com a gestão de empresas, com a criação de empresas, sector privado, IRC... No início da instalação de uma empresa, só por força da sua instalação e da amortização dos bens e equipamentos e o facto de não estar em ano cruzeiro na sua actividade, poucas ou nenhuma, ou algumas empresas muito virtuosas, em sectores muito virtuosos, que eu nem saberia identificar agora quais são - talvez na especulação imobiliária - é que podem no primeiro ano, no segundo ano, ter lucro tributável que possa ser sujeito a IRC e por consequência à Derrama, ou seja, podíamos aqui em sede de Derrama dizer assim: uma empresa que se instale hoje em Soure, no ano de 2019 não paga Derrama. Dificilmente uma empresa que se instale hoje, a Derrama podia ser 50% que ela não pagaria na mesma, porque dificilmente teria lucros no ano de instalação, ou até no ano de instalação mais um... Isto é por dizer, que muitas vezes é por uma questão de marketing territorial, que os municípios utilizam os impostos para darem alguns



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

sinais. Nós estamos a preparar um Plano que era para ter vindo a esta Assembleia, mas não houve condições para o trazer, e que virá de certeza à de dezembro, que esse sim é um Plano paralelo de incentivo às empresas e que não tem a ver com a Derrama ou com os impostos sobre o lucro... é um conjunto de incentivos - também de ordem financeira - à criação de postos de trabalho, e à instalação das empresas no concelho de Soure. Esse instrumento será mais eficiente do que o abaixamento do resto da Derrama, que, como se vê, nós temos vindo a subir, 60 – 61 – 77 – 81, expectável 94 em 2018, portanto, é por este aumento que nós achamos que não temos necessidade de continuar a ir às empresas do Concelho que já todas facturam, por norma, acima dos 150.000,00€, e essa consulta faz-se nos documentos disponíveis no ano de 2017, avaliados neste ano de 2018, as entregas que fizemos às PME Lider, PME Gazela, PME excelência, indicam esse ambiente de recuperação económica e portanto, este sinal que a CDU reclama que nós estamos a fazer, porque são muito mais as empresas do Concelho que estão a passar a fasquia dos 150.000,00€ do que aquelas que se mantêm aquém dos 150.000,00€. Só empresas que estejam fechadas, ou com um funcionamento residual, é que estão abaixo dos 150.000,00€ de volume de negócio.

Respondendo ao Dr. Virgílio Costa, não é por aqui que nós vamos fazer incentivos à instalação de empresas, fá-lo-emos em regulamento próprio.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “O valor da Derrama é um valor residual... é residual para a Autarquia e é residual para as Empresas. Estamos a falar de 27.000,00€/ano. Penso que estamos a falar de uma redução de 0,2%, na receita da Autarquia - é um valor residual, aliás, esta terminologia foi utilizada pelo Senhor Presidente de Câmara em dezembro -. Por outro lado, não faz sentido dizer que isto é um desincentivo à instalação de empresas, porque foi aqui dito, ainda agora, pelo Senhor Presidente da Câmara, que esta colecta que a Autarquia faz é devolvida à Associação Empresarial, para que fomente o aparecimento de novas empresas. Recordo-me até de em Dezembro de 2017 o Senhor Presidente da Câmara falar na possibilidade de desenvolver algumas acções de solidariedade envolvendo os Bombeiros Voluntários de Soure. Nós estamos a falar de um valor que não é significativo, mas esta redução é um sinal exagerado que se está a dar às empresas, quando aquilo que se deu às pessoas não foi um sinal semelhante. Eu até admito que a Derrama pudesse diminuir alguma coisa, só que estamos a falar de uma redução em termos percentuais, muito elevada. Já agora corrigia o Dr. Jorge Mendes porque o valor foi alterado, uma vez que há aqui uma redução de 0,4%. Esta leitura é que nos parece incorreta e perigosa. Por outro lado, eu já o ano passado disse aqui, em dezembro, que a captação das empresas não passa pela questão da Derrama. Se alguém quiser instalar uma empresa no concelho de Soure, a questão da Derrama é uma questão insignificante – estará interessada sim é em saber se tem terrenos, se é fácil aceder a esses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

terrenos, se existe mão-de-obra qualificada, se a Banca está ao serviço do desenvolvimento da indústria e não está envolvida em operações especulativas, como aconteceu recentemente, se os acessos à autoestrada são bons, se há via-férrea, etc – é isto que preocupa um empresário que se queira instalar aqui em Soure. A Derrama estará cá para baixo, no final desta fila toda, porque o valor é insignificante. Estar a argumentar que estas reduções da Derrama são um incentivo à instalação de empresas, na minha opinião é demagógico.

Portanto a CDU vai votar contra esta Derrama por aquilo que eu disse no início. O sinal que se transmite é um sinal que na nossa perspectiva não é correcto, porque vai beneficiar mais as empresas que as famílias. O que é significativo no valor da Derrama, é aquilo que os Bancos pagam, ou que as Multinacionais pagam porque estão aqui instaladas, não são as pequenas empresas que como o Senhor Presidente diz, no Concelho de Soure nunca ultrapassam este limite de 150.000,00€. O grosso dos contribuintes são os Bancos e Empresas Multinacionais aqui instaladas.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Se esta questão é insignificante, se este valor é insignificante, porquê em Soure?... Porquê?... Porque há poucas empresas, porque se houvessem muitas este valor era um valor relevante. Não se podem criar barreiras e ter um sistema fiscal que façam com que potenciais investidores optem pelos concelhos vizinhos, que têm precisamente este tipo de isenção.

No ofício circular da Autoridade Tributária, a nível nacional são dezenas os Concelhos que têm este tipo de isenção. Alguns deles fazem uma intervenção pelos códigos da actividade económica, outros são mais específicos e falam em empresas de base tecnológica e que criem e mantenham postos de trabalho... tudo quanto nesta matéria possa ser aprovado, e que sirva como um estímulo à entrada de novas empresas, de mais investimento, julgo que era positivo.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Quería fazer uma pergunta ao Senhor Deputado do PSD, que acabou agora de intervir: O Senhor acha mesmo, está mesmo convicto, que a diferença que há entre o número de empresas de Pombal e de Soure se deve à Derrama?...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Não podemos estar aqui a trocar impressões infinitamente sobre o que achamos ou não achamos... o que eu quero dizer é que estes municípios consagraram estas isenções, e são dezenas, e se o fizeram é por alguma razão... porque se não servisse para nada!... Esses municípios não aprovavam isto!... A minha questão é essa... porque é que nós não nos devemos equiparar aos outros? Sobretudo aos nossos vizinhos?... que é o caso de Pombal e que é o caso de Condeixa?...”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Quaisquer entraves à entrada de empresas é péssimo, e este Concelho precisa de ir para a frente, precisa de se reerguer no plano económico... não é com barreiras e vivermos aqui na habitual política dos apoios sociais e não se passar disto.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Esta apreciação de uma Proposta sobre o lançamento de Derrama está a ser muito esclarecedora em termos de debate ideológico... depois, dizer-vos o seguinte: Há pouco fiz uma apreciação qualitativa, agora, faço uma apreciação quantitativa assente numa coisa que se chama relatividade... e a relatividade de que falamos é esta... num caso uma diminuição de 28%, significa cerca de 20.000,00€; noutra uma diminuição de 2,8% significa quase 60.000,00€... isto é, convém não perdermos de vista o impacto na relatividade.

Se é verdade que a Derrama afecta Pessoas com actividade empresarial, também não é menos verdade que o IMI não afecta todas as Pessoas, afecta, apenas e só, as Pessoas proprietárias.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Muito rapidamente e tem a ver com as palavras do Dr. Virgílio Costa... Dr. Virgílio Costa, independentemente de concordarmos ou não com a fixação da Derrama, o abaixamento de taxas ou a subida das taxas, há uma coisa que eu de facto não posso deixar passar. Os impostos nunca foram barreiras... os impostos têm um principio base que é a redistribuição de riqueza, isso é uma filosofia que é básica nos impostos e nunca podem ser considerados uma barreira a quem quer que seja. Trata-se de redistribuição da riqueza...”

Foi deliberado, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor -- 17 (dezassete) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Virgílio Costa - e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, 3 (três) votos contra da Bancada da CDU e 4 (quatro) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Ângelo Penacho, Márcia Travassos, José Mendes e Susana Lapo -, aprovar a Proposta da Câmara Municipal, concretamente: -----

- 1,00% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) de 2018, para reforço da capacidade financeira;-----

- 0,00% para os Sujeitos Passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 euros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Quero apresentar a seguinte declaração: Votei favoravelmente a Proposta do Município, por entender positiva a taxa que é proposta, que implica em relação ao ano anterior uma redução, para valores mínimos, algo equivalentes a outros Municípios, mas entendo que se deverá ir mais longe, no sentido de se estabelecer uma isenção para sujeitos passivos que instalassem a sua sede social no Concelho de Soure, nos anos 2017/2018/2019, desde que criem e mantenham neste período e neste Concelho no mínimo cinco postos de trabalho. Apesar disso, entendo que não é com esta isenção específica que está consagrada que devo votar contra a Proposta.”

PONTO 4. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.

- Participação do Município

Foi presente a seguinte informação:

IRS

Participação do Município

PROPOSTA

Considerando

- As disposições legais aplicáveis;
- A melhoria da situação económica e social que o país atravessa;
- A progressividade das taxas de IRS como critério de equidade fiscal e de lógica social;
- As medidas de carácter social já implementadas e a implementar, designadamente de apoio à família e de incentivo à natalidade;
- O acompanhamento e apoio permanentes por parte desta Câmara Municipal no domínio da Ação Social e a promoção de formas de ajudas concretas a famílias carenciadas;
- As medidas de reabilitação urbana previstas, nomeadamente de recuperação do património construído;

Proponho

Que se aprove a seguinte proposta, a apresentar à Assembleia Municipal:

- ✓ Participação de 5% no IRS de 2018 relativo aos rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho, a liquidar em 2019.

Soure, 24 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “A Proposta que temos é a que tem vindo desde sempre, desde há dois anos, para não prescindirmos dos 5%, de IRS... abstenho-me de fazer declarações de princípio sobre aquilo que é o IRS, e sobre qual é o princípio do Imposto, e não abdicaremos da expectativa de mais de 500.000,00€ que este imposto importa para o Concelho, e de salientar que este valor de expectativa, será junto ao fundo social municipal, este valor consta da tabela do orçamento de estado, onde consta o FEF - Fundo Social Municipal - e também o IRS. O IRS é política deste Município há vários anos/mandatos... julgo que somar ao valor cobrado em IRS, o fundo social municipal e estes valores serem parte substancial daquilo que gastamos, que é muito mais do que isso, em Acção Social, Saúde, Cultura, Educação, e têm sido evidentes nos últimos anos, o reforço que temos feito nessas áreas que atingem as famílias e as pessoas. Fomos pioneiros na oferta dos manuais escolares, no ano passado, introduzimos a universalidade dos transportes até ao 12.º ano gratuitos, tentaremos chegar ao patamar questionado pelo Dr. Virgílio, se vamos buscar as crianças ao lado da porta da escola, e nalguns casos vamos levar o professor e o auxiliar a casa da criança e damos-lhe o almoço também. Portanto, é nesse sentido que temos investido, não estamos arrependidos desta política, a nossa filosofia de que primeiro estão as pessoas e de criar condições de vida às pessoas é tão importante como criar empresas, porque a criação de empresas é mais vulnerável naquilo que é o mercado mundial, e portante estes 549.000,00€, ou o equivalente a 2019, conforme vier no Orçamento de Estado, será, juntamente com o Fundo Social Municipal - que está há muitos anos estabilizado nos 250.000,00€ - tudo aplicado em funções sociais municipais.”

*Foi deliberado, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor -- 12 (doze) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. e 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM -- e 2 (dois) votos contra da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Ângelo Penacho e José Mendes -, aprovar a Proposta da Câmara Municipal, concretamente: -----
- Participação de 5% no IRS de 2018, relativo aos Rendimentos dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal neste Concelho, a liquidar em 2019. -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

PONTO 5. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

- Proposta

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Conforme determinado superiormente por V.Exa. e relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - **Lei das Comunicações Eletrónicas** - prevê a possibilidade de estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

a. A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b. O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e **não pode ultrapassar os 0,25%/prct..**

Também o Decreto-lei n.º 123/2009, de 21 de maio, estipula no n.º 1 do art.º 12º que *“pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei de Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º”*

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 5/2004, o Município de Soure aplicou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem nos anos de 2016, 2017 e 2018.

A Lei n.º 5/2004 estabelece ainda no artigo n.º 106.º, n.º 4 que *“Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento”*, ou seja, não podem repercutir esse valor na fatura dos seus clientes.

A alínea n) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), prevê como receitas dos municípios: *“ outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios”*.

É competente para a determinação do eventual percentual a aplicar, no limite de 0,25%, a Assembleia Municipal, por proposta do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Município tem que comunicar a taxa de direitos de passagem aos operadores até 31 de dezembro de 2018.

Assim, e face ao exposto,

1. Se a TMDP com o respetivo percentual for aprovada, trata-se de uma receita do Município estabelecida por lei, conforme o previsto na alínea n) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2. Sendo uma competência indelegável no Presidente da Câmara, em conformidade com o previsto no n.º1 do artigo 34.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro mas material originária e exclusiva da Câmara Municipal, nos termos prescritos na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do mesmo diploma, caberá a esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

apresentar a respetiva proposta à Assembleia Municipal, uma vez que é este o órgão competente para aprovação das taxas do Município e para fixar o respetivo valor (cfr. alínea b) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3- As Autarquias Locais, com observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por não cobrar a TMDP tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas, não podendo nesse caso, em sua substituição ou complemento, aplicar e cobrar quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações, cfr. o preceituado no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.

À Consideração Superior,
A dirigente intermédia do setor administrativo e recursos humanos em r/s,
(Dulce Rocha)

Despacho:
Soure 24/09/2018
Concordo. Proponho a cobrança percentual de 0,25% nos termos da informação infra.
O Presidente de Câmara Municipal
(Mário Jorge Nunes)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Relativamente a esta taxa, o histórico do Município de Soure é este: antes esta taxa era reflectida na factura dos utilizadores, que contratavam os seus serviços de telecomunicações com as diversas operadoras, a partir do momento em que a Lei proibiu que esta taxa fosse reflectida nos utilizadores, nós passámos a exigir esta taxa às operadoras. Na prática o que é que isto quer dizer?... O utilizador residente no Concelho vizinho que não cobre direitos de passagem paga exactamente o mesmo que um utilizador residente no Concelho de Soure que cobre este direito de passagem. Aqui a desvantagem competitiva é das operadoras. E nós andamos em negociação permanente com as diversas operadoras para melhorar as condições de cobertura do Concelho de Soure. Há uma operadora - é publico, já veio à Reunião de Câmara o assunto - que tem vindo a fazer alguma coisa nessa melhoria que é a NOS... Nalgumas freguesias a NOS tem vindo a solicitar o apoio do Município, e temos deixado utilizar algumas infraestruturas nossas, como sejam as infraestruturas eléctricas para deixar passar os seus cabos aéreos, e dessa forma estamos a colaborar com essa operadora no sentido, de mais rapidamente chegar a mais lares do Concelho, a mais empresas do Concelho, a rede de fibra óptica, e até a rede de alimentação das torres de telecomunicações. Com as outras operadoras, nomeadamente com a MEO, também temos tido abordagens interessantes, que foram prejudicadas no último ano, por aquilo que ocorreu com os incêndios na zona do centro do país... aliás, foi notícia, que só ontem é que a MEO conseguiu acabar de repor a maior parte das linhas de telecomunicações que arderam no ano passado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Esta receita é menos de 5.000,00€. Uma proporção de 80% à MEO, 15% à NOS e 5% à VODAFONE. Portanto, já podem ver a irrelevância desta taxa, mas é um instrumento que tem servido ao Município como base de negociação para manter a pressão sobre as operadoras dizendo que é uma taxa que podemos retirar, assim melhore o serviço por parte dessas operadoras. Por isso mantemos esta taxa e esta Proposta tem sido feita nos últimos anos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Só queria tendo presente as declarações do Senhor Presidente de Câmara a respeito da NOS que é o seguinte: A NOS na actualidade e ainda presentemente, em Soure, não tem rede sem fios 4G. Só sugeria, se fosse possível, em futuros contactos, alerte essa empresa que modernize as estruturas que tem, porque isto não se admite. Estão a chegar aí novos telemóveis já com 5G e nós ainda nem 4G temos. Quanto à fibra óptica penso que é bom.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor -- 12 (doze) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, aprovar a Proposta da Câmara Municipal, concretamente: -----

- Aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), num percentual que não pode ultrapassar os 0,25% sobre o total da facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, para vigorar no ano de 2019. -----

PONTO 6. RECURSOS HUMANOS

- Cargos de Direcção Intermédia de 3.º, 4.º e 5.º Grau
 - . Sector de Instalações e Equipamentos (3.º Grau)
 - . Sector de Planeamento e Estratégia (4.º Grau)
 - . Sector Financeiro, de Património e Contabilidade (4.º Grau)
 - . Sector de Educação e Juventude (4.º Grau)
 - . Sector de Ação Social e Saúde (5.º Grau)
 - . Sector de Obras por Administração Direto, Apoio às Freguesias (5.º Grau)
- > Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal
 - Propostas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Foi presente a seguinte proposta:

Assunto: Recursos Humanos

Cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º graus

- Designação em regime de substituição
- Proposta de abertura de concurso para seis setores (cargos de Direção Intermédia de 3.º, 4.º e 5.º graus):
 - . Sector de Instalações e Equipamentos (3.º Grau)
 - . Sector de Planeamento e Estratégia (4.º Grau)
 - . Sector Financeiro, de Património e Contabilidade (4.º Grau)
 - . Sector de Educação e Juventude (4.º Grau)
 - . Sector de Ação Social e Saúde (5.º Grau)
 - . Sector de Obras por Administração Direta, Apoio às Freguesias (5.º Grau)
- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal

Considerando:

- a publicação no Diário da República, II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2018, da segunda alteração à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Soure, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 22 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em Reunião de 12 de dezembro de 2017;
- Os meus Despachos de designação em regime de substituição de 01 de Julho, de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, de seis cargos de direção intermédia, tendo em vista assegurar a gestão e o funcionamento do setores supra referidos;
- A necessidade de provimento nos cargos de direção intermédia através de procedimento concursal, considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências dos Serviços.

Proponho a abertura de seis procedimentos concursais para os cargos de Direção Intermédia a seguir referidos, nos termos dos artigos 12.º e seguintes da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações:

- . Sector de Instalações e Equipamentos (3.º Grau);
- . Sector de Planeamento e Estratégia (4.º Grau);
- . Sector Financeiro, de Património e Contabilidade (4.º Grau);
- . Sector de Educação e Juventude (4.º Grau);
- . Sector de Ação Social e Saúde (5.º Grau);
- . Sector de Obras por Administração Direta, Apoio às Freguesias (5.º Grau).

Considerando ainda:

- Que o n.º 1 do art. 13.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, dispõe que o Júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Proponho que a composição do Júri seja a seguinte:

Sector de Instalações e Equipamentos

- Presidente – Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística, planeamento e desenvolvimento do Município de Soure);
- 1.º Vogal – Jorge Manuel Simões Mendes (diretor de finanças adjunto);
- 2.º Vogal – Mário Fernando Rodrigues Monteiro (chefe de divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais do Município de Soure);
- Suplente: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos (chefe de divisão de administração geral e finanças do Município de Montemor-o-Velho).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Sector de Planeamento e Estratégia

- Presidente - Mário Fernando Rodrigues Monteiro (chefe de divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais do Município de Soure);
- 1.º Vogal - Jorge Manuel Simões Mendes (diretor de finanças adjunto);
- 2.º Vogal – Dulce Helena Rocha Vieira (dirigente intermédia de 3.º grau do setor administrativo e recursos humanos do Município de Soure);
- Suplente: Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística, planeamento e desenvolvimento do Município de Soure).

Sector Financeiro, de Património e Contabilidade

- Presidente - Jorge Manuel Simões Mendes (diretor de finanças adjunto);
- 1.º Vogal - Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos (chefe de divisão de administração geral e finanças do Município de Montemor-o-Velho);
- 2.º Vogal – Dulce Helena Rocha Vieira (dirigente intermédia de 3.º grau do setor administrativo e recursos humanos do Município de Soure);
- Suplente: Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística, planeamento e desenvolvimento do Município de Soure).

Sector de Educação e Juventude

- Presidente – Alexandre Miguel Gonçalves Nunes (chefe de divisão de educação e assuntos sociais do Município da Figueira da Foz);
- 1.º Vogal - Jorge Manuel Simões Mendes (diretor de finanças adjunto);
- 2.º Vogal – Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística, planeamento e desenvolvimento do Município de Soure);
- Suplente: Mário João Lourenço Gomes (dirigente intermédio de 3.º grau do setor de cultura, desporto e promoção turística do Município de Soure).

Sector de Acção Social e Saúde

- Presidente - Alexandre Miguel Gonçalves Nunes (chefe de divisão de educação e assuntos sociais do Município da Figueira da Foz);
- 1.º Vogal - Jorge Manuel Simões Mendes (diretor de finanças adjunto);
- 2.º Vogal – Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística, planeamento e desenvolvimento do Município de Soure);
- Suplente: Mário João Lourenço Gomes (dirigente intermédio de 3.º grau do setor de cultura, desporto e promoção turística do Município de Soure).

Sector de Obras por Administração Direta, Apoio às Freguesias

- Presidente - Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística, planeamento e desenvolvimento do Município de Soure);
- 1.º Vogal - Jorge Manuel Simões Mendes (diretor de finanças adjunto);
- 2.º Vogal – Dulce Helena Rocha Vieira (dirigente intermédia de 3.º grau do setor administrativo e recursos humanos do Município de Soure);
- Suplente: Mário Fernando Rodrigues Monteiro (chefe de divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais do Município de Soure);

Paços do Município de Soure, 24 de setembro de 2018
Presidente de Câmara,
(Mário Jorge Nunes)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Dizer que neste Ponto, não vou estar presente, não vou participar na discussão e votação, uma vez que o meu nome está proposto para integrar os membros do júri.”

Foi deliberado, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor, 2 (dois) votos em branco e 1 (um) voto contra, após votação por escrutínio secreto, aprovar a Composição do Júri:-----

Sector de Instalações e Equipamentos

- Presidente – Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure);
- 1.º Vogal – Jorge Manuel Simões Mendes (Director de Finanças Adjunto);
- 2.º Vogal – Mário Fernando Rodrigues Monteiro (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure);
- Suplente: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos (Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o-Velho).-----

Foi deliberado, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (um) voto em branco, após votação por escrutínio secreto, aprovar a Composição do Júri:-----

Sector de Planeamento e Estratégia

- Presidente - Mário Fernando Rodrigues Monteiro (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure);
- 1.º Vogal - Jorge Manuel Simões Mendes (Director de Finanças Adjunto);
- 2.º Vogal – Dulce Helena Rocha Vieira (Dirigente Intermédia de 3.º Grau do Sector Administrativo e Recursos Humanos do Município de Soure);
- Suplente – Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure).-----

Foi deliberado, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor, 1 (um) voto em branco e 1 (um) voto contra, após votação por escrutínio secreto, aprovar a Composição do Júri:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Sector Financeiro, de Património e Contabilidade

- Presidente - Jorge Manuel Simões Mendes (Director de Finanças Adjunto);
- 1.º Vogal - Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos (Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o-Velho);
- 2.º Vogal – Dulce Helena Rocha Vieira (Dirigente Intermédia de 3.º Grau do Sector Administrativo e Recursos Humanos do Município de Soure);
- Suplente – Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure).

Foi deliberado, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor e 3 (três) votos contra, após votação por escrutínio secreto, aprovar a Composição do Júri:

Sector de Educação e Juventude

- Presidente – Alexandre Miguel Gonçalves Nunes (Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz);
- 1.º Vogal - Jorge Manuel Simões Mendes (Director de Finanças Adjunto);
- 2.º Vogal – Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure);
- Suplente: Mário João Lourenço Gomes (Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Sector de Cultura, Desporto e Promoção Turística do Município de Soure).

Foi deliberado, por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor e 2 (dois) votos contra, após votação por escrutínio secreto, aprovar a Composição do Júri:

Sector de Acção Social e Saúde

- Presidente - Alexandre Miguel Gonçalves Nunes (Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz);
- 1.º Vogal - Jorge Manuel Simões Mendes (Director de Finanças Adjunto);
- 2.º Vogal – Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

- Suplente: Mário João Lourenço Gomes (Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Sector de Cultura, Desporto e Promoção Turística do Município de Soure).-----

Foi deliberado, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor e 3 (três) votos contra, após votação por escrutínio secreto, aprovar a Composição do Júri:-----

Sector de Obras por Administração Direta, Apoio às Freguesias

- Presidente - Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure);

- 1.º Vogal - Jorge Manuel Simões Mendes (Director de Finanças Adjunto);

- 2.º Vogal – Dulce Helena Rocha Vieira (Dirigente Intermédia de 3.º Grau do Sector Administrativo e Recursos Humanos do Município de Soure);

- Suplente: Mário Fernando Rodrigues Monteiro (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure);-----

Nota: O Deputado Municipal, Jorge Mendes, Dr., não participou nas votações.

PONTO 7. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

.Empréstimo a Médio/Longo Prazo

- Substituição de Dívida/Liquidação Antecipada dos Empréstimos:
 - . Programa de Apoio à Economia Local – Direcção Geral do Tesouro e Finanças
 - . N.º 0770046376 – Novo Banco

Foi presente o seguinte relatório:

Assunto: Endividamento Municipal

Empréstimo a Médio/Longo Prazo

- Substituição de Dívida / Liquidação Antecipada dos Empréstimos:
 - * Programa de Apoio à Economia Local - Direcção Geral do Tesouro e Finanças
 - * N.º 0770046376 - Novo Banco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. ENQUADRAMENTO DO PARECER

Na sequência da Sessão Pública de Abertura das Propostas, realizada no dia 06.09.2018, no Salão Nobre dos Paços do Município, é elaborado o presente Relatório de Análise.

2. NUMERAÇÃO DAS PROPOSTAS

Proposta n.º 1 Santander Totta
Proposta n.º 2 BPI
Proposta n.º 3 CCAM – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
Proposta n.º 4 Novo Banco
Proposta n.º 5 CGD – Caixa Geral de Depósitos
Proposta n.º 6 Millenium BCP

3. PAINEL COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

O quadro abaixo evidencia, de forma clara e sintética, as condições essenciais constantes das Propostas dos Concorrentes:

Quadro 1

PROPOSTA		TAXA DE REFERÊNCIA	SPREAD	TAXA NOMINAL	COMISSÕES
1	a)	Variável - Euribor a 12 Meses	1,150%	Caso a Euribor seja negativa, é utilizado o valor do Spread apenas	
	b)	Fixa	1,750€		
2	a)	Variável - Euribor a 6 Meses	0,850%	Euribor negativa é adicionada ao Spread	
	b)	Variável - Euribor a 6 Meses	0,800€	Euribor negativa é adicionada ao Spread	Comissão de Abertura: 2.000,00€
3		Variável - Euribor a 6 Meses	1,150%	Euribor negativa é adicionada ao Spread	Comissão de Abertura: 0,1% Comissão de Processamento: 6,00€
4		Variável - Euribor a 1 Mês	1,550%	Caso a Euribor seja negativa, é utilizado o valor do Spread apenas	
5		Variável - Euribor a 12 Meses	1,000%	Caso a Euribor seja negativa, é utilizado o valor do Spread apenas	
6		Variável - Euribor a 12 Meses	1,750%	Caso a Euribor seja negativa, é utilizado o valor do Spread apenas	Comissão de Organização: 400,00€ Comissão de Gestão: 400,00€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

De acordo com a ambiência legal aplicável, designadamente o D.L. n.º 171/07, de 08/05, e o D.L. n.º 240/06, de 22/12, verifica-se a seguinte análise:

Quadro 2 – Valores da Euribor a 11.09.2018

PROPOSTA		BASE	Tx. MÉDIA	SPREAD	TAXA JURO NOMINAL	TAXA ANUAL EFECTIVA
1	a)	Variável - Euribor a 12 Meses	-0,166%	1,150%	1,150%	1,1589%
	b)	Fixa			1,750%	1,7669%
2	a)	Variável - Euribor a 6 Meses	-0,269%	0,850%	0,581%	0,5854%
	b)	Variável - Euribor a 6 Meses	-0,269%	0,800%	0,531%	0,5727%
3		Variável - Euribor a 6 Meses	-0,269%	1,150%	0,881%	0,9239%
4		Variável - Euribor a 1 Mês	-0,372%	1,550%	1,550%	1,5639%
5		Variável - Euribor a 12 Meses	-0,166%	1,000%	1,000%	1,0074%
6		Variável - Euribor a 12 Meses	-0,166%	1,750%	1,750%	1,0227%

Uma vez que a melhor proposta (n.º 2) apresenta cálculo distinto da Euribor com taxa negativa, elaborou-se o seguinte quadro numa situação hipotética de Euribor a 0,00%, no mesmo cenário que foram apresentadas as restantes propostas, ficando demonstrado que continua a ser a mais favorável.

Quadro 3 – Valores da Euribor a 0,000%

PROPOSTA		BASE	Tx. MÉDIA	SPREAD	TAXA JURO NOMINAL	TAXA ANUAL EFECTIVA
2	a)	Variável - Euribor a 6 Meses	0,000%	0,850%	0,850%	0,8561%
	b)	Variável - Euribor a 6 Meses	0,000%	0,800%	0,800%	0,8437%

4. HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após a análise comparativa considerada adequada, é nosso entendimento que as Propostas deverão ser classificadas/escaloadas da seguinte forma:

- 1.º Lugar Proposta n.º 2 – Opção b) BPI
- 2.º Lugar Proposta n.º 2 – Opção a) BPI
- 3.º Lugar Proposta n.º 3 CCAM – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
- 4.º Lugar Proposta n.º 5 CGD – Caixa Geral de Depósitos
- 5.º Lugar Proposta n.º 6 Millennium BCP
- 6.º Lugar Proposta n.º 1 – Opção a) Santander Totta
- 7.º Lugar Proposta n.º 4 Novo Banco
- 8.º Lugar Proposta n.º 1 – Opção b) Santander Totta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

5. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

Na avaliação das Propostas, observados todos os aspectos realmente relevantes para apreciação – Base da Taxa de Juro, Spread e Comissões/Encargos –, consideramos que a Proposta n.º 2, Opção b), é a mais favorável, pois apresenta o Spread desta proposta é o mais reduzido de todas e, apesar de apresentar uma comissão de processamento, também a Taxa Anual Efectiva é a mais baixa, comparativamente à proposta em 2.º lugar que não apresenta comissões.

Assim, afigura-se-nos que a **Proposta n.º 2 – Opção b)** do BPI é a mais vantajosa.

6. RECOMENDAÇÃO

Face ao exposto anteriormente, recomenda-se a escolha da **Proposta n.º 2 – Opção b)** do BPI, com uma taxa Euribor a 6 meses, spread de 0,800% e uma comissão de abertura de 2.000,00€.

Soure, 12 de Setembro de 2018

O Júri,

Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais – Mário Fernando Rodrigues Monteiro

Dirigente Intermédia do Setor de Planeamento e Estratégia – Susana Isabel Duque Gaspar

Coordenador dos Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Fernando Alfeu Foja de Oliveira Cavacas

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “A nossa Proposta é de substituímos dois empréstimos, um é o PAEL que tem uma taxa de 2,62% na 1.ª tranche e 2,58% na 2.ª tranche, e um empréstimo do Novo Banco que tem uma taxa Euribor + 5,50% e fizemos um estudo ao mercado e a Proposta decorrente do concurso é que substituamos estes dois empréstimos por um de menor maturidade do que um deles, portanto, pela maturidade do PAEL, por oito anos, um empréstimo com condições mais vantajosas, e portanto é que se aprove o resultado da consulta, acta do júri e a minuta do contrato de empréstimo para este empréstimo, que é substituir dois, por um.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor -- 14 (catorze) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada do CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S e 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar:

-- A Proposta da Câmara Municipal de contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo;

-- A correspondente Minuta do Contrato;

-- Conferir poderes para outorga do Contrato.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

PONTO 8. CULTURA/DESPORTO

Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas

Considerando que:

- o movimento associativo tem tradições centenárias na edificação dos valores humanos da solidariedade e da partilha, desempenhando ainda um papel preponderante na vivência e na socialização do homem.

- são muitos os cidadãos que ao longo dos anos têm dedicado o seu tempo e o seu empenho a favor da causa associativa, contribuindo de modo generoso e desinteressado para o desenvolvimento das suas comunidades e regiões.

- o nível de desenvolvimento deste país no que se refere ao desporto, à cultura e aos tempos livres muito se deve ao trabalho desenvolvido pelos clubes desportivos, pelas associações culturais e pelo associativismo em geral, constituindo um elemento estruturante quanto à possibilidade deste trabalho poder ser considerado um verdadeiro Serviço Público.

- o trabalho desenvolvido pelas associações de forma desinteressada e sempre no interesse coletivo contribui de forma decisiva para podermos alcançar um desenvolvimento com sustentabilidade organizativa e financeira de modo a cobrir, sem assimetrias, a totalidade do território nacional.

- também aqui em Soure, e aqui de forma acentuada, estas associações têm tido um papel importantíssimo constituindo verdadeiros parceiros estratégicos do Município no desenvolvimento do concelho, nestas áreas.

- constituindo o associativismo um dos pilares da nossa sociedade, sendo as coletividades um dos pilares desse associativismo e atento o inegável interesse social e coletivo da sua atividade, torna-se pertinente e necessário o seu reconhecimento, pelo próprio Estado em geral e por este Município, no que se refere às associações deste concelho, em particular.

Considerando ainda que:

- segundo o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas relativamente aos impostos e outros tributos próprios;

. findo o período de publicitação no sítio institucional do Município de Soure, com as indicações constantes do nº 1 do art.98º do Decreto- lei 4/2015 de 7 de janeiro, a, não foram rececionados contributos para o efeito;

Propõem-se:

1. A aprovação da Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas

2. O seu envio à Assembleia Municipal, para aprovação;

Nota: juntamente com a Proposta, remete-se a ponderação dos custos e benefícios da medida projetada, nos termos do artigo 99º Decreto- lei 4/2015 de 7 de janeiro.

Soure, 19 de setembro de 2018.

Teresa Pedrosa
Chefe de Gabinete



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Foi ainda presente a seguinte Nota Justificativa:

Nota Justificativa

O movimento associativo tem tradições centenárias na edificação dos valores humanos da solidariedade e da partilha, desempenhando ainda um papel preponderante na vivência e na socialização do homem.

São muitos os cidadãos que ao longo dos anos têm dedicado o seu tempo e o seu empenho a favor da causa associativa, contribuindo de modo generoso e desinteressado para o desenvolvimento das suas comunidades e regiões.

O nível de desenvolvimento deste país no que se refere ao desporto, à cultura e aos tempos livres muito se deve ao trabalho desenvolvido pelos clubes desportivos, pelas associações culturais e pelo associativismo em geral, constituindo um elemento estruturante quanto à possibilidade deste trabalho poder ser considerado um verdadeiro Serviço Público.

O trabalho desenvolvido pelas associações de forma desinteressada e sempre no interesse colectivo contribui de forma decisiva para podermos alcançar um desenvolvimento com sustentabilidade organizativa e financeira de modo a cobrir, sem assimetrias, a totalidade do território nacional.

Também aqui em Soure, e aqui de forma acentuada, estas associações têm tido um papel importantíssimo constituindo verdadeiros parceiros estratégicos do Município no desenvolvimento do concelho, nestas áreas.

Constituindo o associativismo um dos pilares da nossa sociedade, sendo as coletividades um dos pilares desse associativismo e atento o inegável interesse social e colectivo da sua atividade, torna-se pertinente e necessário o seu reconhecimento, pelo próprio Estado em geral e por este Município, no que se refere às associações deste concelho, em particular.

Atento o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjectivas relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

Assim, atenta a tutela de interesses públicos relevantes acima referidos, importa aprovar um Regulamento que os reconheça, atribuindo incentivos de natureza fiscal no que respeita aos impostos ministrados por esta autarquia.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Lei habilitante, âmbito de aplicação, objeto

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do artigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e nos termos do disposto na Lei n.º 75.º/2013, de 12 de Setembro

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento estabelece as normas aplicáveis à atribuição de benefícios fiscais no âmbito dos impostos municipais, para as associações não abrangidas pelos benefícios especificamente previstos nos códigos do IMI (CIMI) e do IMT (CIMT) e ainda do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Artigo 3.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece o quadro dos benefícios fiscais associados ao imposto municipal sobre imóveis (IMI) e imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), a conceder pela Câmara Municipal a associações sem fins lucrativos com sede no concelho de Soure, que desenvolvam atividades culturais, recreativas ou desportivas, relativamente a prédios situados neste concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

CAPÍTULO II

Benefícios Fiscais

Artigo 4.º

Forma dos Benefícios

Os benefícios a conceder pela Câmara Municipal de Soure podem revestir as seguintes modalidades:

- a) Isenção de IMI;
- b) Isenção de IMT;

Artigo 5.º

Isenção de IMI

1 – Ficam isentas de IMI as associações sem fins lucrativos, legalmente constituídas e com sede no concelho de Soure que desenvolvam actividades culturais, recreativas ou desportivas, quanto aos prédios ou parte de prédios situados neste concelho que se destinem diretamente à realização dos seus fins.

2 – As isenções previstas no número 1 não podem ser concedidas por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual período temporal.

Artigo 6.º

Isenção de IMT

Ficam isentas de I.M.T. as aquisições onerosas de prédios realizadas pelas entidades referidas no n.º 1 do artigo anterior e nas condições aí previstas.

CAPÍTULO III

Legitimidade, reconhecimento, prazo, condições e renovação

Artigo 7.º

Legitimidade

Têm legitimidade para requerer as isenções previstas no presente Regulamento as associações referidas no número 1 do artigo 5.º, nas seguintes circunstâncias:

- a) Na isenção prevista na alínea a) do artigo 4.º, se forem sujeitos passivos de IMI nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CIMI;
- b) Na isenção prevista na alínea b) do artigo 4.º, na condição de adquirentes dos bens imóveis.

Artigo 8.º

Reconhecimento

O reconhecimento do direito às isenções previstas nos artigos 5.º e 6.º é da competência da Câmara Municipal mediante requerimento, dirigido a este órgão, a apresentar pelas entidades com legitimidade definida nos termos do artigo 7.º.

Artigo 9.º

Prazo

1 – A isenção prevista no número 1 do artigo 5.º pode ser requerida a todo o tempo pelos interessados, produzindo efeitos a partir do ano do pedido inclusive, salvo se for apresentada após a realização da última reunião de câmara do ano, caso em que produz efeitos a partir do ano seguinte ao do pedido sem prejuízo quanto ao período de isenção concedido.

2 – A isenção prevista no artigo 6.º deverá ser requerida antes do ato ou contrato que se pretenda realizar e sempre antes da liquidação que seria de efectuar.



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Artigo 10.º

Condições

1 – Sem prejuízo de outros elementos que a câmara municipal entenda dever solicitar tendo em vista a apreciação do pedido, o requerimento referido no artigo 8.º deve conter e vir acompanhado da informação e documentos seguintes:

- a) Estatutos da associação;
- b) Certidão de teor do imóvel;
- c) Demonstração dos pressupostos da isenção, nomeadamente dos fins a que destina o imóvel e da sua relação com a atividade e fins estatutários;
- d) Identificação do alienante no caso da isenção prevista no artigo 6.º;
- e) Certidão comprovativa de inexistência de dívida, ou de situação tributária regularizada, à Administração Tributária e Aduaneira e à Segurança Social.

2 – A falta de junção de todos ou alguns dos elementos e documentos acima referidos que impossibilite a câmara municipal de apreciar o mérito do pedido, determinará a rejeição liminar do mesmo se, após notificação da entidade requerente, esta não os apresentar no prazo de 15 dias.

Artigo 11.º

Renovação da isenção

1 - À renovação da isenção prevista no número 2 do artigo 5.º são aplicáveis as disposições estabelecidas no presente regulamento para a primeira isenção, com as devidas adaptações, e ainda as seguintes condições:

- a) O pedido de renovação deve ser apresentado no último ano do período de isenção concedido, ou, no ano seguinte àquele em que esta terminou, caso em que a renovação da isenção iniciará a produção de efeitos no ano seguinte ao do término da isenção;
- b) Se o pedido de renovação de isenção for apresentado para além do prazo referido, a isenção terá lugar a partir do ano do pedido, cessando, todavia, no ano em que findaria caso tivesse sido apresentado em tempo.
- c) Na situação prevista na alínea a), caso o pedido seja apresentado no ano seguinte ao do término da isenção mas após a realização da última reunião de câmara desse ano, o pedido tem-se por entregue no segundo ano seguinte ao do referido término, caso em que aplica o disposto na parte final da alínea b).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 12.º

Cumprimento do Regulamento

O reconhecimento do direito às isenções é feito pela câmara municipal no estrito cumprimento dos pressupostos fixados no presente regulamento.

Artigo 13.º

Comunicação à Administração Tributária e Aduaneira (AT)

A Câmara Municipal deve comunicar à AT até 31 de dezembro de cada ano, por transmissão eletrónica de dados, os benefícios fiscais reconhecidos nos termos dos artigos 5.º e 6.º, com a indicação do seu âmbito e período de vigência e dos artigos matriciais dos prédios abrangidos.

Artigo 14.º

Comprovativo da Isenção IMT

A requerimento do interessado e para efeitos de operacionalização da isenção referida no artigo 6.º, a câmara municipal emitirá uma certidão comprovativa do facto tendo em vista a entrega à entidade competente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Artigo 15.º Fiscalização

Aquando da apreciação do pedido ou no decurso do período do benefício a câmara municipal poderá realizar vistoria ao imóvel tendo em vista a verificação dos pressupostos da isenção.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16.º Dúvidas e omissões

Quaisquer omissões ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Soure, com observância da legislação em vigor.

Artigo 17.º Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Nós elaborámos este documento que tem influência no IMI... com este documento vamos baixar o IMI às Associações que o requererem. Até aqui as Associações Culturais, Recreativas e Desportivas que não tivessem utilidade pública, como tem os Bombeiros, o Clube Desportivo Sourense, as IPSS, estavam sujeitas e pagavam IMI. Nós, com este regulamento, as Associações que o requererem, deixam de pagar IMI, entre outros benefícios que estão aí descritos. Portanto, este procedimento foi aberto em Reunião de Câmara, esteve em discussão pública. É um instrumento de incentivo de isenções fiscais às Associações Culturais, Recreativas e Desportivas.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor -- 14 (catorze) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada do CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S e 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a Proposta de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas.-----

PONTO 9. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR//SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- .Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências
- Manutenção da Vigência com as Freguesias de Alfarelos, Granja do Ulmeiro, Samuel, Tapeus e Vinha da Rainha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

Contratos Interadministrativos – Fornecimento de Refeições escolares

Considerando:

Que a mudança dos titulares dos órgãos do Município e das Freguesias, nos termos do n.º 3 do art. 123.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não determina a caducidade dos contratos interadministrativos;

- O histórico existente, verifica-se que, a solução mais adequada, eficiente e eficaz é a de que as competências discriminadas nos Contratos Interadministrativos continuem a ser exercidas pelas Juntas de Freguesia do concelho que os subscreveram, assegurando-se, por essa via, a continuidade da prestação do serviço público.

Considerando ainda:

As informações dos Serviços Educativos e dos Serviços Jurídicos, que sugerem a manutenção dos referidos contratos.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de sugerir à Assembleia Municipal para que esta aprove:

A manutenção da vigência dos Contratos Interadministrativos, de fornecimento das refeições escolares com as Freguesias de Alfaielos; Granja do Ulmeiro; Samuel; Tapéus e Vinha da Rainha, para o período remanescente do mandato da Assembleia Municipal (2018-2021).

Soure, 09 de julho de 2018
O Vereador
(Gil Soares, Dr.)

Foi ainda presente a seguinte informação:

Assunto: Ação Social Escolar / Serviços de Apoio à Família
Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares
- Contratos Interadministrativos
- Enquadramento Jurídico

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos informar:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Deste novo regime ganha especial destaque a figura do **contrato interadministrativo** prevista no art. 120.º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade.

A par da aplicação desta Lei aos referidos contratos, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código o Procedimento Administrativo.

O Município de Soure celebrou contratos interadministrativos, em matéria do Serviço de Apoio à Família – serviço de confeção, transporte e distribuição de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º CEB, com as Freguesias de Alfaielos, Granja do Ulmeiro, Samuel, Tapéus e Vinha da Rainha.

Os contratos interadministrativos podem cessar nos termos do art. 123.º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, nomeadamente por caducidade, revogação ou resolução.

De acordo com o n.º 3 do art. 123.º do referido diploma, **a mudança dos titulares dos órgãos do Município e das Freguesias não determina a caducidade do contrato.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

No caso de os contraentes pretenderem revogar o contrato por mútuo acordo, poderão fazê-lo nos termos do n.º 4 do art. 123.º da Lei n.º 75/2013, devendo, a câmara municipal de acordo com a al n) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, submeter à assembleia municipal para autorização da referida revogação, segundo a al l) do n.º 1 do art. 25.º do diploma mencionado.

Se o Município e as Freguesias em causa, entenderem que se verifica a necessidade de serem efetuadas modificações em algumas das suas cláusulas poderão efetuá-las através de deliberação dos respetivos órgãos deliberativos.

Paços do Município de Soure, 09 de julho de 2018
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Trata-se da manutenção dos contratos que temos do mandato anterior, e tem um prazo até ao final do ano... como há novo mandato, para manter os programas é necessário vir à Assembleia Municipal assim como já foram às respectivas Assembleias de Freguesia.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor -- 14 (catorze) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada de CDU, 1 (um) da Bancada do M.A.I.S e 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a manutenção da vigência dos Contratos Interadministrativos de fornecimento das refeições escolares, com as Freguesias de Alfarelos, Granja do Ulmeiro, Samuel, Tapéus e Vinha da Rainha, para o período remanescente do mandato (2018-2021).-----

PONTO 10. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Áreas e Projectos de Regeneração Urbana
 - Novas ARUS – Áreas de Reabilitação Urbana:
 - Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Granja do Ulmeiro

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Áreas e Projectos de Regeneração Urbana
 - Novas ARUS – Áreas de Reabilitação Urbana:
 - Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Granja do Ulmeiro

O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) operacionalizado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, institui-se como um instrumento disponível pelos municípios para dinamizar os processos de Reabilitação Urbana. Pretende



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

promover a articulação entre a política de reabilitação urbana com a política de gestão urbanística municipal através da concretização da ARU por via da ORU, e na identificação de novas ARU's, numa articulação integrada da globalidade do território.

A presente proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Granja do Ulmeiro integra-se num conjunto de diferentes iniciativas que a Câmara Municipal despoletou nos últimos tempos sob a temática da regeneração urbana, onde se destaca o Plano de Regeneração Urbana (PARU) de Soure, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Parte do Centro Histórico de Soure, previamente delimitada como ARU.

Nos termos do artigo 7.º do RJRU, é determinado que a *“reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana a desenvolver na área delimitada (...), através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana.”*

As áreas de reabilitação urbana devem incidir sobre espaços urbanos e que esses espaços *“em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas urbanas, dos equipamentos ou dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva”* justifiquem uma integração integrada. (art.º 12.º do RJRU)

Para efeitos de aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana importa ter em conta que a competência é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

De acordo com o RJRU, a presente proposta de delimitação da ARU da Granja do Ulmeiro, contém:

- a) Memória Justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;
- b) Planta com a delimitação da área abrangida;
- c) Quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do art.º 14.º.

O ato de aprovação da delimitação da ARU, que integra os elementos referidos anteriormente, é publicado em Diário da República, divulgado na página eletrónica do município e simultaneamente, a Câmara Municipal deverá remete-lo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos.

Esta ação é essencial para dar seguimento aos objetivos definidos na memória descritiva, bem como possibilitar o acesso dos particulares aos benefícios fiscais e financeiros associados à reabilitação urbana.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

- a) Aprovar a proposta de delimitação da área de Reabilitação Urbana da Granja do Ulmeiro;
- b) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 13.º do RJRU;
- c) Após aprovação pela Assembleia Municipal, o ato de aprovação deverá ser publicado através de aviso na 2.ª Série do Diário da República, divulgado no site do Município e simultaneamente, enviado ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., de acordo com os n.ºs 4 e 5 do art.º 13 do RJRU.

À Consideração Superior,
A técnica Superior
(Luísa Anjo)
18.09.2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Tal como havíamos prometido, depois de há dois anos termos aprovado a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

ARU de Soure, e de estarmos a desenvolver os mecanismos de regeneração urbana consequentes, iniciámos o processo de construção da ARU da Granja do Ulmeiro, assim como outros lugares de relevo no Concelho irão de seguida, gradualmente, merecer a nossa atenção. Isto não basta aprovar um Plano, não basta fazer um breve estudo e fazer a delimitação. Depois, para que isto tenha eficácia e tenha consequências, tem de ter um Plano de Ordenamento, tem que ter um Plano de Operações... para já, vai ter influência fiscal... Há IMI's que vão baixar na Granja do Ulmeiro por já estarem abrangidos por esta ARU, porque vão buscar as minorações previstas no IMI, por exemplo... A seguir vamos trabalhar nas operações de regeneração urbana também para a Granja do Ulmeiro, daqui a dois, três, quatro anos terão consequência, assim como o vamos fazer noutras sedes de freguesia, como em breve, estamos a preparar para Vila Nova de Anços, e para Pombalinho.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Porfírio Quedas: “Boa noite Senhor Presidente, obrigado... quero cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Membros da Mesa, os meus colegas Deputados... eu queria só fazer um pequeno apontamento, ou um lamento, só. Efectivamente devo dizer que concordo com as ARUS, devem ser objecto deste tipo de programas, todas as sedes de Concelho e talvez até alguns locais que não são sedes de Concelho, mas têm a estrutura para isso. No entanto, e visto os objectivos estratégicos que estão aqui elencados, e o quadro de benefícios fiscais, também aqui elencados, eu penso que todas as sedes de Freguesia precisam disto, urgentemente. Agora, o critério de apresentar primeiro a Granja do Ulmeiro do que outras sedes de Freguesia é que eu não concordo, porque fala-se aqui tanto da grande pujança que a Freguesia da Granja do Ulmeiro teve em relação às outras Freguesias... eu penso que seria de começar primeiro por aquelas que têm esses menores atractivos, porque a Granja do Ulmeiro efectivamente tem outros atractivos que servem para fixar as pessoas que outras Freguesias infelizmente não têm. Portanto, aqui o meu lamento é a prioridade à Granja do Ulmeiro, em detrimento de outras Freguesias.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Obviamente eu vou votar a favor da criação da ARU na Granja do Ulmeiro, porque na Granja do Ulmeiro também há habitações em condições de reabilitação. Mas eu queria subscrever as palavras do Dr. Porfírio Quedas, porque parece-me que devia haver um critério, e aliás, a pergunta que eu quero fazer ao Senhor Presidente da Câmara, é se há um critério e se esse critério é em função da densidade populacional, então podemos também usar o critério ao contrário... como a Granja do Ulmeiro cresce, vamos tentar recuperar/reabilitar outras terras, como por exemplo a Gesteira, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Figueiró do Campo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

que são povoações que estão com redução de população e que também tem um parque habitacional degradado. Se calhar, podia ser uma tentativa de inverter esta situação de diminuição de população que vão tendo. De qualquer modo não tenho qualquer problema em aprovar a ARU da Granja do Ulmeiro, mas já agora gostava que o Senhor Presidente me dissesse se houve aqui algum critério... foi o da população?... foi o do número de habitações degradadas?...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Estamos perante um assunto que nós iniciámos no mandato anterior, obviamente com a Vila de Soure, e aí parece-nos que todos os critérios seriam válidos... Não é novo este trabalho e este direccionar da nossa atenção para a Granja do Ulmeiro... Eu hoje de manhã até ouvi um autarca a falar sobre o aeroporto e a dizer que possivelmente ele iria para a Granja do Ulmeiro, porque este Executivo manda tudo para a Granja do Ulmeiro... De lamentar que, com a nossa responsabilidade de autarcas possamos esgrimir diversos argumentos e quando agora também sou questionado sobre o critério, porque é que foi na Granja do Ulmeiro e não foi noutra lado, de facto tem de haver critérios, tem de haver hierarquia de prioridades, porque não se consegue fazer tudo, ao mesmo tempo – isso certamente que é sabido -. Nós gostaríamos muito que o Concelho de Soure estivesse com 100% de cobertura de saneamento básico, tivesse vias rápidas a atravessar de norte a sul e de nascente para poente, podia não ter o aeroporto, mas ter um ou dois heliportos já legalizados em diversos sítios do Concelho, em vez de ter um Centro de Saúde ter um Hospital, uma Universidade em Soure, um ou dois estádios pelo menos por Freguesia, e vários Centros Culturais... não entro nesse jogo demagógico!... uma ARU é aprovada, só tem consequência se a seguir elaborarmos a ORU – Operações de Regeneração Urbana – e depois aprovarmos um PERU, que é o passo que estamos a dar em Soure. Estamos a falar de compromissos e expectativas, porventura de milhões de euros, não estamos só a falar de uma baixa do IMI.

Está aqui o Concelho de Soure fotografado e exposto neste salão, e é fácil ir percebendo onde é que estão as áreas urbanas... algum dos Senhores foi por exemplo medir a densidade populacional da Freguesia da Granja do Ulmeiro?... se forem ao quadro que vos apresentei em Abril sobre a distribuição das verbas para os Acordos de Execução, foi apresentada uma tabela onde havia de ter em conta aquilo que é a densidade populacional... Vocês sabem qual é a densidade populacional do Concelho de Soure?... Sabem qual é a densidade populacional da Vila de Soure?... ou da Freguesia de Soure?... ou da Granja do Ulmeiro?... Nós sabemos, e já aqui falámos, e é do senso comum perceber quais são as zonas de importância urbana!!!... Oferece dúvidas para alguém deste Concelho, da importância urbanística de uma Freguesia que do Concelho é aquela que tem maior importância urbanística porque ela toda quase que se esgota numa zona urbana, do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

que a Granja do Ulmeiro?... Esconder isto, fazer disto “tábua rasa”, é subverter aquilo que é o ordenamento do território. Nós na Granja do Ulmeiro não estamos tão preocupados, por exemplo, com Planos de Prevenção da Defesa da Floresta Contra Incêndios!... Na Freguesia da Granja do Ulmeiro não estamos preocupados com acessibilidades de aldeias que têm três ou quatro casas e que estão a 10Km da Sede de Freguesia!... Temos outras preocupações!... Alguém, nos dias de hoje, que entre na sede de Freguesia de Granja do Ulmeiro - porque para além da sua sede, tem o lugar de Alagôas e Painça – tem dúvidas que está numa malha com grande presença urbana, com características estritamente urbanas?... Eu diria mais, Sr. Engenheiro, porventura, deveríamos ter começado a ARU do Concelho pela Granja do Ulmeiro. Porque é lá que estão as principais falhas urbanísticas em termos de ordenamento do território. Granja do Ulmeiro, é uma manta de retalhos feita sem qualquer plano de urbanização... a única urbanização que teve foi na Rua das Saloeiras e foi aquela urbanização nova no lugar de Casal dos Galegos e que está subocupada por razões de diversa contingência. Desde que instalaram a Estação de Alfarelos na Granja do Ulmeiro que devia ter sido logo estabelecido um Plano de Urbanização.

Eu visitei Soure, no Brasil, em junho e o Plano de Urbanização de Soure no Brasil foi feito pelo irmão do Marquês de Pombal... mas tem um Plano de Urbanização... A Granja do Ulmeiro nunca teve um Plano de Urbanização.

Soure, teve um gabinete de apoio local que estabeleceu o perímetro da zona histórica, que fez intervenções para a zona histórica, ainda assim, tem tido Planos de Urbanização... Diga-me qual é a outra Freguesia do Concelho de Soure que tem esta forte componente urbana?... Já agora, a densidade populacional no Concelho de Soure é de 70 habitantes/Km², a densidade populacional da Granja do Ulmeiro é aproximadamente de cerca de 750 habitantes /Km². É bastante a diferença na proporção do Concelho.

É óbvio que o ideal era que todas as áreas urbanas do Concelho tivessem uma ARU e tivessem Planos de Regeneração Urbana e que as Freguesias tivessem capacidade para intervir nessas áreas urbanas, como são feitas noutras áreas urbanas e noutras Freguesias limítrofes, no caso de Louriçal por exemplo, onde a Junta de Freguesia e o Plano Urbano existente, já lhes dá uma capacidade de intervenção substancial, o caso de outras Freguesias no Concelho de Pombal... agora, o que nós temos é uma baixa densidade... Qual é a densidade populacional da sede de Freguesia de Vinha da Rainha? - basta olhar para a Mesa de Voto, das quatro é a que tem menos eleitores – temos lá outras preocupações, mas são preocupações que se esgotam em meia dúzia de hectares. Porventura, na Freguesia da Gesteira, há que olhar ao mesmo tempo para a localidade de Gesteira/Piquete, e para a localidade do Cercal. Nós vamos intervir no Pombalinho, porque temos uma candidatura em Terras de Sicó, para integrar a Rede das Aldeias de Calcário, e uma das obrigações para que a Candidatura seja aprovada é que o investimento público a realizar se insira numa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

ARU... Tendo em conta a história do Pombalinho, a sua Anta - uma referência histórica que queremos recuperar - está junto à localidade de Pombalinho, é para que o conjunto de património histórico do Pombalinho, possa ser abrangido por essa ARU, para captar investimentos nesta área do património histórico. Portanto, tem de haver um critério!... há um critério!... Mas o critério aqui é tão evidente, tão óbvio, que não nos deixa margem para dúvidas.

Vila Nova de Anços, como sabem, tem até uma área generosa, comparada com outras Freguesias do Concelho. No entanto, tem esta particularidade - resume-se em mais de 90% da população a um grande aglomerado que é a Vila de Vila Nova de Anços... por isso ainda antes de Alfarelos que tem aqui, alguma bipolaridade, entre Alfarelos, Casal do Redinho, a dispersão Alfarelos, deixou de ser só Alfarelos alto e já veio até à Santa Isabel, Chalé, etc. Portanto, já foi objecto de alguns Planos Urbanísticos, há ali várias urbanizações estudadas, não é tão emergente um Plano Urbanístico. Não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo!... e portanto, não me levam no caminho do populismo de achar que agora era possível, ao mesmo tempo, lançar a expectativa de todos os lugares com o mínimo de importância... no caso da Freguesia de Soure, há um lugar que merece uma reflexão, que é Paleão... porque Paleão tem uma arqueologia industrial, tem uma componente urbanística importante para, até, poder apontar caminhos para o futuro da utilização de áreas envolventes, de expansões empresariais etc... precisa duma ARU, logo que possível. Nós para o trabalho da Vila de Soure, recorreremos a empresas especialistas na matéria - contratamos o serviço, e continuamos a contratar serviços para nos aconselharem -. O trabalho que aqui está hoje apresentado foi feito nos serviços da Autarquia. Estão aqui semanas e meses de trabalho, dos nossos técnicos. E portanto, o que está explicado é que passaremos daqui para outras pela mesma ordem de prioridade.

Não posso aceitar a expressão do Senhor Presidente da Junta de Vila Nova de Anços, não posso aceitar a expressão de outras pessoas, e o contexto de que não há critério. Não!... penso que o critério é demasiado evidente. Portanto, não aceitar este critério é não conhecer a realidade do Concelho de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Manuel Aires: “Boa noite a todos... Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Colegas Presidentes de Junta... O porquê, na Granja do Ulmeiro, eu não vou referenciar mais nada, porque o Senhor Presidente já respondeu e muito bem a essa questão. Na realidade só quero aqui lembrar que a Granja é uma Freguesia do Concelho de Soure, e isto, acaba por ser, tal como foi com o Acordo de Execução, depois foi alargado às outras Freguesias, e com o PDM é assim que vai ser com certeza, tal como disse o Senhor Presidente de Câmara.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Setembro de 2018

Foi deliberado, por unanimidade, com 20 (vinte) votos a favor -- 14 (catorze) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 3 (três) da Bancada da CDU --, aprovar a Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Granja do Ulmeiro.

Nota: A Deputada Municipal, Luísa Anjo, Dra., não participou na votação.

Período de Intervenção do Público

Não se verificou qualquer inscrição.

Não havendo mais assuntos a tratar, a 1.^a Secretária da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das Deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 19,30 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

A 1.^a SECRETÁRIA

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.

O 2.^o SECRETÁRIO

José Maria Ferraz da Fonseca